ANNO LV NUMERO 225

QUARTA FEIRA 1 DE OUTUBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos estrangeiros

Sua Magestade o Imperador recebeu no sabbado, 20 do corrente, ás 7 horas da noite, em audiencia publica, no paço de S. Christovão, ao Sr. Francis Clare Ford, o qual, ao entregar a Sua Magestade a sua credencial de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade a rainha da Grã-Bretanha e Irlanda e imperatriz das Indias, pronunciou o seguinte discurso:

Senhor.—Tenho a honra de apresentar a Vossa Magestade Imperial a carta, pela qual a rainha, minha graciosa soberana, me fez a honra de acreditar-me como seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na côrte de Vossa Magestade Imperial.

De conformidade com as ordens de Sua Magestade, tenho muita satisfação em transmittir a Vossa Magestade Imperial a expressão da alta estima e consideração de Sua Magestade para com Vossa Magestade e os seus votos cordiaes pela felicidade e prosperidade do imperio brasileiro.

As antigas relações de amizade, que tão felizmente tem ligado o Brasil á Grã-Bretanha, são origem de bem fundada satisfação para ambos os paizes, e eu não pouparei esforços para manter e desenvolver.

Entro pois no desempenho da elevada missão, que a minha soberana dignou-se de confiar-me, com sentimento do mais profundo respeito para com Vossa Magestade Imperial, de sympathia para com o nobre povo que Vossa Magestade foi destinado a governar, e de admiração e interesse pelo grande imperio do Brasil, um dos mais grandiosos paizes do mundo.

Sua Magestade respondeu:

Sou muito sensivel a esta nova prova de amizade de minha irmã e prima a rainha da Grã-Bretanha. Espero, Sr. ministro, que durante a vossa missão procurareis manter as boas relações que tão felizmente existem entre os nossos dous paizes.

Ministerio da guerra

Por portaria de 20 do corrente foi dispensado o capitão do estado-maior de artilharia Tiburcio Hilario da Silva Tavares do cargo de ajudante do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco.

Ministeio da marinha

Por portaria de 19 do corrente, concederam-se ao 2.º tenente Elpidio da Gama Bentes 30 dias de licença, para tratar de interesses de sua familia nesta côrte.

Por outra de 18 foi prorogada por quatro mezes, sem vencimentos, a licença concedida, em 3 de junho do corrente anno, ao ajudante do archivista desta secretaria de Estado, Silvestre Gonçalves Barroso.

Por aviso de 22 foi nomeado o capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves para commandar o monitor *Javary*.

Ministerio do imperio

Por decreto e carta imperial de 20 do corrente, foi exonerado o bacharel Honorio Teixeira Coimbra do cargo de 6º vice-presidente de Santa Catharina, por ter mudado sua residencia para S. Pedro do Rio Grande do Sul, e nomeado para o dito cargo José Pereira Liberato.

— Por carta imperial de 20, concederam-se as honras de conego da cathedral da diocese de Olinda, ao padre Francisco Alves Pequeno.

Por decretos da mesma data:

Foram nomeados:

O bacharel Antiocho dos Santos Faure, lente da 1ª cadeira do 2º anno do curso geral da Escola Polytechnica;

O bacharel Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, da 1ª cadeira do 1º anno do referido curso;

O bacharel João Baptista Ortiz Monteiro, substituto da 1ª secção do mesmo curso;

O Dr. Manoel Thomaz Alves Nogueira, professor de grego do Internato do Imperial Collegio de Pedro II;

O bacharel Joaquim Gonçalves Guilhon, professor de mathematicas elementares do dito Internato;

O Dr. José Rubino de Oliveira, lente substituto da Faculdade de Direito de S. Paulo;

Manoel Joaquim de Macedo, mestre e compositor da capella imperial.

Foram jubilados:

Fr. João da Natividade, no lugar de professor de philosophia do seminario da Bahia;

O arcediago bacharel Manoel Tavares da Silva no de professor de theologia dogmatica do seminario do Maranhão, de conformidade com os decretos legislativos ns. 2,884 e 2,885 de 5 de julho findo.

Foi confirmada e aceita a renuncia que fez o padre Manoel Cordeiro da Cruz, da igreja parochial de Nossa Senhora da Guia da villa de Patos, na Parahyba, diocese de Olinda.

Foram nomeados: officiaes da ordem da Rosa, Antonio Alves Pereira Coruja e Antonio Alves Pereira Coruja Junior; cavalheiro da mesma ordem, Bento Fernandes das Mercez; e cavalheiro da de Christo, o bacharel D. Francisco de Assis Mascarenhas, em attenção aos relevantes serviços que teem prestado a bem da educação dos orphãos do collegio mantido pela Imperial Sociedade Amante da Instrucção; cavalheiro da primeira das ditas ordens, Antonio Bernardino Jorge Sobrinho, pelos relevantes serviços que prestou a bem da ordem publica na colonia Benevides, no Pará; e cavalheiro da de S. Bento de Aviz, o capitão do 21º batalhão de infantaria Norberto José de Souza, por se achar comprehendido nas disposições favoraveis de decreto n. 4,144 de 5 de abril de 1868.

Fez-se mercê do titulo do conselho, ao desembargador Manoel Felippe Monteiro, presidente da relação da Bahia; e do fôro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial, ao bacharel Luiz Henrique Pereira de Campos.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Bernardino da Rocha Carvalho e Joaquim Martins Fernandes, e o cidadão francez Fabiano Maisonave.

— Em 19 de agosto declarou-se ao presidente de Pernambuco, em resposta ao officio n. 152, de 4 do corrente mez, e para o fazer constar á camara municipal da capital: 1.º que é imprescindivel a publicação, pela imprensa, se a houver, da lista geral da qualificação de votantes, organisada pela junta municipal, em face da disposição contida no art. 86, § 2º, n. 4 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876; 2.º que as despezas com essa publicação e outras eleitoraes correm pelos cofres municipaes, e, se as camaras não teem verba para semelhante fim, devem requerel-a á assembléa provincial.

Ministerio da fazenda

Em 14 de setembro remetteu se á thesouraria de Pernambuco, cópia do aviso do ministerio do imperio de 25 de julho proximo passado e documentos a elle annexos, afim de que mande liquidar e pagar por—exercicios findos—quando for requerida, a divida de que é credor a companhia—Western & Brasilian Telegraph, — na importancia de 1:269$080, proveniente de telegrammas expedidos áquelle ministerio em 1876—77 e 1877—78.

— Em 15 autorisou-se á mesma para pagar por—exercicios findos,—de 1879—1880, a quantia de 200$, de que é credor o soldado reformado do exercito Francisco Pedro Tiburcio, proveniente do premio de voluntario, que não recebeu em tempo.

— Em 17:

Requisitou-se da presidencia de Pernambuco, a remessa da planta e mais desenhos relativos á construcção da igreja da Penha no Recife.

Communicou-se á thesouraria de Pernambuco, ficar approvada a deliberação tomada em junta de mandar restituir a Bartholomeu & C., os emolumentos indevidamente pagos de um termo de contrato para fornecimento de medicamentos á enfermaria militar da provincia, no semestre de janeiro a junho do corrente anno, por estar o mencionado termo comprehendido na excepção do art. 104 da tabella annexa ao regulamento de 17 de abril de 1869.

Autorisou-se:

A' de Pernambuco, de accordo com o aviso do ministerio do imperio, de 5 do corrente, para pagar durante o exercicio de 1879 a 1880, pela verba—Faculdades de direito—a quantia de 2:000$ annuaes ao capitão Francisco de Paula Correia de Araujo, correspondente á metade do aluguel do predio em que se acha estabelecida a Faculdade do Recife, do qual é um dos proprietarios

Idem, idem do da agricultura de 9 e 27 de agosto proximo passado, para abonar do 1· do mesmo mez em diante os vencimentos que competem aos engenheiros Reginaldo Candido da Silva e João Eugenio Barbosa Coelho, conductor de 2ª classe e ajudante de 1ª da estrada de ferro da provincia, ao primeiro integralmente e ao segundo com deducção apenas de 100$, consignação por elle estabelecida nesta côrte a seu procurador.

— Em 18 recommendou-se á do Rio Grande do Norte, a fiel observancia das instrucções expedidas pelo empregado do thesouro que ultimamente inspeccionou a mesma thesouraria a respeito da escripturação dos livros auxiliares, em virtude das quaes passará o escrivão da thesouraria nas folhas as quitações dos vencimentos dos empregados que as assignaram, assim como os chéques extrahidos para pagamento do que lhes for devido: e as pessoas que receberem quantia proveniente de fornecimento, contrato, empreitada ou outro qualquer serviço passarão nos documentos ou contas processadas as respectivas quitações, das quaes se exigirá o sello, salvas as excepções do regulamento de 9 de abril de 1870, lançando-se no livro caixa diariamente o resumo das quantias pagas e escripturadas nos auxiliares, segundo as regras estabelecidas nas mesmas instrucções.

— Ministerio dos negocios da fazenda, Rio de Janeiro, em 18 de setembro de 1879.—Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, de conformidade com o aviso do ministerio da justiça de 16 de agosto ultimo, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que a suspensão administrativa, não tendo os mesmos effeitos da que resulta da pronuncia, conserva ao empregado o direito aos vencimentos, se não se verifica a culpa.

Ministerio da justiça

Por portaria de 19 do corrente concederam-se seis mezes de licença, sendo tres mezes com o respectivo ordenado, e tres com a metade, ao ajudante do carcereiro da cadeia da capital da provincia do Maranhão, Joaquim Nunes Machado.

— Em 6 do corrente reorganisou-se a guarda nacional da provincia do Pará, pelos seguintes decretos:

N. 7,462, nas comarcas da capital e S. José dos Pinhaes; n. 7,463, na de Guarapuava; n. 7,465, na de Castro: n. 7,466, na de Campo-Largo; n. 7,467, na de Antonina; n. 7,468, na de Paranaguá; e n. 7,469, na da Lapa.

— Mandou-se declarar sem effeito o decreto de 9 de setembro de 1878, que removeu o bacharel Manoel do Nascimento Teixeira, da comarca da Victoria, na Bahia, para a de Santarém, no Pará, visto não ter o mesmo bacharel solicitado o titulo no prazo legal.

— Por decretos de 20:

Foi concedida ao bacharel Alexandre Corrêa de Castro a exoneração que pedio, de juiz municipal e de orphãos do termo da Conceição do Arroyo, no Rio Grande do Sul.

Foi removido, a pedido, o juiz de direito Antonio José Pereira, da comarca do Rio Paraná para a do Rio Tocantins, ambas de 1.ª entrancia, em Goyaz.

Foi reconduzido o bacharel Pedro Emygdio da Silva Rios no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Campo-Maior e União, no Piauhy.

Foram nomeados:

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Larangeiras, em Sergipe, o bacharel João de Almeida Lopes.

Do termo de Ayuruoca, em Minas Geraes, o bacharel Pergentino da Costa Lobo.

Dos termos reunidos de Maria Pereira e Pedra Branca, no Ceará, o bacharel Dario Fortuna Pessoa.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De depositario geral do termo de Maceió, nas Alagôas, a Manoel Iago de Mello Aguiar.

De 1.º partidor do termo de Maragogy, nessa provincia, a Manoel Buarque Bandeira.

De 2.º partidor do mesmo termo, a José Pedro da Silva Mello.

De 1.º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e dos residuos e capellas do termo de Monte Alegre, no Pará, a Marcos Victorino Xavier de Brito.

De 2.º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão das execuções civeis e crimes do mesmo termo, a Theophilo de Mello e Silva.

De tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civel e crime do termo do Ipú, no Ceará, a José Antonio Coêlho.

« 3.ª secção.—Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da justiça, 30 de agosto de 1879.—E' pensamento do governo reorganisar o presidio de Fernando de Noronha, convertendo-o em penitenciaria civil central para os condemnados a galés ou prisão com trabalho.

Para realisar, porém, qualquer plano de reforma, torna-se indispensavel colher dados precisos sobre o estado actual da ilha e todas as vantagens que dellas se possam tirar.

Nesse sentido é Vmc. encarregado de ir ao referido presidio obter as necessarias informações; e chamo a sua attenção para dous pontos que devem constituir o objecto de outros tantos relatorios.

Em primeiro lugar cumpre examinar o modo por que tem sido executado, em todas as suas partes, o actual regulamento, (decreto n. 3,403 de 11 de fevereiro de 1865) afim de se corrigirem os abusos introduzidos, quér quanto ao regimen penitenciario, quér quanto á administração financeira.

Em segundo lugar, cumpre fazer o inventario minucioso do que existe no presidio e indicar quaesquer medidas que possam ser aproveitadas para o plano de reorganisação que se projecta. Para isso Vmc. estudará:

O estado dos edificios existentes, melhoramentos de que são susceptiveis, e a necessidade de novas construcções;

As officinas actuaes, e as que convém estabelecer;

O desenvolvimento que póde ter a lavoura, com indicação dos ramos preferiveis de cultura;

O numero maximo de sentenciados que o presidio possa comportar, conforme o systema preferivel;

Os meios mais proficuos para evitar as evasões;

A força indispensavel para a guarnição;

O systema que convém adoptar para o fornecimento dos generos e materiaes, venda dos productos e applicação da renda;

As circumstancias em que possam estar na ilha os que não forem empregados ou presos;

O limite da despeza actualmente imprescindivel e o maximo com a instituição do novo regimen, incluindo-se o peessoal e o material.

Todas as informações devem ser tão completas quanto possivel, para sobre ellas se decidir qual o regimen preferivel e organisar-se o novo regulamento.

Deus guarde a Vmc.—*Lafayette Rodrigues Pereira*.—Ao Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho.

2.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 1.º de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 1,584 de 19 do mez proximo findo, transmittio V. Exc. o requerimento em que Miguel Ferreira Velloso pede ser reintegrado nos officios de partidor e contador do termo de Caruarú, ficando sem effeito o decreto de 7 de agosto de 1872, que considerou aquelle serventuario incompativel com o seu concunhado. Em resposta declaro que não procede a reclamação porquanto o fundamento daquelle decreto ainda subsiste de accordo com o de n. 6,841 de 16 de fevereiro de 1878, e é inapplicavel ao caso o precedente invocado pelo reclamante.—Deus guarde a V Exc.—*Lafayette Rodrigues Pereira*.—Ao presidente de Pernambuco.

2.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 1.º de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. n. 424 de 20 do mez proximo passado, declaro que a estada só se conta ou do dia posterior ao da diligencia quando esta não se concluir no mesmo dia (art. 25 e 122 do regimento de custas). ou quando não se realisar a mesma diligencia por facto independente da vontade do escrivão, ou do juiz, nos termos do art. 123.—Deus guarde a V. Exc.—*Lafayette Rodrigues Pereira*.—Ao presidente de Minas-Geraes.

2.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 3 de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Approvo o acto pelo qual V. Exc., na conformidade do art. 6.º §§ 1.º e 3.º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871 e aviso n. 89 de 4 de junho de 1847, demittio do cargo de 1.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Corumbá a Joaquim Timotheo Ribeiro, visto não poder ser accumulado o exercicio desse cargo ao das funcções de despachantes da alfandega.—Deus guarde a V. Exc.—*Lafayette Rodrigues Pereira*.—Ao presidente de Matto-Grosso.

— 2.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 4 de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 11 de 19 de fevereiro ultimo, submetteu V. Exc. á decisão do governo imperial a reclamação do escrivão de orphãos do termo de S. Francisco, nessa provincia, João Polycarpo Machado da Paixão, sobre o facto de se lhe contar em um processo de inventario sómente a estada correspondente a tres dias. Em resposta, declaro a V. Exc. que devendo os escrivães de orphãos, na fórma dos arts. 122 e 146 § 2.º, remissivos ao art. 25 do regimento de custas, ter o mesmo estado que o juiz, é applicavel áquelles serventuarios a limitação do art. 34 do citado regimento. Deus guarde a V. Exc.—*Lafayette Rodrigues Pereira*.—Ao presidente de Santa Catharina.

— Em 2 do corrente transmittio-se á de Pernambuco, para o mesmo fim, o requerimento em que muitos presos pobres, que se acham no presidio de Fernando de Noronha, pedem que seja observado pelo respectivo commandante o art. 17 do decreto n. 3,403 de 11 de fevereiro de 1865.

— Em 3 recommendou-se á mesma que remetta, com urgencia, informações requisitadas pela camara dos Srs. deputados, sobre os fundamentos da remessa de preso Francisco de Carvalho Teixeira Ralalão, da casa de Detenção da capital da mesma provincia para o presidio de Fernando de Noronha, declarando-se qual a autoridade que determinou a remessa, si o preso foi conduzido sob ferros.—Communicou-se ao 1.º secretario da camara dos Srs. deputados.

— Em 5 idem á das Alagôas que remetta os requerimentos de Antonio Francisco Leite Pindahyba, Francisco Ignacio Cardoso Silva, Joaquim Manoel de Oliveira Maciel, João Vieira Peixoto, Manoel Laurindo Martins Junior, Mathias de Albuquerque Mello e tenente honorario do exercito João Gonçalves da Silva, pretendentes aos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo do Pilar, e o de Antonio Machado Dias, concurrentes aos officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do jury, execuções, evento, capellas e residuos do termo do Muricy, afim de se resolver sobre o provimento definitivo dos mesmos officios.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1879.

Carlos de Almeida e Albuquerque.—Informe o Revd. regedor do Gymnasio.

Companhia Pernambucana,—Deferido com o officio desta data á commissão central de soccorros.

Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.—Dirija-se á thesouraria de fazenda, agm de receber os ordenados mediante attestados de exercicio, nos termos da informação ministrada em 27 do corrente. Quanto ao pagamento da gratificação, aguarde a ordem do governo imperial.

Galdino Marques de Vasconcellos Ramos.—Não tem lugar, em vista da informação do thesouro provincial.

Herculano Olegario Ribeiro Castro.—Encaminhe-se.

Padre José Francisco da Silva Borges.—Aguarde o supplicante a concessão de credito pelo poder legislativo, afim de [illegible] o pagamento solicitado.

Joaquina Alves Barbosa Marques.—A supplicante será opportunamente attendida.

Joaquim Elias de Albuquerque Barros.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel José Evangelista da Silva.—Encaminhe-se.

Bacharel Manoel Annes Jacome Pires.—Encaminhe-se.

Manoel Francisco Botelho.—Informe o juiz de dereito da camarca de Tacaratú.

Maria Isabel Lins.—Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para, nos termos da sua informação de 26 do corrente, n. 234, attender á supplicante.

Manoel Clemente da Costa Santos.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 30 de setembro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,573.—Secretaria da policia de Pernambuco, 30 de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Vicente de Assis Tavares, como pronunciado no termo de Itambé, por crime de ferimentos graves; Francisco Fernandes da Silva, vindo de S. Bento como pronunciado na provincia da Parahyba; Bellarmino da Cruz Chrispim, Antonio Alves da Cruz, Manoel Nunes Vianna e João Chrisostomo da Gama, vindos do termo de Cabrobó, como sentenciados.

A' ordem do Dr juiz substituto do 2.º districto criminal, José Martins Alves da Cruz, por estar pronunciado como incurso nas penas do art. 173 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Luciano, escravo de Estevão Jorge Baptista, por embriaguez e disturbios; Luiz Olympio da Silva, e João Climaco Luciano da Silva, por crime de ferimentos graves.

Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Leonardo José de Mello, autor das offensas physicas praticadas na pessoa de Maria Norberta do Espirito Santo.

Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1.º DE OUTUBRO

Noticias do Pacifico, do Rio da Prata, e do sul do imperio

Pelo vapor inglez *Tamar*, recebemos hontem jornaes e cartas, com datas: do Pacifico 17, do Rio da Prata 19, de Minas-Geraes 22, do Rio Grande do Sul 18, de Santa Catharina e Paraná 20, de S. Paulo 23, do Rio de Janeiro 24, do Espirito-Santo 26, da Bahia 28 e de Alagôas 29 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Ficavam a sahir de Valparaizo, para reforçar o exercito de Atacama, 6,000 homens tirados das reservas.

Rivero fôra nomeado commandante do *Blanco Encalada* e chefe da esquadra chilena.

Chegára a Lota o vapor inglez *Genovês*, com carregamento de armas e petrechos de guerra para o Chile; acompanhando-o o *O'Higgins* e o *Amasonas*, que o foram esperar no estreito de Magalhães.

O gabinete de Santiago occupava-se com a questão argentina, a respeito da qual Balmaseda apresentara uma extensa exposição.

De um telegramma expedido de Tupiza a 16 consta que o *Huascar*, depois de ter feito calar os fogos de Antofagasta e das corvetas *Magallanes* e *Abtao*, destruira as lanchas que encontrara até Tocopilla, retirando-se afinal para Arica.

Continuava-se a fortificar Iquique, e esperava-se aproveitar alli a artilharia da *Independencia*.

Diz tambem o telegramma a que nos referimos, que o vapor que conduzia armamento para o Chile entrara em Valparaizo com bandeira ingleza, mas que o vapor de guerra inglez *Opal* impedio o desembarque do carregamento; que o almirante Harkey exigia que se julgasse o capitão daquelle outro vapor, pelo uso indevido da bandeira ingleza, e que a bordo do mesmo vapor encontraram-se papeis falsos.

Communicara o governo de Salta que algumas forças chilenas tinham passado aquem da Cordilheira, apresando tropas de gado que iam para o Alto Perú e fazendo prisioneiros aos conductores dessas tropas.

Ficava imminente um encontro entre chilenos e argentinos.

RIO DA PRATA

As relações officiaes entre o governo nacional da Republica Argentina e o provincial de Buenos-Ayres estavam completamente interrompidas, desde que o ministro do interior general Sarmiento devolvera intacta ao Sr Tejedor a nota que este lhe tinha enviado.

As commissões de negocios constitucionaes e militares da camara dos deputados nacionaes apresentaram um parecer contrario ao projecto de Sarmiento e deixando faculdade aos governadores provinciaes para organisarem milicias até seis mezes antes da eleição presidencial, sem dizer cousa alguma a respeito dos armamentos dos governos provinciaes.

A camara dos deputados provinciaes adoptou o projecto de lei impedindo a organisação da guarda nacional, por 25 contra 21 votos. Tinha-se como certo que o Dr. Tejedor lhe opporia o seu *veto*.

Constava que em uma reunião de homens notaveis, que se realisara sob a presidencia do Dr. Avellaneda, para tratar-se do melhor meio de resolver as difficuldades da situação, concordara-se na formação de um novo ministerio, ficando Sarmiento com a pasta da guerra, Fidel Lopez com a do interior, Valle com a da instrucção publica, Basabilbaso com a dos estrangeiros e Plaza com a da fazenda. O general Roca, além de retirar-se do ministerio, renunciaria á sua candidatura. Aventara-se a candidatura de Quintana, como uma transacção, mas Sarmiento oppoz-se formalmente á escolha do candidato; depois dava-se já como possivel a candidatura do Dr. João Baptista Alberdi, que regressara á patria, depois de 40 annos de ausencia.

A' ultima hora tinha-se por certa a renuncia do general Roca, e indicava-se Rufino Elizalde para ministro dos negocios estrangeiros.

Renunciará por sua parte o Dr. Tejedor, como declarou que faria, se acaso o seu contendor renunciasse tambem? E' licita a duvida, desde que, por motivo de ser proclamada a sua candidatura em Corrientes, dirigio-se ao club eleitoral dessa provincia nestes termos:

« A minha proclamação nessa provincia assignala uma nova face á questão.

« A luta é hoje séria e nacional, e a sustentará o povo livre.

« Antes era-me licito renunciar.

« Hoje não desertarei do posto, senão no interesse e com o consentimento de todos. »

E Sarmiento se resignará a não continuar a trabalhar para conseguir outra vez a primeira magistratura da nação?

Naturalmente teremos em breves os esclarecimentos que por emquanto nos faltam.

No theatro de Goldoni celebrou se o primeiro congresso federal de operarios, concorrendo 800 pessoas.

A imprensa de Buenos-Ayres continuava a preoccupar-se com as reducções decretadas pelo governo oriental nos direitos de alfandega.

O relator da commissão da camara argentina incumbida de estudar o projecto de lei das alfandegas declarou que não havia motivo de receio nas reformas recentemente decretadas pelo governo oriental, e que unicamente convinha facilitar o commercio de transito.

As camaras orientaes estavam discutindo a lei de terras publicas.

Dizia-se que o governo pretende reduzir os impostos sobre a navegação á vela e de cabotagem; accrescentando alguns, que havia a idéa de declarar franco o porto de Montevidéo.

A fragata ingleza *Shannon* fôra mandada pela junta de saúde para a ilha das Flores, onde se conservou dous dias incommunicavel, por ter perdido um doente de febre amarella na viagem do Rio de Janeiro para aquelle porto; deliberando a junta sujeitar á observação qualquer navio procedente do Rio de Janeiro ou de outro porto do Brasil, que chegar com doentes a bordo.

MINAS GERAES

— Apuração senatorial dos collegios de Ouro-Preto, Barbacena, Mar de Hespanha, Juiz de Fóra Rio-Preto, Leopoldina, Turvo, Ubá, Christina, Queluz, S. João d'El-Rei, Baependy, Pomba, Rio-Novo, Pouso-Alto, Viçosa, Bom Successo, S. José do Paraizo, Campanha, Pouso-Alegre, Itabira, Santa Barbara, Ponte Nova, Jaguary, Lavras do Funil, Mariana, Oliveira, Piranga, S José d'El-Rei, Bomfim, Sabará, Santa Luzia, Ayruoca, Caldas, Itajubá, S. Sebastião do Paraizo, Santo Antonio do Monte, Pará, Conceição, Tamanduá, Uberaba e Formiga Boa-Esperança, Alfenas, Cabo-Verde, Passos, Serro, Diamantina e Caethé:

Dr. Lima Duarte	1.430
Dr. Martinho Campos	1,256
Conselheiro Lafayette	1,189
Visconde de Prados	514

— Pelo Revm. padre José Vicente Gonçalves de Macedo superior da congregação da missão de S Vicente de Paula, no municipio de Campo-Bello, da provincia de Minas Geraes, foram declararados libertos 59 escravos pertencentes á mesma congregação.

GOYAZ

— O presidente da provincia pretendia partir no dia 8 do corrente para a povoação de Leopoldina, descendo embarcado até o presidio de Santa Maria, afim de examinar o grandioso rio Araguaya, exploral-o e proceder a estudo sobre a sua navegabilidade em certos pontos, e finalmente conhecer visualmente, o gráo de desenvolvimento da empreza de navegação do mesmo rio.

— Cahira sobre a capital, a começar do dia 9 até 12 de agosto um frio penetrante e rigorose como alli nunca apparecera. As geadas tinham causado grandes prejuizos.

— Os indios Cayapós teem feito excursões na villa do Rio Bonito e circumvisinhanças, fazendo estragos nas fazendas, e aterrorisando os moradores desses sitios. O delegado de policia do termo tem tomado providencias no sentido de garantir a segurança individual e a propriedade dos habitantes.

RIO GRANDE DO SUL

— As folhas da cidade do Rio Grande trazem circumstanciadas descripções da recepção feita alli ao conselheiro Silveira Martins.

A' requisição do chefe de policia, transmittida em telegramma, fôra preso na cidade do Rio Grande o Sr. Caetano José Ribeiro.

O chefe do departamento de Cerro Largo participara ao subdelegado de policia do Arroio Grande, haver prendido os individuos Francisco Leivas e Henrique Lopes, accusados como autores da morte praticada naquelle termo, na pessoa do capitão Manoel Campello, e ferimentos em Manoel José de Castro.

Já tinham sido expedidas as necessarias providencias para a conducção de criminosos.

Noticia o *Correio Mercantil* que dera-se ultimamente em Bagé um conflicto entre diversos cavalheiros, sahindo ferido o Sr. Belchior Martins, sobre quem o Sr. Gaspar de Bem disparara tres tiros de rewolver, um dos quaes, acertando-lhe na bocca, arrancara-lhe tres dentes.

Refere o *Commercial* que na tarde do dia 9, um pouco além do Passo d'Areia, Porto-Alegre, em casa de Thomaz de tal, dera-se entre este e um moço de nome Antonio Vieira da Silva, de 20 annos de idade, troca de palavras injuriosas, do que resultara aquelle accommetter este armado de facão, ferindo-o em uma mão e dando-lhe um profundo golpe no ventre.

Thomaz, ainda não satisfeito com o que praticara, encaminhara-se para uma casa proxima, onde fôra recolhido o paciente, com o fim de matal-o, o que não podera levar a effeito, por ter intervindo diversas pessoas e mesmo o respectivo subdelegado de policia, que procedera logo a auto de corpo de delicto no ferido.

Pela manhã, tratava uma tia do paciente de providenciar sobre o ferimento, quando de novo appareceu Thomaz, querendo terminar a vida do misero moço, e ao levantar o facão para desfechar-lhe novo golpe, offendeu na testa, do lado esquerdo, Francisca Angelica de Castro, a referida tia daquelle moço. Nessa occasião, João Damasceno de Castro, marido dessa senhora, que se achava presente, vendo ferida sua mulher e receiando ser tambem victima do furor do aggressor, desfechara um tiro de pistolo em Thomaz, matando-o logo.

Damasceno apresentara-se á autoridade. Os ferimentos de Antonio Vieira são julgados gravissimos.

A grande falta de trocos, que se sentia em Bagé, estava difficultando muito as transacções commerciaes.

Constava no Rio Grande que se perdera na altura do Bojurú o hiate *Trovador*, que seguia para Porto Alegre, levando trilhos para a estrada de ferro do sul da provincia.

Encalhara no baixio da Mangueira, denominado Mariano, o patacho dinamarquez *Cito*, procedente de Liverpool com carvão de pedra, por estar fazendo doze pollegadas d'agua por ora.

A Sra. D. Clarinda Conceição da Costa, residente em Sant'Anna do Livramento, concedera carta de liberdade a sete escravos de sua propriedade.

— Diz o *Diario do Rio do Grande*:

« Os prejuizos occasionados pelas ultimas cheias no districto de Porto Alegre são consideraveis. Os proprietarios do Viamão, Capivary e Palmares teem soffrido grandes perdas em suas fazendas de criação de gado, principalmente nas que estão situadas em terrenos baixos á margem da lagoa dos Patos.

« Segundo informações chegadas á capital da provincia, o vento sudoeste fortissimo, que reinou interrompidamente durante alguns dias do mez passado, produzio tão volumosa enchente no lugar, como não guarda exemplo do outra a memoria dos moradores daquellas localidades.

« Albardões jámais inundados, onde existiam casas, foram completamente assoberbados pelas aguas, que elevaram-se ainda sobre elles a uma altura de treze palmos.

« Avalia-se em mais de dez mil rezes, entre animaes vaccuns, lanigeros e cavallares, o prejuizo causado pela enchente, desde o lugar denominado Varzinha, em Viamão, até Palmares.

« Na fazenda da Boa-Vista, hoje retalhada, e de propriedade de diversos fazendeiros, o prejuizo foi avultadissimo.

« O Sr. Dr. Delfino Vieira, além de um rebanho de perto de 1,500 ovelhas, que foi todo morto pelas aguas, perdeu, conjunctamente com seus irmãos, quasi um rodeio inteiro de gado, de perto de 1,000 rezes.

« O prejuizo dos outros proprietarios attingio ás mesmas proporções.

« Após a cheia foram encontrados nos lugares mais baixos milhares de animaes mortos.

« Informam-nos que a viuva Bonifacio, fazendeira na Boa-Vista, que gozava de uma regular abastança, ficou reduzida á extrema pobreza, levando-lhe a enchente gado, casa e todas as dependencias. »

E' da mesma folha a seguinte noticia:

« O Sr. João A. Pinheiro, commerciante em Pelotas, acaba de estabelecer na margem direita de arroio dos Andradas, distante daquella cidade uns 39 kilometros, uma colonia denominada Santo Antonio.

« Acha-se dividida em dous territorios por uma picada, destinada a dar transito de rodagem, com a qual fronteiam os povos coloniaes.

« O terreno é uberrimo e, por conseguinte, em condições de offerecer as maiores vantagens aos industriaes agricolas, que podem facilmente converter aquella colonia em um importante centro de lavoura.

« E' muito para louvar o emprehendimento daquelle cavalheiro, que por tal forma coopera para o desenvolvimento de uma industria, que pode vir a ser ainda a principal fonte de riqueza de nossa provincia. »

Em Santa Victoria appareceu uma cedula falsa de 100$, a qual fôra apresentada ao Dr. juiz municipal por Theophilo José Martins, que a havia recebido entre outras de igual valor.

— Na idade de 110 annos, falleceu em Santa Victoria do Palmar o antigo estancieiro daquelle municipio Antonio José Rodrigues.

— Refere a parte da capitania do porto do Rio-Grande:

« O capitão do patacho *Conceição* declarou, no acto do registro, por escripto, o seguinte:

« Eu abaixo assignado, em viagem do Rio de Janeiro para este porto, declaro que, no dia 2 de setembro corrente, na latitude do Equador 33º 19' 44" S. longitude 5º 3' 69 O. de Grew encontrei grande porção de madeira pertencente á casco de navio, pintado de branco. (Assignado).—*Fernando Martins de Castro*, capitão do patacho *Conceição*. »

— O *Livramento* noticia que, por causa do rigorosissimo inverno, é tão grande o prejuizo no gado vaccum daquelle municipio, que muitas fazendas ha que já estão reduzidas á metade!

No Arapehy, Mata-Olho, Vaccahy-Cuá, Curraes, Ponche-Verde, Serra de Arequá, Jaguary, Upamaroty e Cunha Perú, é tamanho o numero de gado que morre diariamente, que o

MUTILADO

serviço de coraç[illegible] to.

SANTA CATHARINA

— Lê se no *Regenerador*, de Santa Catharina:

« Transcrevemos da *Verdade* a seguinte noticia referente ao patacho sossobrado ultimamente no lugar denominado Barreiros, ao sul da barra da Laguna, conforme noticiamos:

« No dia 28 do passado deu á costa entre o lugar dos Barreiros e o cabo de Santa Martha Pequena, meia legua ao sul da barra desta cidade, um navio que, parece ser estrangeiro, inglez talvez.

« Apparecera elle pela manhã, completamente raso, tendo apenas umas improvisadas velas de estaes, de prôa e do meio; pessoa nenhuma vinha a bordo e o navio procurava a praia, á discripção das aguas e do vento.

« Ao approximar-se dos Barreiros bateu sobre uma pedra que alli ha e demorou-se alguns instantes, depois o proprio mar conseguio arrancal-o d'alli e foi depol-o junto á Santha Martha Pequena, onde ficou no lugar da arrebentação.

« Até ás 5 horas da tarde, apenas deram á praia o madeiramento do navio, alguns objectos de bordo, como agulha, mesa, colchão, barris, garrafas vasias, gavetas que pareciam ser de uma commoda e outras cousas semelhantes; déra tambem á praia um barril com toucinho e quantidade enorme de pedaços de pão e bolaxa.

« O navio, por uma nota escripta em inglez, que encontramos na praia, onde fomos ver o sinistro, talvez seja um brigue denominado *Oscar*, de que é capitão H. T. Alm from Kalmar.

« Parece-nos que foi elle abandonado pela tripolação, em vista de seu perigoso estado, tendo aquella se passado para outro navio que a soccoresse, pois não achamos possibilidade de se ter ella mettido em lanchas e botes, quando o navio não estava ainda inteiramente perdido; porque então seria evitar um perigo grande para cahir em outro maior talvez.

« O Sr. Dr. juiz municipal, logo que teve noticia do fatal acontecimento dirigio-se para o lugar delle, acompanhado de seu escrivão, para tomar as providencias que o caso requeria: o Sr. delegado de policia tambem para lá mandou policiaes que guardassem e vigiassem tudo o que désse á praia, pelo que merece louvor o procedimento de um e outro. »

Nas folhas do Rio-Grande encontramos esta outra noticia, que parece servir de complemento á supra transcripta:

« Approximou-se ante-hontem (11) da barra o patacho inglez *Fair Wind*, trazendo a seu bordo o capitão e sete tripolantes do brigue sueco *Oscar*.

« O capitão deste brigue declarou na occasião de entregar o manifesto ao Sr. ajudante do guarda-mór da alfandega desta cidade, que abandonara o navio de seu commando no dia 24 de agosto ultimo, a 280 milhas mais ou menos ao norte da barra, por não poder elle prestar-se ás manobras necessarias ao curso da viagem.

« As bagagens ficaram a bordo do *Fair Wind*, que ainda se conserva fóra da barra. »

PARANA'

— Já era conhecido o resultado da eleição de membros da assembléa provincial, faltando apenas o collegio de Guarapuava, que não altera, sendo eleitos os Srs.: Dr. Alves de Araujo 162 votos, Dr. Therezio 162, padre Bello 155, Dr. Sergio de Castro 152, commendador Araujo 147, Dr. Tristão 147, padre Camargo 137, Lustosa de Andrade 133, Dr. Ramos Figueira 132, Dr. Rebouças 132, Antonio Duarte 132, Jorge Marcondes 130, tenente-coronel Enéas 129, major Marcondes 128, capitão Joaquim Ferreira 128, Ventura Torres 124, Dr. Xavier 116, Dr. Domingos Cunha 116, José Cleto 113, padre Linhares 102.

S. PAULO

Refere o *Commercio* de Iguape em 19 do corrente:

« Na tarde do dia 15, ás 3 horas, passou sobre esta cidade uma trovoada, tocada de rijo vento soprado do sudoeste, despejando grande quantidade de granizos em sua maior parte regulando o tamanho de ovos de pombas, e entre elles alguns poucos como ovos de gallinhas, succedendo-os uma espessa chuva por tempo de meia hora, e que depois mais fina durou até proximo á meia noite, por ter sobrevindo forte vento sul.

« Os granizos cahiram successivamente durante tres minutos em tão grande quantidade, que as ruas, pateos e campos pareciam tapetados de um extenso e alvo lençol.

« Os telhados e vidraças dos edificios com frente para o noroeste sudoeste ficaram bastantes estragados, especialmente os que ficam voltados para este ultimo vento.

« Quasi toda a especie de arvoredos, jardins e hortaliças soffreram bastante. Dizem os mais antigos habitantes da localidade, que aqui nunca desabou uma chuva de tão grandes granizos.

« Muitas pessoas de animo mais fraco possuiram-se de terror. »

RIO DE JANEIRO

Na sessão do senado, de 22 do corrente, sendo dada para a discussão, na segunda parte da ordem do dia, o orçamento do ministerio da fzenda:

O Sr. Barão de Cotegipe—Os jornaes noticiam um incommodo de saúde do Sr. ministro da fazenda, e a ausencia do nobre ministro na discussão do assumpto referente á sua pasta mostra que essa noticia é veridica: não sei se devemos discutir em ausencia do nobre ministro.

A discussão está apenas começada, não tem tido o desenvolvimento que a materia exige, e certos pontos capitaes dependem de informações que, segundo penso, os nobres collegas do honrado ministro com assento no senado não estão habilitados para dar, porque versam sobre assumptos especiaes, tal como o emprestimo ultimamente realisado, a respeito do qual precisamos ainda de algumas informações.

Não se tratou ainda mesmo de alguns pontos de administração, cuja discussão tem cabida no artigo referente á despeza.

Portanto, vejo-me constrangido a pedir que essa discussão fique adiada, até que o Sr. ministro possa comparecer, ou, si o seu incommodo continuar, até que passe a pasta a um de seus collegas, visto como, desde que alguns dos honrados ministros presentes tomar officialmente a direcção da pasta da fazenda, para mim ficará tão habilitado como o honrado ministro da fazenda para dar as informações necessarias.

Assim, porém, tão rapidamente, de hontem para hoje, seja-me licito dizel-o, apezar de todo o respeito que tenho á illustração dos nobres ministros, não os julgo habilitados para fornecerem ao senado todos os esclarecimentos de que carece para formar juizo.

Não desejaria propor o adiamento sem ouvir a opinião do nobre presidente do conselho, mas fal-o-hei já, no caso em que me seja contada esta vez de fallar.

O Sr. Presidente—O nobre senador póde interromper o seu discurso para ouvir ao Sr. presidente do conselho.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho] —Tenho de informar ao senado que no sabbado, quando o Sr. ministro da fazenda preparava-se para ir ao despacho, sentio um ligeiro incommodo, que o impossibilitou de sahir; mas o incommodo é, como disse, ligeiro, de pouca duração, S. Exc. quiz mesmo hoje comparecer ao senado, e sómente a instancias minhas deixou de o fazer. Não considero, portanto, que o impedimento de S. Exc. seja duradouro.

Nós estamos discutindo o artigo relativo á despeza do ministerio da fazenda, materia que por sua natureza é restricta ou limitada; e, assim, entendo que não ha necessidade de se interromper esta discussão. [Apoiados da minoria.]

Darei as explicações que estiverem ao meu alcance ao nobre senador pela Bahia e a qualquer outro membro desta casa que as haja de pedir, reservando para outra occasião aquellas que dependerem de maior exame, porque desejo dal-as de modo que sejam satisfactorias. [Apoiados da minoria.]

Não vejo por conseguinte, razão para esse adiamento.

O Sr. Barão de Cotegipe [continuando]—Sr. presidente, vou mandar um requerimento á mesa.

Não ha exemplo de que se tenha discutido orçamento no senado sem a presença do respectivo ministro. [Apoiados da maioria]. Sempre que elle deixa de comparecer adia-se a discussão. Mesmo nesta sessão deu-se um caso identico.

[illegible] nerio.

O Sr. Barão de Cotegipe—Estando doente o Sr. ministro do imperio, adiou-se a discussão do artigo de sua repartição e passou-se á discussão do ministerio da justiça.

Tambem me recordo que na legislatura passada deu se um caso semelhante, e que passou se a outro ministerio, não deixando nunca de comparecer o ministro.

O incommodo de S. Exc. é, felizmente passageiro; o nobre ministro já pretendia vir hoje. Se podia vir hoje, fará o sacrificio de vir amanhã; teremos em attenção o seu estado de saúde, não exigiremos que faça longos discursos, contentar-nos-hemos com breves explicações, e mesmo em attenção a S. Exc. deixaremos de prolongar a discussão. Mais admittir um precedente desta ordem é o que entendo que nunca devemos fazer.

Eu, portanto, mando á mesa o meu requerimento.

Foi lido, apoiado, posto em discussão e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se adie a discussão do art. 8º até que possa comparecer o Sr. ministro da fazenda.—*Barão de Cotegipe.* »

O Sr. Presidente—A ordem do dia dada para hoje traz declaração de que, se a discussão do art. 8º da proposta do orçamento não preenchesse todo o tempo da sessão, se voltaria a discutir a primeira parte. Volta-se portanto, á primeira parte da ordem do dia: á discussão da proposição relativa á navegação do Amazonas.

— A assembléa provincial do Rio de Janeiro proseguia em seus trabalhos legislativos.

— Diz o *Jornal do Commercio* que lhe consta estar nomeado vice-consul do Brasil em Liverpool, o actual chanceller Joaquim Teixeira de Miranda.

— No dia 22 do corrente ultimou os seus trabalhos de apreciação o jury do 3º grupo (tecidos, vestuario e accessorios) desta exposição. E' composto dos Srs. Antonio Augusto de Oliveira Braga, José Moreira Freire, Augusto Weguelin, Adolpho Simonsen, José de Barros Carvalhaes, José Goureand, Joaquim Alvaro da Armada, Gaspar Villan, Manoel Cosme Pinto, C. F. Cathiard, Luiz Augusto Schmidt, Francisco Salgado Zenha, João Dias Fernandes Leite, José Pinto de Carvalho Ramos, Frederico Augusto Schmidt e Antonio Xavier Carneiro.

Apenas dous tem faltado ás successivas sessões por doença. Ao encerrar-se a de hontem o Sr. Augusto Weguelin em nome do jury dirigio ao presidente Sr. Luciano Cordeiro e ao seu secretario Sr. Jeronymo Silva algumas palavras muito honrosas para a exposição e agradecendo a maneira porque o jury fôra sempre recebido e presidido. Respondeu o Sr. Cordeiro protestando que a companhia, os industriaes portuguezes e o seu paiz não podem deixar de sentir um jubiloso reconhecimento pelos affectos e justiça que haviam encontrado os seus productos não sómente entre compatriotas, mas entre o esclarecido commercio brasileiro e estrangeiro, e que a associação commercial se achava profundamente agradecida.

— O movimento de passageiros, cargas e mais verbas, na estrada de ferro de D. Pedro II no mez de agosto foi o seguinte

Passageiros de 1ª classe 80,070, de 2ª .... 127,012 1/2, que produziram a somma total de 207,142 1/2 na importancia de 208:422$350; bagagens e encommendas 691,442 kilog., que montaram a 26 719$230; mercadorias ...... 33.184 246 kilog., que importaram em...... 876 643$155; animaes 3,832, que foram transportados ao custo total de 10:379$330; carros 44, que produziram 1:088$680; armazenagens 544$550; telegrapho, cujo rendimento foi de 3:529$900; as multas ascenderam a 220$ e as rendas diversas em 35:370$731.

Estas diversas quantias sommadas dão o rendimento de 1,162:917$926 para o mez de agosto do corrente anno, que, comparado com o do mesmo mez do anno passado, dá em seu favor uma differença para mais de 59:838$993, como se evidencia dos seguintes dados.

Em 1878 no mez de agosto o rendimento foi passagens 177:960$530, bagagens e encommendas 24:012$680, mercadorias 878:625$090, transporte de animaes 7:626$700, de carros 624$530, armazenagens 813$740, telegrapho 3:358$, multas 89$, rendimentos diversos.... 10:009$566, que reunidos, sobem a .... 1,103:079$993.

Comparados os dous rendimentos, vê-se que o do corrente anno foi superior ao do passado em 59 837$993.

— A renda da alfandega da côrte no dia 20, elevou-se a 438:019$022 e a da mesa provincial a 123:742$978.

Estas avultadas sommas provém na maior parte dos direitos arrecadados sobre o café exportado, tendo sido o numero dos saccos despachados hontem superior a 115,000.

— O rendimento dessa repartição do 1º a 23 do corrente eleva-se a 2,979:682$128.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo, 18.*—Tem sido limitado o movimento no mercado de ouro nestes ultimos dias. As ultimas vendas foram realisadas a 435 % a dinheiro.

« O cambio sobre Londres fecha nos seguintes algarismos.

« Sobre Londres 50 3/4 bancario.
» » 50 7/8 a 51 particular.
» Paris 5,30 a 5,33 bancario.
» » 5,33 a 5,34 particular.

« Em generos importados do Brasil apenas constou a venda de 150 saccos de café a preço reservado. O mercado tem estado animado para os vinhos Catalães.

« Em Buenos-Ayres o ouro fechou hoje a 31,70 e o cambio sobre Londres a 48 7/8. »

« *Rio de Janeiro, 23.*—Não sacando os bancos hoje, por ser vespera de sahida de paquete, foi insignificante o movimento do mercado de cambio, tendo-se negociado algum papel particular sobre Londres a 21 1/2 e 21 9/16 d.

« O preço de 21 7/16 d. para papel particular, que figura nas cotações officiaes, deve ser considerado nominal.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« Fóra da Bolsa constou a venda de 5,000 soberanos a 11$360, de 12 apolices geraes de 6 % a 1:030$ e de 2:600$ de apolices miudas á razão de 1:020$.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde não passavam de 2,120 saccos. »

ESPIRITO SANTO

Fallecera no dia 11, na cidade da Serra, o tenente-coronel Quintino da Rosa Loureiro

Pertencia a uma das familias mais distinctas daquella provincia, era lavrador muito respeitado e membro importante do partido liberal.

Fallecêra tambem na capital o negociante francez Jorge Taverne.

BAHIA

— Por ordem do ministerio da marinha vai ser assentada no estaleiro do arsenal de marinha a quilha de uma nova canhoneira, em tudo igual á *Traripe*, que acaba de ser lançada á agua.

— Fallecera o vigario de S. Vicente Ferrer da Areia, padre Licinio Francisco dos Santos Andrade.

Nos jornaes da capital estava sendo publicado o seguinte edital:

« Pela secretaria do thesouro provincial, e de ordem do Sr. Dr inspector, se faz publico que, em conformidade com o que resolveu o governo da provincia, por acto de 23 do corrente, acha-se aberta no mesmo thesouro a inscripção franca até a quantia de 1,400:000$ para emissões de apolices provinciaes de 1:000$, 500$, 200$ e 100$ cada uma, com o juro de 7 % ao anno, a contar do 1.º de outubro proximo futuro em diante, pagos nos mezes de janeiro e julho, e resgataveis as mesmas apolices pelo respectivo valor quando o governo entender conveniente.

« Os que pretenderem inscrever-se compareçam na estação da contadoria para devidamente se habilitarem todos os dias uteis, ás horas do expediente.»

— Achava-se no porto da capital, a corveta brasileira *Bahiana*.

ALAGÔAS

— Nada encontramos nos jornaes, que mereça menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 29 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os Srs. deputados: Cisnêros, Galvão, Cunha e Mello, João de Sá, Siqueira Cavalcante, Beltrão, Barão de Nazareth, Antonio Justino, Magarinos, Gervasio Campello, Epaminondas da Cunha, Eudoxio de Brito, Gitirana, Augusto Leão, Lourenço de Sá, Austerliano, Barão da Tabatinga, Deodoro, Epaminondas Correia, Jacobina, Rego Baptista, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Clodoaldo, Bacellar, Tobias, Malaquias, Cunha Barreto, Ernesto Freire, Pereira de Brito e Pitanga, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo os balanços e mais documentos relativos á receita e despeza da camara municipal da Villa-Bella, dos exercicios de 1876 a 1878, e bem assim os orçamentos para os de 1878 a 1880.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo os orçamentos da receita e despeza para os exercicios financeiros de 1879 a 1880, enviados pela camara municipal do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo o projecto de posturas, relativas á policia do mercado publico, enviado pela camara municipal do Recife.—A' commissão de posturas municipaes.

Outro do mesmo, devolvendo devidamente assignado e datado o projecto de posturas da camara municipal de Olinda.—A quem requisitou.

Outro do mesmo, communicando que o Dr. chefe de policia creou dous lugares de guardas da casa de detenção e que para isso se marque verba na lei do orçamento.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Rita Maria Gomes de Souza, professora contratada da villa da Floresta, pedindo sua inclusão no quadro das effectivas e nomeação para a cadeira que se acha regendo.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Francisca Avila de Mendonça, arrematante do 1º lanço da estrada da Luz, pedindo o pagamento de 2:032$924, em quanto orçou a terraplenagem que de mais executou na referida estrada.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Abdias Bibiano da Cunha Sales, escrivão aposentado da receita do consulado provincial, pedindo que sua aposentadoria seja regulada pela lei n. 1,179, pela qual foram aposentados os seus companheiros.—A' commissão de legislação.

Outra de Antonino José de Miranda Falcão, continuo da secretaria do governo, solicitando a graça de serem os seus vencimentos equiparados aos que percebem os do thesouro provincial.—A' commissão de ordenadas.

Outra de Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior, tenente aposentado do corpo de policia, pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos desde a data de sua aposentadoria.—A' commissão de legislação.

Outra de D. Amelia de Mello Pires Galvão, professora da 5ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, pedindo que se marque na lei do orçamento quota para o seu pagamento.—A' commissão de legislação

E' lido e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de legislação, examinando o officio da illustre Associação Commercial Beneficente desta provincia, no qual solicita a revogação do art. 52, do regulamento de 30 de outubro de 1875, é de parecer que nada ha que deferir, uma vez que a medida reclamada já foi deferida pelo art. 4º do projecto n. 180 deste anno. Sala das commissões, 28 de abril de 1879.—*Cunha Barreto.*—*Eudoxio de Brito.*—*João de Sá.* »

São julgados objecto de deliberação e vão á imprimir:

Um parecer da commissão de legislação, concluindo por projecto, defeiindo a petição do professor Francisco de Assis Monteiro Pessoa; um projecto, assignado por diversos Srs. deputados, considerando todos os empregados provinciaes uma corporação de servidores de provincia, com certas garantias;

Outro, idem, idem, creandouma escola para o sexo masculino na povoação de Urucú-mirim, da comarca do Bonito; outro, declarando que os regulamentos que o presidente da provincia expedio não poderão vigorar nem ter execução sem que sejam approvados pela assembléa.

ORDEM DO DIA

Primeira parte

São successivamente approvidos em 3ª discussão, sem debate, os projectos ns. 130, 161 e 128, deste anno; em 2ª discussão os de ns. 146 e 178, e bem assim o de n. [illegible] ando sobre este os Srs. Cisnêros e João de Sá, este pró e aquelle contra.

Submettido á 1ª discussão o de n. 181, o Sr. Galvão pede explicações, que lhe são dadas pelo Exm. Sr. Barão de Nazareth e encerrada a discussão é o projecto approvado.

Posto em 3ª discussão o de n. 136, vão á mesa e são conjunctamente com o projecto postas em discussão as seguintes emendas:

« Igual favor se faça á matriz do Altinho e capella de S. José da Boa Esperança, hospital de caridade da cidade de Caruarú.—*João de Sá.* »

« Fica concedida uma loteria de 120 contos em favor da igreja de Catende.—*Barão de Nazareth.* »

« Ficam concedidas duas loterias de 120 contos para as obras da igreja de Nossa Senhora das Neves da cidade de Olinda.—*Rego Baptista.* »

« Fica concedida tambem uma loteria de 120 contos para a igreja de S. Sebastião da cidade de Olinda.—*Lourenço de Sá.* »

« Fica concedida uma loteria de 120 contos para as obras da capella de Belém, de Nossa Senhora da Graça.—Dr. *Pitanga.*—*Coelho Catanho.* »

« Conceda-se igual loteria de 120 contos á igreja da Santa Cruz da Boa-Vista.—*M. Gitirana.* »

« Fica concedida uma loteria de 120 contos para a irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na Madre de Deus, do Recife; e outra para a matriz do Altinho.—*E. d'Oliveira.*—*Epaminondas de Barros.* »

« Uma loteria de 120 contos para a igreja de S. José das Vertentes de Taquaretinga.—*F. Galvão.* »

« Art. 1.º Fica concedida uma loteria de 120 contos para as obras da igreja de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, igual para a matriz da freguezia da Graça desta cidade; duas de igual valor para a irmandade de Nossa Senhora das Dôres da casa de caridade da cidade de Caruarú; uma idem á irmandade dos homens pretos da igreja do Rosario de Páo d'Alho para as obras da mesma igreja.—*Ferreira Jacobina*—Dr. *Francisco da Cunha Beltrão.* »

Encerrada a discussão e postas a votos as emendas, são approvadas, ficando o projecto dependente de uma segunda discussão destas.

Continuando a 2ª discussão, adiada do projecto n. 196, vem á mesa a seguinte emenda ao substitutivo:

« A' 1ª parte do § unico do art. 1º supprima-se a palavra—botes. A' 2ª parte do mesmo § ás palavras « hospitaes e estabelecimentos » accrescente-se—desta cidade. A' 3ª parte do mesmo § á palavra « tabella » accrescente-se—de 1874; e em vez de dizer-se « Pelos carros e ataúdes até as palavras 5ª e 6ª classes » diga-se, pelos carros de 1ª, 2ª 3ª e 4ª classes 10 %, livres de taxa aos carros de 5ª e 6ª classes. A' 4ª parte do mesmo § em vez de dizer-se « Pelo serviço das tabellas ns. 2, 3 e 4 perceberá a Santa Casa » diga-se—nada perceberá—e tudo mais como está.—*Eudoxio de Brito.*—*Tobias Barreto de Menezes.*—*Cisnêros de Albuquerque.*—*F. de Gouveia Cunha Barreto.*—*Lourenço de Sá.*—*F. Galvão.*—*Barão de Nazareth.*—*Antonio Justino.*—*Austerliano C. de Crasto.*—*Ernesto Freire*—*Epaminondas de Barros.*—*J. Gonzaga Barcellar.*—Dr. *Pereira de Brito.*—*Ermirio Coutinho.* »

Depois de algumas considerações do Sr. Paulo de Oliveira, Tobias Barreto e Jacobina, é a discussão encerrada e approvado o substitutivo com a emenda, sendo o projecto dispensado do interstício, a requerimento do Sr. Eudoxio de Brito.

Segunda parte

Proseguindo a 2ª discussão do projecto n. 160 [orçamento municipal] procede-se á votação do art. 15, cuja discussão ficara encerrada na sessão anterior, e é approvado.

Em discussão o art. 16, vai á mesa, depois de lido e apoiado, e entra em discussão a seguinte emenda:

« Ao § 1º do art. 16, em vez de 40:000$, diga-se 30:000$000: ao § 7º em vez de 1:609$285, diga-se 200$000.—Dr. *Francisco da Cunha Beltrão.* »

Encerrada a discussão e verificando-se não haver numero para votar, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos 151, 183 e 188; 2ª dos de ns. 150 e 166; 3ª dos de ns. 131 e 169, todos deste anno; 2ª discussão das emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 136 e continuação da antecedente.

SESSÃO EM 30 DE ABRIL DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes deputados: Cisnêros, Eudoxio de Brito, Cunha e Mello, Antonio Justino, Estevão de Oliveira, Gervasio Campello, Epaminondas Correia, Augusto Leão, Lourenço de Sá, Austerliano, Magarinos, Siqueira Cavalcante, Cunha Barreto, Clodoaldo, Ferreira Jacobina, Beltrão, Gitirana, Deodoro, Rego Baptista, Bacellar, Tobias, Cicero, Epaminondas da Cunha, Rochael, Barão de Nazareth, Paulo de Oliveira, Malaquias, Ernesto Freire, Pereira de Brito e Ernesto d'Aquino, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo um exemplar dos originaes das resoluções desta assembléa.—Archive-se.

Outro do mesmo, devolvendo o requerimento de Galdino Francisco da Rocha com a informação n. 112 do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—A quem requisitou.

Petição de Joaquim José de Moura, professor publico desta cidade, pedindo o pagamento da gratificação, luz e expediente, a que tem direito em face da lei, do mez de outubro de 1875.—A' commissão de legislação.

Outra de José Muniz Teixeira Guimarães, professor da ilha do Livramento, pedindo o pagamento da gratificação a que tem direito desde 10 de novembro do anno proximo passado em diante, tempo em que foi suspenso do magisterio.—A' commissão de petições.

Outra da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade, pedindo que se mantenha a lei n. 747, e se mande entregar á Santa Casa o saldo existente no thesouro provincial, quando as circumstancias financeiras da provincia o permittirem.—A' commissão de legislação.

Outra da confraria da veneravel ordem de S. Benedicto, no convento de Santo Antonio desta cidade, pedindo a concessão de uma loteria de 500:000$000, afim de que possa fundar um hospital.—A' commissão de petições.

Abaixo assignados dos proprietarios e moradores no 4º districto do Lorêto, freguezia de Muribeca, pedindo para que se faça de novo pertencer ao municipio do Recife aquelle lugar.—A' commissão de estatistica, divisão civil e ecclesiastica.

São approvadas as redacções dos projectos ns. 130 e 161, apresentadas na sessão antecedente, e na fórma do regimento vai a imprimir no jornal da casa a do de n. 159.

São lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção, em vista do que requereram Telesphoro Lopes de Siqueira, professor contratado da villa de Ouricury; Mafalda Augusta Ferreira, professora contratada da villa do Granito e Joaquina Cordeiro de Jesus Rocha, professora contratada da colonia Isabel, solicitando vitaliciedade nas respectivas cadeiras; entende que nada ha a deferir, quér segundo o disposto no titulo 4º do actual regulamento organico para a administração do ensino publico, quér segundo a legislação anterior. Sala das commissões, 26 de abril de 1879.—*C. Peregrino.*—*E. Fonceca.* »

« A commissão de instrucção publica, examinando as petições de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico da freguezia de Afogados; Antonino Philadelpho Pereira Dutra, professor publico de N. S. do O' de Goyanna, e João José Ribeiro de Moraes, professor publico do Rio Dôce, solicitando elevação de entrancia das respectivas cadeiras; entende que nada ha a deferir em vista do disposto do art. 56 do actual regulamento organico para a administração do ensino publico. Sala das commissões, 26 de abril de 1879.—*C. Peregrino.*—*E. Fonceca.* »

« A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento de André Cesar de Mello, solicitando uma subvenção para seu filho Cicero de Vasconcellos Cesar poder frequentar o curso de engenharia, na côrte; considerando que seria mais regular e conforme ao direito constitucional do paiz dirigir-se o peticionario á assembléa geral legislativa, a quem cumpre legislar sobre a instrucção superior, desenvolvendo-a e ministrando-a aos cidadãos, que della carecem, quando por seus proprios recursos não poderem adquiril-a; considerando ainda que é de máo effeito desviar dos cofres provinciaes tantas e tão repetidas quantias para concessões meramente particulares, além de que é isto quasi impossivel no máo estado de finanças em que está a provincia; a commissão entende que deve ser indeferida a pretenção do peticionario, salvo qualquer deliberação em contrario desta assembléa. Sala das commissões, 30 de abril de 1879.—*João Gonzaga Bacellar.*—*Cisnêros d'Albuquerque.* »

« A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento que á presidencia da provincia dirigio a Santa Casa de Misericordia, pedindo a concessão de uma loteria de dous mil contos em seu beneficio, é de parecer que seja dita petição affecta á commissão de orçamento, visto nella solicitar-se preferencia para extracção de dita loteria. Sala das commissões, 26 de abril de 1879.—*Cisnêros d'Albuquerque.*—*João Gonzaga Bacellar.*—*Barão de Nazareth.* »

« A commissão de legislação, examinando a petição de D. Amelia de Mello Pires Galvão, professora da 6ª cadeira de instrucção primaria da freguezia do Recife desta cidade, em que pede a graça de, na lei do orçamento proximo futuro, consignar-se quota para a sua dita cadeira, é de parecer que seja a mesma petição submettida á commissão do orçamento provincial. Sala das commissões, 29 de abril de 1879.—*Francisco de Gouveia da Cunha Barreto.*—*João de Sá.* »

E' tambem lido e fica adiado por haver pedido a palavra o Sr. Deodoro, o seguinte:

« A commissão de instrucção publica, examinando a petição em que José Belisario Marinho Falcão, professor publico de instrucção primaria da villa do Triumpho, requer a esta assembléa o pagamento da importancia de 216$000 que desembolsou com o fornecimento de moveis precisos á sua escola, pensa que semelhante pagamento tem de ser considerado e ordenado administrativamente como é de lei, devendo o peticionario levar a sua pretenção ao conhecimento da autoridade competente. Sala das commissões, 25 de abril de 1879.—*E. Fonceca.*—*C. Peregrino.* »

São julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

Um, deferindo o requerimento do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano.

Outro autorisando a construcção de um açude na villa da Alagôa de Baixo.

Outro declarando com direito á gratificação em suas aposentadorias os empregados provinciaes que antes da lei n. 1,108 de 1873 já se achavam no gozo da gratificação concedida pela 3ª parte do art 5º da lei n. 683.

O Sr. Gervasio Campello justifica e manda á mesa a seguinte indicação, que é remettida á commissão de constituição e poderes:

« Indico que esta assembléa dirija uma representação á assembléa geral legislativa, manifestando a necessidade de ser a futura assembléa constituinte soberana, com poderes para alterar ou revogar qualquer artigo da constituição actual do Brasil.—*Gervasio Rodrigues Campello.* »

Achando-se na ante-sala uma commissão da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, que viera representar contra o projecto de orçamento provincial, na parte que supprime a verba de 2:000$ que ha muitos annos era concedida como subvenção áquella sociedade, foi recebida na forma do estylo, sendo-lhe respondido que a assembléa tomaria em consideração a sua representação.

ORDEM DO DIA

1.ª parte

São successivamente approvados em 3ª discussão e remettidos á commissão de redacção os projectos ns. 171 e 169 deste anno.

Em 1ª discussão é tambem approvado o de n. 184, depois de sobre o mesmo se haverem manifestado os Srs. Gervasio Campello, João de Sá e Pitanga.

2.ª parte

O Sr. 1º secretario, obtendo a palavra pela ordem, lê um officio do secretario do governo da provincia, communicando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia prorogou a presente sessão desta assembléa até o dia 15 do mez de maio.—Inteirada.

Procedendo-se á votação do art. 16 do projecto n. 160 (orçamento municipal) cuja discussão ficara encerrada na sessão anterior, é approvado e rejeitada a emenda.

São approvados sem debate os arts. 17 e 18.

Ao art. 19 vai á mesa e é approvada a seguinte emenda:

« Em vez de 450$, diga-se 300$.—*Barão de Nazareth.* »

Ao art. 20 vai tambem á mesa e é approvada a seguinte emenda:

« Ao art. 20 § 1º, em vez de 600$, diga-se 300$; ao § 2º, em vez de 200$, diga se 150$; ao § 4º, em vez de 300$ diga-se 150$; ao § 5º, diga se 150$, em vez de 30$; supprima-se o § 3º.—*Clodoaldo de Souza.* »

São sem debate approvados os arts. 21, 22 e 23. Postos em discussão successivamente os arts. 24, 25 e 26, vão á mesa, são lidas, apoiadas e sem debate approvadas as seguintes emendas:

« Ao § 1º do art. 24: 200$ para o secretario de Cimbres.—*B. de Nazareth.* »

« Ao art. 24: § 7º, reduza-se a 50$, § 8º limine-se; § 9º, em lugar de obras municipaes, diga-se—com a edificação de um açougue, sendo tambem applicado nisso a differença da verba do § 7º, e verba do § 8.º—*Estevão de Oliveira.* »

« Ao § 1º do art. 25, em lugar de 300$, diga-se 150$.—*B. de Nazareth.* »

« Ao § 7º do art. 25 em lugar de 238$237, diga-se 107$894.—*B. de Nazareth.* »

« Emendas ao art. 26: § 1º, em vez de 36$, diga-se 160$, e o mais accrescente-se ao § 12 e diga-se para illuminação 200$; ao § 10 accrescente-se, sendo 500$ para effectuar a compra do terreno em que está o cemiterio de S. José.—*Eudoxio de Brito.* »

« Supprima-se o § 4º do art. 26 e accrescente se o valor, ao § 9º accrescente se mais 60$ para que se deduzio do 3º, que fica assim reduzido a 80$.—*Eudoxio de Brito.* »

Em discussão o art. 27, reconhece-se não haver numero pgra votar, pelo que o Sr. presidente declara encerrada a discussão e levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 174, 2ª dos de ns. 119 e 139 deste anno e continuação da anterior e manda na forma do regimento imprimir no jornal da casa a redacção do projecto n. 171, que se acha sobre a mesa.

REVISTA DIARIA

Jury do Recife—Foi hontem submettido a julgamento o réo Antonio José Pereira, accusado por ter, na noite de 4 de outubro de 1878, penetrado no estabelecimento de Manoel da Silva Boa-Vista, sito á rua do Visconde de Inhaúma, e por meio de arrombamento em uma carteira, subtrahido dinheiro; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi condemnado á 4 annos e 6 mezes de galés.

Navio encontrado — Refere o Sr. commandante do brigue *Queen of the Fleet*, entrado ultimamente no nosso porto, procedente de Santa Helena, que, no dia 24 de setembro ultimo, a 8 gráos e 10 minutos de latitude sul e 34 gráos e 23 minutos de longitute oeste, encontrou e fallou á barca norueguense *Callasta*, de Christiania, em viagem de Richmond, na Virginia, para o Rio de Janeiro.

Tudo ia bem á bordo da *Callasta*, que levava 40 dias de viagem naquelle dia.

O capitão da *Callasta* pedio ao do *Queen of the Fleet*, que o fizesse recommendado ao consul de Noruega em Pernambuco.

Rio Grande do Norte — Pelo vapor *Jaguaribe*, chegado hontem, veio noticia de ter fallecido, na cidade do Natal, o contador do thesouro provincial Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes.

Rendimentos—No mez de setembro as seguintes estações arrecadaram:

Alfandega:

Em 1879	608:833$024
Em 1878	542:209$632
Em 1877	676:778$506
Em 1876	501:197$845
Em 1875	575:651$599
Em 1874	574:498$849

Recebedoria de rendas:

Em 1879	38:525$143
Em 1878	39:212$292
Em 1877	39:258$137
Em 1876	41:160$819
Em 1875	39:017$614
Em 1874	45:530$909

Consulado provincial:

Em 1879	136:113$347
Em 1878	142:610$512
Em 1877	135:987$200
Em 1876	122:396$578
Em 1875	139.469$974
Em 1874	160:274$501

Exportação de escravos—No mez de setembro foram exportados desta provincia para o Rio de Janeiro:

Em 1879	166
Em 1878	100
Em 1877	101

O Pharol—Publicou-se o n. 3 deste periodico litterario e politico

Club Mixto—Hoje, ás 6 horas da tarde e no lugar do costume, deve haver sessão desta sociedade.

Para a Europa — Com 4 recebidos em nosso porto, o vapor *Tamar* levou 65 passageiros.

Crime tenebroso. — Hontem, por volta de 3 e meia horas da tarde, foi visto a boiar no rio Capibaribe, entre a ponte Sete de Setembro e o passadiço pelo qual passam os canos da companhia do Beberibe, um volume de certa capacidade, o qual, seguindo á mercê da corrente da maré montante, dirigia-se para o interior.

Algumas pessoas do povo começaram a acompanhar esse volume, caminhando por terra e seguindo os seus movimentos. Quando, depois de dar a volta do rio por traz do palacio da presidencia, chegou elle á montante da ponte da Boa-Vista, quasi em frente á estação da guarda civica, em Santo Antonio, era tal o alarido dos que o acompanhavam, que chamou a attenção da policia, a qual fez retirar do rio o dito volume e trazel-o para terra.

Logo que foi o volume retirado d'agua, conheceu-se que era o corpo de um homem, que, estando todo cosido dentro de um sacco de estopa, e amarrado em posição constrangida, tinha todavia a cabeça livre. Descosido o sacco e estirado o corpo, reconheceu-se que tinha elle ambas as pernas fracturadas e quatro grandes golpes no craneo, reconhecendo-se mais que era italiano desses que mascateam pelas ruas.

A policia, no intuito de fazer averiguações, reteve diversos italianos que passaram nas immediações da estação da guarda civica, e entre elles alguns moradores na mesma casa daquelle. Todos reconheceram o corpo como sendo de um seu companheiro, de nome Agostinho Mararéo, da idade de 36 a 37 annos, mascate, morador n'um dos quartos do armazem do sal, sito no predio n. 24 da rua da Conceição, da Boa-Vista.

O Sr. Dr. Souza, chamado para vistoriar e autopsiar o cadaver, apenas teve tempo de fazer a vistoria, concluindo por declarar que Agostinho Mararéo fôra victima de um crime. A autopsia deve ser feita hoje no cemiterio publico, para onde deve ser transferido o corpo, que está depositado na igreja do Carmo, visto não se terem prestado os Srs. Agra & C. a conduzirem-n'o hontem, após a vistoria, sob pretexto de não lhes permittir fazel-o o regulamento do dito cemiterio.

Além do que ahi fica exposto, tudo o que foi determinado pelo Dr. delegado da capital de harmonia com o subdelegado de Santo Antonio, mandou aquella autoridade dar busca no referido armazem de sal pelo subdelegado da Bôa-Vista, e tomou outras providencias, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime, desvendando o mysterio de que procurou-se cercal-o, sobre tudo pelo lançamento do corpo ao rio longe do lugar da residencia do infeliz italiano.

Deus queira que os esforços das referidas autoridades sejam coroados de exito feliz.

Dinheiro—O vapor *Tamar* levou de nossa praça para:

Lisboa	300 £
Londres	300 £
Paris	1.100 £

— O vapor *Jaguaribe* trouxe para:

Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	4:450$000
Cartielo, Milo & C.	2:467$000
Lins Filho & C.	2:054$520
Euzebio da Cunha Beltrão	970$000
Luiz Antonio Siqueira	750$000
Antonio Correia de Vasconcellos	715$500
Gustavo L. Furtado de Mendonça	700$000
Gomes de Mattos & Irmãos	294$360

Generos alimenticios—Pelo vapor *Jaguaribe* e pelo navio *Kalmia* vieram para o nosso mercado: bacalhão, 3,285 barricas; carne, 150 fardos; cebolas, 2 caixas; gomma de mandioca, 6 saccos; peixe secco, 1 garajáo; queijos, 4 caixas.

Theatro Santo Antonio — Hoje á noite realisa-se, neste theatro, um espectaculo em beneficio da artista D. Mariana das Neves, com o drama *Mãi*, e a comedia *FFF* e *RRR*

Junta medica provincial—Haverá sessão ordinaria hoje, 1º de outubro; os pretendentes devem se achar presentes antes de 9 horas da manhã.

Julgamento de revista.—Pelo Exm. Sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação desta provincia, como se vê do edital, que vai publicado na secção competente, foi designado o dia 3 do corrente [sexta-feira], para o julgamento da revista civel n. 9,419 da Relação do Maranhão, na qual são: recorrentes, Theodoro, Rozendo, e Marcolino, por seu curador, e recorrido Bento Mariano da Costa Leite.

As partes ou seus procuradores podem, nessa occasião, usar do direito que lhes é concedido pelo art. 3.º do decreto de 9 de novembro de 1830.

Termo de Gamelleira—Com o prazo de sessenta dias, a contar de 19 do corrente, acha-se a concurso o provimento vitalicio dos officios de partidor e distribuidor do termo de Gamelleira, vagos pelo fallecimento do serventuario vitalicio Manoel Francisco Wanderley

Imposto de 20 por cento—O prazo prorogado pela presidencia da provincia, de que hontem nos occupamos, refere-se á isenção deste imposto no exercicio corrente, e não do pagamento do mesmo imposto.

Reuniões de confrarias—Amanhã devem reunir-se em mesas geraes:

A's 11 horas da manhã, a irmandade de S. Pedro, para tratar de negocios urgentes.

A's 6 horas da tarde, a irmandade de N. Sra. do Rosario, erecta na igreja do Corpo Santo, para proceder á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1879—1880.

As sementes de canna de assucar.—Nos 40 caixotes de sementes de canna, vindas ultimamente do Rio de Janeiro para serem aqui distribuidas,—das quaes já foram entregues as contidas em 30 caixotes, restando apenas 10 á serem entregues,—acham-se as seguintes qualidades *Enxerto, Amor das Antilhas, Ferrea, Amarella, Verde, Listrada, Caianna, Salangoor, Roxa, Caetano, Tiririca, Imperial, Molle*, trazendo um dos caixotes a nota—*Quissaman.*

Essas sementes foram offerecidas ao Governo Imperial, que as remetteu para aqui, pela directoria do Instituto Agricola do Rio de Janeiro e pelo agronomo o Sr. *Gurdilho Paes Leme*, fabricante de assucar na provincia do Rio, e são procedentes das fazendas d'aquelle Instituto e da do referido Sr. Paes Leme.

Não obstante terem sido ellas remettidas nos caixotes desde muitos dias antes do embarque, e terem sido os caixotes hermeticamente fechados, aqui chegaram em estado de serem utilisadas, segundo nos informa pessôa competente.

Importante discurso — Em a 8ª pagina da nossa folha de hoje começamos a publicar, em sua integra, o importante discurso que, na sessão de 17 de setembro ultimo, proferio no senado o Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, discurso cujo resumo publicamos, em parte, ha poucos dias.

Recommendamos aos nossos leitores, e em geral á todos quantos residem em Pernambuco, aquella valiosa peça oratoria, em a qual o illustre senador, passando em revista os mais momentosos melhoramentos aqui iniciados e em andamento, profligou com sua autorisada palavra verdadeiros abusos e escandalos, pugnando simultaneamente pelos mesmos melhoramentos, de que depende o incremento da provincia.

O discurso do honrado senador,—discurso á que todavia não poude elle dar todo o desenvolvimento que desejava pelo seu estado de saúde,—é por sem duvida um dos mais valiosos que, sob o ponto de vista administrativo, tem sido proferidos na actual sessão parlamentar. Taes discursos, alem do muito que dizem em pró de quem os profere, são um verdadeiro beneficio publico, por que corrigem vicios, defeitos e abusos, que, á não serem esses correctivos, ninguem sabe onde iriam parar.

Dando parabens á provincia por ter achado quem no seio da representação nacional tão bem defendesse os seus interesses, felicitamos por igual ao digno chefe do partido conservador de Pernambuco, que mais uma vez soube demonstrar ao paiz sua grande aptidão para o elevado posto em que o collocou o bom senso de seus concidadãos e amigos politicos.

Canadá e o Commercio Directo—Por intermedio do respeitavel negociante o Sr. Theodoro Christiansen recebemos do Sr. Willian Derley Bentley, vice-consul do Brasil no Canadá, um curioso e bem interessante folheto sob o titulo—*Canadá e o Commercio Directo*, fineza que cordialmente agradecemos.

Nesse folheto, o Sr. Bentley, desejoso de ver desenvolvidas as relações commerciaes directas entre o Brasil e o Canadá, possessão britannica na America do Norte, reunio muitos dados estatisticos e informações, de todo ponto uteis ao fim que se impoz, e foi motivado por um bem entendido amor ao paiz de que é agente naquella possessão.

O folheto, repetimos, é interessante, e brevemente o transcreveremos em nossas columnas afim de que o julguem não só aquelles a quem especialmente se dirige o Sr. Bentley, mas tambem os que podem colher uteis ensinamentos nos dados que lhe são offerecidos.

Cantos do amanhecer—Sôb este titulo o Sr. Virgilio Brigido, alumno do 4º anno da Faculdade de Direito do Recife, acaba de publicar uma bonita collecção de suas producções poeticas, mimoseando ao publico com mais um fragrancioso ramalhete, colhido nos jardins que as Musas fazem garbo de cultivar.

Nessa collecção de versos alguns ha que são realmente formosos e se distinguem quer pela elevação da idéa, quer pela belleza da forma. Citaremos de preferencia as poesias que se intitulam—*O sonho de Arari*—e—*Desalento*, que revelam duas phases na vida do moço poeta, uma em que elle presta culto ao lyrismo o mais romantico, a outra em que inclina-se com petulancia para o realismo, para a escola moderna.

No estylo nota-se um como tactear dos escriptores noveis; mas em todo caso encontra-se em alguns pontos virilidade e por vezes um sainete especial, que distingue de ordinario os homens de talento.

O Sr. Virgilio Brigido revela-se, nos seus versos, um espirito culto e observador, um homem de talento, que pode vir a ser um excellente poeta.

Agradecemos-lhe ter-nos offerecido um exemplar do seu livrinho, que é bem digno de ser lido.

Exposição portugueza — Foi impresso em folhetos o discurso proferido pelo Sr. Luciano Cordeiro por occasião da inauguração da primeira exposição portugueza, no Rio de Janeiro, exposição de que foi director geral esse distincto homem de lettras.

Agradecemos a remessa que nos foi feita de um desses folhetos.

Loteria da provincia—Terça-feira, 7 do corrente, se extrahirá a loteria 316ª em beneficio ao hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Presidencia, faculdade de direito, relação, capitania do porto, pret e folhas de officiaes, thesouraria.

Varias noticias—Vai celebrar-se em Hespanha um *meeting* livre-cambista á que concorrerão tambem alguns protecionistas. A

MUTILADO

discussão [foi distribuida] por tres turnos pró, e tres contra o livre-cambio.

— O *Bulletin commercial et maritime* publica [estatistica sobre] a emigração [nos] Estados [illegible] No [illegible] de [illegible] para aquella [illegible] 10 milhões de europeus. A Allemanha, depois da ultima guerra, é a nação que mais emigrantes lhe tem fornecido. New York tem sido sempre o ponto principal de desembarque.

— Em Hespanha, nas florestas do Balsaino, ha quatro estações de telegrapho optico, isto é, de signaes feitos á grande altura, para serem percebidos á distancia. E' um melhoramento indispensavel naquellas mattas, por causa do grande numero de incendios que continuamente apparecem. Com o auxilio destes telegraphos podem-se de prompto os soccorros.

— A Inglaterra tem em bastante decadencia o seu exercito, cujos soldados, ainda de pouca idade, não teem o desenvolvimento preciso. A disciplina tambem não é das melhores. O Sr. Gladstone chegou a dizer que, desde a sublevação da India, em 1857, nunca a Inglaterra passou por uma decadencia militar tão grande como a actual.

— Principiou a publicar-se em Paris um jornal intitulado *A Lua de Mel*, que representa os interesses dos solteiros, noivos e maridos. A vinheta que adorna a 1ª pagina representa uma lua cheia, sustentada por dous anjos sobre uma colmeia, d'onde sahe um enxame de abelhas.

— Projecta-se, em Hespanha um caminho de ferro de Madrid a Valladolid, por Segovia.

— O nome todo do grande compositor Mozart era João Wolfgang Amadeu Mozart. Falleceu com 35 annos de idade. Este prodigio musical já fazia composições aos cinco annos.

— O presidente da republica franceza abrio, no dia 23 de agosto, uma exposição das sciencias applicadas á industria. Está installada no palacio dos Campos Elyseos.

— Biebuyck, cirurgião belga, fez ultimamente algumas conferencias afim de dar aos empregados dos caminhos de ferro algumas noções praticas ácerca do modo de prestar soccorros aos feridos em caso de desastre. Essas conferencias foram acompanhadas de demonstrações praticas.

— Em uma aldeia proxima de Santiago, na Hespanha, existe um precioso calix, que tem as armas de Portugal e de Castella, e no qual se lê a seguinte inscripção: « Foi-me dado pela serenissima D. Joanna de Austria, princeza de Portugal e infanta de Castella. »

— Dizem de Nova-York que o almirante Ammen, que publicou uma carta na qual fazia objecções economicas ao projecto do canal de Panamá, expondo ao mesmo tempo as vantagens do traçado por Nicaragua, recebera um telegramma do general Grant, em que elle lhe diz estar prompto a aceitar a presidencia de uma companhia que pretenda levar a cabo a construcção de um canal por Nicaragua.

— Vai-se inaugurar em Moscou [Russia] uma exposição universal. Estará aberta desde 15 de maio de 1880 até 15 de setembro de 1881.

— Em Paris teem-se feito muitas experiencias com o telephono de Edison e com o motographo. São feitas entre lugares situados á distancia de 28 á 90 kilometros.

— Fundio-se em França, no estabelecimento nacional de Ruelle, um canhão monstruoso, cujo peso é de 38,930 kilogrammas. Tem de comprimento 6 metros e 70 centimetros, e o diametro minimo, na parte interna, é de 32 centimetros. Cada tiro custará 1,200 francos. Foi operação difficil o collocal-o no wagon que o devia transportar.

— Krupp, o celebre proprietario de uma grande fundição de canhões, gastou com as experiencias de tiro, que ultimamente fez em Meppen, cerca de 151:650$000, moeda portugueza.

— O *Bristish Museum*, muito notavel já pelos seus specimens de archeologia, mandou alguns homens competentes em exploração á Palestina e outras regiões da Asia Menor.

— Abrio se ultimamente em Arnheim [Hollanda] uma exposição. Concorreram á ella cerca de mil industriaes. Devia tambem celebrar-se um concurso internacional de machinas.

— No Tibet, que forma uma parte da alta cordilheira do Hymalaya, o transporte das lãs, que tão apreciadas são em todo o mundo, é feito por carneiros. Chegados ao seu destino, os commerciantes vendem as cargas e os carneiros. Aquellas caravanas dos apreciados lanigeros são tão extensas que por vezes se torna difficil o transito.

— No dia 6 de outubro é posto em praça, em Paris, o direito de editar, no futuro, o vasto tratado de anatomia, de que foi autor Claude Bernard. O direito da publicação desta obra, unica no seu genero, entrará em praça pela quantia de 200 francos, emquanto ao texto, e 5,000 emquanto ás estampas.

— A Sociedade de Geographia de Paris contava em dezembro de 1878, 1,700 membros. Destes, 236 residem fóra da França. A sociedade conta no seu gremio 8 monarchas ou chefes de estado: D. Pedro II, imperador do Brasil; Leopoldo II, rei dos belgas; D. Francisco de Assis, ex-rei de Hespanha, D. Luiz I, rei de Portugal; Norodom, rei de Cambodge; Sied-Barghast-Ibu-Syed-Said, sultão de Zanzibar; D. Porfirio Diaz, presidente da republica do Mexico; Carlos de Hohenzollern principe reinante da Roumania.

Partio ultimamente de Anvers um navio francez denominado *Chandernagor*, com destino á Nova Guiné e Cabo Bretão, na Oceania. Neste navio ia um crescido numero de francezes, suissos e belgas, que não declaravam á pessoa alguma o fim de sua viagem. Só se póde saber que á bordo daquelle navio estavam armas e cartuchos. O navio abasteceu-se em Anvers de viveres e mercadorias de todas as especies, no valor de 50,000 francos. Que mysterio encerrará esta expedição?

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo da lista da 11.ª loteria, em beneficio da matriz de Sant' Anna da côrte, extrahida a 22 de setembro:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
2953	20:000$	1773	200$	2032	100$
2554	10:000$	2905	200$	2055	100$
4494	4:000$	4004	200$	2233	100$
1960	2:000$	5346	200$	2283	100$
5500	1:000$	5590	200$	2673	100$
5965	1:000$	5724	200$	2955	100$
		5795	200$	3318	100$
1291	800$			3993	100$
3130	800$	480	100$	4124	100$
4180	800$	742	100$	4683	100$
5164	800$	767	100$	4796	100$
904	200$	830	100$	5552	100$
1255	200$	903	100$	5584	100$
1434	200$	1626	100$	5686	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

60	1517	3059	3791	5248
104	1554	3178	3795	5339
333	1569	3297	4343	5366
384	2108	3359	4622	5428
639	2201	3362	4688	5510
732	2303	3383	4738	5545
942	2304	3414	4793	5588
978	2377	3429	4942	5628
1123	2453	3477	4955	5657
1149	2522	3488	5003	5714
1249	2765	3573	5079	5748
1372	3024	3603	5146	5944

— Por telegramma recebido, consta que a loteria 62.ª a beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, se extrahirá hoje, 1 do corrente.

— **Leilões** — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 157, de joias, obras de prata, de ouro e de electro-plate, moveis, crystaes, louça, arreios e cavallos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de tres partes do predio n. 151 da rua do Visconde de Goyanna.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, nos Afogados, á rua de S. Miguel, de predio, moveis, generos e mais objectos do estabelecimento denominado Progresso.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Visconde de Pelotas n. 90, de armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no sitio n. 2 da Cruz das Almas, de piano, moveis, espelhos, louça, crystaes, quadros, tapetes, etc.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 34, 1º andar, de moveis, vidros, crystaes e objectos de electro-plate.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de João Chrysostomo de Oliveira; ás 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de Alfredo Quilidonio Chaves.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Joanna Maria Mascarenhas de Figueiredo; ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Aurelia Penna Ferreira da Silva.

Sexta-feira: ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Francisco Ribeiro de Brito.

Vapores. —São esperados até o dia 20 de outubro:

Principe do Grão Pará	da Bahia	hoje
Bahia	do norte	a 5
Senegal	da Europa	a 5
Karo	da Europa	a 5
Valparaizo	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 8
City of Pará	do sul	a 10
Trent	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Orator	da Europa	a 14
Espirito Santo	do norte	a 14
Sorata	do Pacifico	a 17
Pernambuco	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 29 de setembro:

Existiam presos 423, entraram 11, sahiram 5, existem 429, a saber: nacionaes 357, estrangeiros 24, mulheres 10, escravos 38—Total 429.

Arraçoados 350, sendo: bons 338, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Bernarda Maria da Conceição.

Pedro, escravo de Bernarda de tal.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE SETEMBRO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Firmino Cavalcante Lins.—Exigio-se informações do juiz substituto de Jaboatão.

Paciente Tertulino de Almeida Cabral.—Mandou-se soltar o paciente por se tratar de um crime afiançavel e não ter sido preso o paciente em flagrante, contra os votos dos Srs. conselheiros presidente e Lobão e desembargadores Oliveira Maciel e Gonçalves da Rocha.

Aggravo de petição

Do juizo da provedoria do Recife — Aggravante Justino Epaminondas d'Assumpção Neves, aggravado Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e conselheiro Lobão.—Não se tomou conhecimento por não ser caso de aggravo unanimemente.

Appellações crimes

Do Buique—Appellante o promotor publico, appellados Felix Bernardo da Silva e Victalino José Tavares. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva.—Confirmou-se a sentença contra os votos dos Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e conselheiro Araujo Jorge.

Da Floresta—Appellante o juizo, appellados Domingos Rodrigues de Farias e outro. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Julgou-se nullo todo o processo contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

De Panellas—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Gomes de Mello. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Reformou-se a sentença para o medio do art. 257 do codigo criminal contra os votos dos Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e conselheiro Araujo Jorge.

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Manoel Gomes da Costa e outro. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Bezerros—Appellante Francisco Antonio da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, appellados Isabel e Carlota, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Gonçalves da Rocha. — Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante Domingos Antonio da Silva Beiriz, appellado José Lopes Alheiro e outro. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Revisores os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Toscano Barreto.—Foi reformada a sentença unanimemente.

De Barreiros—Appellante João Cavalcante de Albuquerque Mello, appellado o senador Jacintho Paes de Mendonça. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Recife—Appellante Miguel Joaquim do Rego Barros, appellado Ramiro Antonio da Costa. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Sebastião Cardoso.—Reformou-se a sentença contra o voto do relator.

Do Cabo — Appellante o juizo, appellado Leandro, escravo, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Nazareth - Appellante Alfredo Emilio Calumby, appellado Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e Oliveira Maciel. Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Do Recife—Appellante João Martins de Andrade, appellado Francisco Arteiro do Amorim. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardoso. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda. — Foram recebidos os embargos contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

Do Recife—Appellante Maria Joaquina Ferreira da Cunha, appellado José Augusto Leal. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardoso. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.—Reformou-se a sentença, sendo vencido em parte o Sr. desembargador relator.

Do Recife—Appellante Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, appellado Dr. Antonio dos Santos de Siqueira. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardoso. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Mandou-se a uma diligencia.

Do Recife—Appellante Paulino José da Costa Amorim, appellado Manoel Augusto Ignacio Moreira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio. — Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

Do Penedo—Appellante Manoel Luiz de Cordonha, appellada D. Carolina Joaquina da Gloria. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio. — Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

De Pão d'Alho Appellantes Thereza e seu filho Miguel, appellado Acurcio José de Medeiros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Foram recebidos os embargos contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

Do Recife — Appellante Francisco Tavares Lima, appellado Gabriel Antonio de Castro Quintaes. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Reformou-se a sentença contra o voto do relator.

De Camaragibe Appellante Trajano C. de Mendonça Pinto, appellado Francisco Beiriz de Mendonça Lima. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Foram recebidos os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques

Do Recife—Appellantes Braga Gomes & C., appellado Francisco da Silva Cardoso. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Recife—Appellantes João José de Paiva Junior, appellado Manoel Francisco Pontes. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Araujo Jorge. — Foram desprezados os embargos unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

De Bom Conselho — Appellantes Innocencio José de Miranda e Ignacio Peixoto da Silva, appellada a justiça

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação commercial

Do Recife—Embargante Francisco Manoel de Souza Oliveira, embargado João Bernardino Botelho.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Genuino José da Rosa, appellado Augusto Corioliano de Souza.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Patos—Appellante Antonio Pereira Monteiro e outros, appellados Manoel Lucio Satyro de Souza e outros.

Do Recife—Appellante D. Alina Candida da Cunha, appellado Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Appellações crimes

De Ipanema—Appellante o promotor, appellados Laurindo Rodrigues Alves e outros.

Do Recife Appellante Francisco de Albuquerque Maranhão, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação crime

Do Recife—Appellante Bernardino José dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel

De Palmares—Appellante Theophilo Marques da Silva, appellado José Pereira Bastos.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel Vaz de Albuquerque Maranhão, appellado Antonio Ferreira Braga.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Antonio Rodrigues Mendes, appellado Alexandre Americo de Caldas Padilha, tutor do menor Constantino.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellações crimes

De S. Bento—Appellante o juizo, appellado João Ferreira Quintaes.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Marcolino Rodrigues da Silva.

De Mamanguape — Appellante Luiz Guedes da Silva Canabraba, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Joaquim de Albuquerque Mello.

Da Atalaia — Appellante o juizo, appellado Urbano Florentino de Meira Rolim.

Da Gloria do Goitá— Appellante o juizo, appellado João Marinho de Mendonça.

Appellações civeis

Da Atalaia—Appellante o padre Manoel Correia Maciel, appellado o commendador Rodrigo Antonio Brasileiro Macció.

Do Bonito— Appellante Bellarmino Antonio Soares da Fonceca, appellada D. Maria Marques da Fonceca Mello.

Do Cabo—Appellante José Maria dos Prazeres Chalaça, appellado Francisco Antonio Chalaça.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação crime

De Tacaratú—Appellante João Mariano da Rosa, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Dr. Gaspar de Drummond.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio:

Appellação crime

De Recife — Appellante o juizo, appellado Henriques Meirade Vasconcellos.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Ludgren.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação commercial

Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Ludgren.

Appellação crime

Appellante Antonio Gonçalves de Souza, appellada a justiça.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Itambé—Appellantes Manoel Ferreira de Mello e outros appellada a justiça.

De Pão de Assucar — Appellante Laurindo Soares da Silva, appellada a justiça.

Do Bonito—Appellante Benedicto Ignacio Cavalcante, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Innocencio de Oliveira Bala.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Bellarmino Francisco dos Santos.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Da cidade da Arêa - Recorrente o juizo, recorrido Antonio Baptista

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Parahyba - Recorrente o juizo, recorrido Tertuliano José Rodrigues.

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Nicacio Antonio de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Parahyba—Recorrente o juiz, recorrido Manoel Joaquim de Oliveira.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Aggravante Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, aggravado o consul portuguez

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Do Recife—Aggravante Jesuino da Costa Albuquerque Mello, aggravado Wilson Sons & C.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Aggravante o consul portuguez, aggravados os herdeiros de João Pedro de Mello.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Da Escada—Appellante o promotor, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De Pão d'Alho — Appellante a justiça, appellado Francisco Vicente de Lima, conhecido por Francisco Coqueiro.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Da Alagôa do Monteiro — Appellante o promotor, appellados Romualdo Mendes de Andrade e outro.

Encerrou-se sessão ás 2 horas da tarde.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 1879

PRESIDENCIA INTERINA DO ILLM. SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, commendador Pinto, e supplentes commendador Barroca, Figueiredo e Fiuza.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Faz-se a leitura do seguinte

Expediente

Officios:

De 18 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, communicando nessa data ter assumido a administração da provincia na qualidade de seu primeiro vice-presidente.—Accuse-se e archive-se.

Com data de 11, da junta commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no mez de agosto ultimo.—Accuse-se e seja archivada.

Com data de 20 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 15 a 20 do corrente.—Archive-se.

Firmado em 19 do corrente, do administrador da recebedoria, solicitando uma relação nominal dos guarda livros, cujas nomeações se acham registradas.—Opportunamente será satisfeito.

Foi expedida a carta de matricula do commerciante Manoel Francisco Marques.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario de José Alves Rodrigues, copiador do mesmo, diario de Manoel Francisco Marques.

Despachos

Petições:

De Benedicto Luiz Francisco Monteiro, pedindo [illegible], adiada nas sessões de 4, 11 e 18 do corrente. Deferido. (Foram vencidos os Srs. Barroca e Figueiredo)

De José Moreira da Silva, para que se mande registrar a nomeação de seu caixeiro.—Registre-se.

De José Antonio de Souza, para que se registre a nomeação que apresenta, e se dê baixa na de seu ex-caixeiro Antonio Prieto Junior.—Como requer.

De D. Herminia dos Reis Gomes Braga, por seu procurador, para que se registre a marca dos cigarros de sua fabrica, com a firma de seu finado marido José de Araujo Gomes Braga, e se dê baixa no registro da marca n. 77.—Como requer.

De Joaquim Barbosa de Oliveira, para que se registre a nomeação de seu caixeiro.—Não póde ser attendido, em vista do parecer fiscal.

De José Paulino Rodrigues de Barros e D. Anna Amelia Brasileira, da villa de Floresta, desta provincia, solicitando que se mande archivar seu contrato de sociedade. — Seja archivado.

De José Francisco Bittencourt e Manoel Furtado, para que se registre o contrato de locação de serviços sobre a pharmacia denominada — Botica do Recife. — Registre-se, de conformidade com o parecer fiscal.

De Marcolino de Souza Travassos, para que se façam notas nas nomeações de seus caixeiros, que mudou seu estabelecimento para o caes da Companhia Pernambucana ns. 6 e 8.—Deferida.

De Ferreira Maia & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Joaquim Maria de Hollanda Cavalcanti.—Dê-se a baixa pedida.

De Agra & C, para que se registre a nomeação de seu caixeiro. — Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Joaquim José Gonçalves Beltrão, pedindo o recolhimento da carta de registro do hiate nacional *Rosita*, visto ter cumprido o despacho de 6 de março ultimo. - Satisfaça o parecer fiscal.

De Antonio Muniz Machado, para que se dê baixa na nomeação de seu caixeiro José O. Dornel.—Na fórma pedida.

De Tavares de Mello Genro & C, para que se registre o contrato que sob a dita firma celebraram Joaquim José Rodrigues Tavares de Mello, José Fiuza de Oliveira e Agostinho José da Costa.—Satisfeito o parecer fiscal, archive-se, de conformidade com o decreto n. 4,394. (Não tomou parte na votação o Sr. Fiuza.)

De Antonio Pacheco da Silva, para que se registre duas nomeações de caixeiros de dous des seus estabelecimentos.—Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Vieira & C., idem, quanto ao caixeiro de seu estabelecimento.—Deferido, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Fonte & Muniz, para que se admitta á rubrica o livro diario, em branco, que fôra sellado em 1877 para a firma Fonte, Cardozo & C.—Seja distribuido o livro com as declarações contidas na presente petição. (E foi effectivamente distribuido ao Sr. supplente Figueiredo.)

Alcançaram o despacho—Como requer—as seguintes petições, solicitando registro de nomeações de caixeiros:

De Alfredo José Ferreira, Antonio Fernandes da Costa Torres, Otto Bohres, successores, Almeida Duarte & C., Bellarmino da Cunha Côrtes, Fernandes & Irmão, Manoel Pedro Alvares, Guimarães & Irmão, os mesmos, Braga & Pimentel, Medeiros & C., Manoel Francisco da Cruz & C. Cruz & Irmão, Antonio Fernandes da Cruz, Lindolpho Luiz Sougei, Candido Thiago da Costa Mello, João Baptista Alves da Silva, Francisco Barbosa da Silveira, Francisco de Barros Campello, Felix Valois da Silva, Araujo & Freitas, Demetrio Bastos (não tomou parte o Sr. presidente interino), Costa Carvalho & C., Francisco Guedes de Araujo, Camões & C., Agripino Deocleciano Branco, Miguel Ferreira Arantes, João Fonceca, Carneiro da Cunha & C., Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, Dantas & Bastos, Antonio Joaquim de Santa Anna, José Luiz Alves Vilella, Santos & C, Jacome & C., José Antonio Pereira, Henrique Luiz Ferreira Leal, Manoel Jorge de Souza, Miguel dos Anjos Pereira, João José Malaquias, Bernardino da Costa Campos, Pinto Alves & C., Alfredo dos Reis Chaves, Sebastião Pereira Pinto, Manoel da Silva Ribeiro, Julio & Irmão, Bernardino Machado Coêlho, Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti Junior, Azevedo & C.

Regimento interno da junta dos corretores desta praça.—Adiado, a pedido do Sr. deputado supplente commendador Aarroca.

A's onze horas e meia da manhã o Sr. presidente interino encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

JURISPRUDENCIA

Questão de filiação natural.

APPELLANTES, MANOEL FERREIRA BARTHOLO E SUA MULHER D. AMELIA FERREIRA BARTHOLO; APPELLADA, A FAZENDA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

PARECER

Examinando acuradamente as razões dos appellantes Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher contra a appellada, a Fazenda Provincial de Pernambuco, entendemos que ellas não poderão deixar de ser attendidas para o fim de se reformar a sentença appellada no sentido de se julgar provada a filiação natural da 2.ª appellante, e, conseguintemente de se reconhecerem os seus direitos successorios á herança de seu pai inventariado.

Com effeito está provado por tres escripturas publicas, que o inventariado reconhecia a dita appellante por sua filha, e durante a sua menoridade a conservava sob seu patrio poder, praticando actos proprios d'este, como sejam —a compra e venda de bens em nome della, fazendo-a casar com pessoa de sua escolha, etc., etc.

E' certo que a appellante não offereceu uma escriptura especial e exclusivamente destinada ao reconhecimento de sua filiação natural.

Mas, nem a lei de 2 de setembro de 1847, nem qualquer outra exige uma tal escriptura exclusiva e especial, e sim exige, ou testamento, ou uma escriptura publica qualquer, embora tambem destinada para outros fins, contanto que contenha explicitamente o reconhecimento da filiação natural.

Accresce que esta doutrina está consignada pela Rel. Rev. da côrte, na Rev. civ. n. 6,850 e pela Rel. da Bahia na Rev. civ. n. 8,777.

Como bem observam os appellantes, a citada lei de 1847 contém o mesmo pensamento que inspirou os arts. 234 e 237 do codigo civil francez; e Demelombe, commentando estes artigos, dá-lhes a mesma interpretação que damos á dita lei de 1847, no sentido de satisfazer-se com um acto authentico de reconhecimento de filiação natural, embora não seja especial e exclusivamente destinado para esse fim, e cita numerosos arestos dos tribunaes francezes, que mostram ser esta a jurisprudencia consagrada por esses tribunaes de accordo com os nossos, como fica exposto.

Nem póde influir na solução da questão a declaração contraria á filiação da 2.ª appellante contida no testamento do pai natural.

Porquanto, o reconhecimento da filiação natural não é acto de méra liberalidade, que possa ser revogado livremente, ou ainda nos casos em que as doações o podem ser.

Não se póde, pois, deixar de qualificar de méra arbitrariedade o acto pelo qual o juiz restringio os meios de prova, sem lei que a isso o autorise expressamente, restricção esta, que póde, como no presente caso, importar a annullação dos direitos das partes.

Desde que o pai se convence que tem um filho natural, é moralmente obrigado a reconhecel-o como tal, na fórma das leis, e desde que a filiação se acha assim provada, opera-se a acquisição da herança pelo filho, por força da lei (Ord. liv. 4 tit. 92), embora quanto a este reconhecimento não possa o pai ser constrangido judicialmente.

Assim, uma vez effectuado pelo pai o reconhecimento legal da filiação natural, não póde mais ser por elle revogado, nem impedido de sortir os seus effeitos legaes.

Accresce que ha vehementes presumpções de que este testamento não continha a expressão da livre e ultima vontade do pai da 2.ª appellante; pois que se prova ter elle posteriormente feito outro, que foi subtrahido ou desencaminhado, e não appareceu em juizo.

Não póde, pois, deixar de ser taxada de injuridica a sentença appellada, quando qualificou os Appellantes como cessionarios dos pretendidos herdeiros *ab intestato* do inventariado, e aquinhoou a Fazenda Provincial com a respectiva taxa da herança; pois fica demonstrado que devia qualificar a 2.ª appellante como filha natural e unica herdeira do inventariado, e, conseguintemente, isenta da referida taxa.

Considerar como cessão da herança a conciliação no juizo de paz effectuada entre os appellantes, e os ditos pretendidos herdeiros, é erro manifesto.

Porquanto, a dita conciliação importa o reconhecimento por parte dos ditos pretendidos herdeiros de que os direitos á herança pertencem aos appellantes, e não a elles; e, sendo assim, é evidente que aquelles não podiam ceder a estes o que a estes pertencia; pois o cedente só cede o que lhe pertence, e não o que pertence ao cessionario.

Nem se diga que a citada lei de 1847 desconhece esta especie de prova de filiação.

Porquanto, devendo em regra, a acção de filiação e petições de herança começar pela conciliação, segundo o preceito constitucional, não póde ella proseguir, desde que esta se verifica.

Com effeito, a conciliação importa confissão judicial; esta substitue todas as provas, porque é a maior dellas; equivale até á sentença e produz a *rei judicate*.

(Sobre os largos effeitos da confissão vid. a cons. das leis do proc. civ. appr. pela Rev. Imp. de 26 de dezembro de 1876.)

Assim, desde que se verifica a conciliação, deixa de ter applicação a dita lei de 1847: por que deixando de ser litizioso o facto da filiação natural, não podendo proseguir a acção, visto ser esse facto *rei judicate*, tornam-se inuteis os meios de prova da dita lei, ou quaes quer outros.

E' certo que a confissão, contida ou não, na conciliação, só prejudica o confidente, e não a terceiro (consol. cit. art. 364); e, portanto, a de que se trata não podia prejudicar os direitos da Fazenda.

Esta tinha, pois, o direito de exigir a justificação da filiação natural, na forma da ord. n. 180 de 13 de julho de 1849 e mais legislação fiscal, provado. Está, porém, provado que os appellantes deram esta justificação, e que a Fazenda, sendo nella ouvida, nada oppôz.

Pelo que a sentença que julgou a dita justificação passou em julgado e fez *rei judicate* para o processo do inventario, visto ser summario, tanto um como outro (consol. cit. art. 500, § 2.º).

Pelo que a sentença appellada, além de injusta, é nulla por ter sido dada contra sentença passada em julgado (ord. liv. 3 tit. 75 e tit. 95 pr.; consol. cit. art. 1,613 § 1 n. 2.)

Estas e outras questões connexas acham-se larga e luminosamente discutidas nos annexos impressos que acompanham as ditas razões de appellação: pelo que limitamos aqui este parecer.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1879.

Antonio Joaquim Ribas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O combate do Barbosa

Não surprendeu-me o artigo do Dr. Nabor, assignado pelo Sr. Manoel Antonio Soares da Fonceca e publicado no *Jornal do Recife* de 23 do corrente, porque só assim poderia aquelle senhor envolver-me na historia de seu conflicto com as autoridades do Bonito. Estas são todas da situação e tanto basta para não serem subservientes á familia Utinga, que, além de conservadora, não toma parte na politica d'aqui; mas tem para elle o defeito de não prestarem-se, como quér, á espoliação dos seus visinhos ou moradores.

E' certo que tive ha muito uma questão com o Dr. Nabor; que venci e que, não obstante sem se quér pude ainda receber as custas porque meu advogado demorou a execução e nesse interim vio o novo regimento abolindo a prisão por custas, depois do que é difficil obter-se o pagamento do referido doutor, que nem mesmo com a fazenda publica anda em dia, apezar dos seus dous procuradores fiscaes.

Mas não contente com isso aproveitou agora a ignorancia ou a má vontade que tem-me aquelle *juiz de guerra* para, a pretexto do conflicto á mão armada, que o mesmo levantou na noite de 15 do corrente, escrever um aranzel onde desenterrou as cinzas veneradas do conselheiro Peretti e metteu como Pilatos no *Credo* o coronel Marcionillo, que haverá um anno foi o anjo da paz n'um conflicto semelhante suscitado pelo mesmo Manoel Antonio com um rendeiro do mesmissimo Dr. Nabor.

As autoridades, a que finge recorrer aquelle senhor, já devem saber pelas communicações officiaes das do Bonito que o facto deu-se de modo muito differente da exposição delle e que foi elle proprio o mandante e cabeça da *assuada*.

E' este senhor que pretende tornar-me *á calentona* o sitio Barbosa, onde tinha tres moradores que elle *despejou á força* mesmo depois do referido conflicto e que, na falta de direito, quiz applicar-me o processo summario, que enviou desta *á melhor vida* o infeliz Joaquim de Santa Anna e mais uma mulher, que pelo nome não perca-se.

Para isso mandou emboscar a sua *gente de guerra*, na fórma do louvavel costume, de 15 para 16 do corrente e supponde que a força publica enviada pelo subdelegado em perseguição de um ladrão de cavallos era composta de gente minha commigo á frente, mandou fazer fogo do que resultou, como confessa, com ares de general victorioso, nada menos de 12 ferimentos. Felizmente eu não ia na occasião nem estava no lugar, porque tinha ido ao Bonito; mas fico prevenido dos seus *bons* desejos e tomando as cautelas necessarias para não ser esbordoado como foi Manoel Virissimo do Rego Barros, nem *enviado* summariamente, como o finado Santa Anna e a pobre mulher, que Deus haja.

Acho bom entretanto que S. S. não tente a experiencia porque os mansos tambem teem seu dia e eu não tenho a paciencia do João Manoel de Faria, que S. S. angariou sabe Deus com quanta reluctancia da parte delle para morar no seu engenho These, e depois que lá apanhou o estabelecido com uma venda e bem fundado em plantações de canna e outras lavouras, expellio-o á viva força e tomou lhe tudo quanto alli tinha. Nem se quér lembrou-lhe que por um facto semelhante havia um seu seu credor aleijado o braço, de cujo defeito ainda faz menção.

Espere ao menos que estejam curados os recentes ferimentos graves do Dedé, do Antonio Luiz e mais do Joaquim Luiz, suas victimas incautas na estralada da noite de 15 para 16 do corrente. Ajuste primeiro suas contas com a justiça, de quem tem zombado até hoje e está zombando, ou aguarde a prescripção dos assassinatos, dos espancamentos e dos esbulhos, para não dizer roubos, e só depois espere ficar tranquillo na posse do meu sitio Barbosa.

Este é meu e hei de fazer effectiva a minha propriedade por todos os meios possiveis, comtanto que sejam legaes. Ao reverso do [illegible] em bom que S. S. renuncie tambem da sua parte; porque tantas vezes vai o pote á fonte, que um dia lá se fica. Contente-se com os *louros*, tantas vezes, tão feliz e impunemente colhidos, e [illegible] Desejo-lhe muitos [illegible], pelo amor de Deus, não ponha a sua em conflicto com a minha, porque nessa alternativa é muito provavel que eu podendo mandal o [illegible] queira ser seu *Cornelio* para o outro mundo.

Para defender minha propriedade prometto esperar pela justiça, apezar da sua inefficacia tantas vezes provada contra o seu systema de *maromba politica*; porém em questão de vida ou de morte, o Bonito está muito longe e o perigo muito perto.

Sitio Recruta 27 de setembro de 1879.

Manoel Felippe Marques Lins.

A' saudosa memoria de meu sempre lembrado amigo, Alfredo Chaves

Que importa que na terrea sepultura
Baqueie o corpo, a victima do nada
Se triumpha nos céos uma alma pura?

(*Bocage*).

Eis mais um tumulo que se abrio para guardar o cadaver de um amigo sincero e de um filho exemplar!

Eis o lutuoso dia que celebramos, em que um espirito de virtudes, desprendendo-se do involucro material, subio á mansão celeste!

O meu bom amigo, Alfredo Chaves, já não pertence mais ao numero dos vivos!

Moço e bem moço ainda, no despertar da vida, quando um porvir ameno e glorioso lhe sorria, é, pelo golpe tremendo da cruel Parca, arrancado dos braços de seu inconsolavel pai, que o estremecia, e privado dos doces carinhos de sua idolatrada mãi, deixando sensivel e impreenchivel vacuo nos corações de todos aquelles que lhe consagravam amisade!

Dotado de rarissimas qualidades, era muito estimado de seus amigos; e applicado ao seu estudo, no que deu robustas provas de seu grande talento, era tratado sempre com distincção por seus mestres!

Hontem tão cheio de alentos e de esperanças, e hoje frio cadaver sob a lagea fria!

A festivos e felizes dias, succedem-se dias sombrios, dolorosos e fataes!

Tão curta existencia e tão grata e immorredora saudade!

Descança, meu sempre lembrado amigo, que viverás eternamente nos corações de todos aquelles que tiveram a dita de conhecer-te.

Ante o profundo sentimento que me acabrunha, só me resta pedir ao Omnipotente o conforto e a resignação que Christo nos ensinára!

Sob o peso da mais acerba dôr, offereço-te meu idolatrado amigo, estas pobres palavras, e juro-te com toda a sinceridade de minh'alma eterno reconhecimento!

Recife, 1.º de outubro de 1879.

W.

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

CORRIGENDA

No artigo publicado no dia 15 do corrente com a epigraphe: - *Responsabilidade medica segundo a legislação do Brasil*— : e que se occupa da responsabilidade criminal, em diversos lugares se acha a palavra ATTENÇÃO em vez de A TENÇÃO ou TENÇÃO qual é a da redacção do § 4º do art. 10 do Cod. Crim.

Dr. Carneiro Monteiro.

Festa do Glorioso Martyr S. Severino

Os abaixo assignados, desejando festejar no dia 6 de janeiro do anno proximo futuro, o Exceiso Martyr S. Severino, cujas reliquias se veneram na capella do engenho Ramos, da freguezia do Espirito-Santo, vêm disto scientificar a todos os devotos de tão prodigioso Martyr, para que prestem suas offrendas para um fim tão justo, como é a demonstração de gratidão, e solemne testemunho de admiração pelos quotidianos milagres operados em pról dos que nas dôres e afflicções invocam o seu patrocinio. O immenso movimento de peregrinos a aquella capella, firma a fé que todos depositam em tão maravilhoso santo.

Os abaixo assignados confiam no fervor dos devotos para auxilial-os a realisar uma festa condigna do Martyr, concorrendo com o que poderem e remettendo suas oblatas aos encarregados e thesoureiro da festa, abaixo assignados, ao Rvm. Sr. vigario padre João Olympio de Souza Lyra, na cidade do Espirito-Santo, e ao Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Lima, rendeiro do engenho S. Bernardo.

Páo d'Alho, 18 de agosto de 1879. —O thesoureiro, *Antonio Xavier Carneiro Rodrigues Campello.—José Nunes do Valle.*

Lê-se na « Gazette Medicale » da Argelia

Um novo febrifugo: A Quinoidina

Pelo Dr. A. Bertherand

Os nossos collegas da Argelia e dos paizes paludosos, devem interessarem-se com a communicação, que o Sr. Dr. Burdel acaba de fazer á academia de medicina, sobre as experiencias que elle fez com a *quinoidina*, novo febrifugo, preparado por um habil chimico de Paris, o Sr. Duriez.

Até agora este producto tinha sido considerado pelos fabricantes de sulfato de quinina como um residuo sem valor porque não se o podia empregar.

Tendo notado que a extracção da quinoidina fazia ficar doentes os operarios que trabalhavam nella, como acontece com a extracção do sulfato de quinina, o Sr. Duriez deduzio disto que a quinoidina devia produzir o mesmo effeito que o sulfato de quinina, contra as febres.

Ora, como pelo seu preço elevado, e que augmenta cada vez mais, o sulfato de quinina torna se inaccessivel á bolsa de muitos doentes, havia por conseguinte um interesse *scientifico* e *humanitario* em estudar a quinoidina, cujo preço é muito inferior ao da quinina. O Sr. Duriez preparou, pois, uma certa quantidade sob a forma de grageas, para que fosse mais facil de tomal-a, e mandou-as a differentes medicos que desejavam experimental-a, entre elles, ao nosso collega de Vierzon, o Dr. Burdel, cuja competencia e notoriedade na materia, é-nos inutil aqui fallar dellas, eis porque discorre elle em conhecedor da materia na sua memoria á academia.

Deve-se comprehender a razão porque tomamos a peito de dar a conhecer esta importante communicação do Dr. Burdel. A quinoidina barata ha de fazer, para a Solonha, mais do que todos os ensaios despendiosos da agricultura, emprehendidos outr'ora nas margens do Benvron. Experimenta-se agora o novo remedio, no Mexico, e na Argelia, em Bône, e em Argel. Se estas experiencias tem bom exito, o Sr. Duriez, merecerá as felicitações da colonia africana e da matriz, das quaes elle terá feito diminuir consideravelmente as despezas do orçamento. Dever-se-lhe-ha um immenso serviço prestado á salubridade e á povoação, estas duas condições primordiaes da propriedade de nossa bella conquista.

Despedida

O Dr. José Leopoldo Ramos, retirando-se temporariamente para o Rio de

Janeiro, e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos e clientes, o faz por meio deste; offerecendo-lhes seus limitado prestimo.

Recife, 26 de setembro de 1879.

Aos eleitores do partido liberal de Pernambuco

Illm. Sr.—Solicito a subida honra de representar esta provincia, como deputado á sua assembléa legislativa, cuja eleição vai proceder-se á 26 de outubro proximo.

O meu programma é o mesmo do partido liberal em materia de administração.

Assim, sendo deputado, esforçar-me-hei para fazer valher, na assembléa de minha terra natal, a doutrina ensinada, defendida e sustentada no jornal—*A Provincia*,— na parte que profligou a desproporção e excesso dos impostos, e condemnou o estabelecimento dos previlegios offensivos das industrias e da liberdade do commercio.

Declaro-me abertamente opposto á centralisação administrativa; não descreio do espirito de empreza, nem do sentimento de iniciativa dos conselhos locaes, apezar de encontrar por toda parte as malhas da grande rêde que, em assumpto de administração, o governo geral estendeu sobre o paiz.

Dahi depende melhorar as finanças da provincia.

Não discurarei dos legitimos interesses do nosso partido, e, embora as funcções das assembléas provinciaes sejam mais administrativas do que politicas, nunca esquecerei o pensamento de um grande ministro que governou a França no tempo da restauração e depois da revolução de 1830.

« Fazei boa politica, que eu vos darei boas finanças. »

— Esta consiste, sem duvida, em applicar as rendas publicas com discernimento, e garantir a justiça e a segurança sem estorvar a actividade dos cidadãos, nem diminuir-lhes a somma das liberdades publicas.

Eis, em synthese, o meu programma.

Sei que a honra, solicitada pela presente carta circular, está muito além do meu merecimento, porém tenho boa intenção e esta sempre valheu muito no concurso das habilitações de todos os paizes.

Acredito que V. S. me distinguirá com o seu voto; empenho a minha gratidão e subscrevo

De V. S. co-religionario, affeiçoado e obrigado

Francisco Odilon Tavares Lima.

Recife, em 22 de setembro de 1879.

Ao publico e ás artes

Carlos Claudio Tresse

ARTISTA PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE 1861—1875

Tem a honrosa satisfação de scientificar ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de abrir na rua da Imperatriz n. 21, uma importante officina para fabricação de pianos, pianistas, orgãos e realejos de todas as dimensões e formatos. Na mesma officina concerta-se e afina-se qualquer dos instrumentos acima, assim como caixas de musica, harmonium e outros instrumentos de qualquer natureza, para o que dispõe, nem só de um completo e importante sortimento de fazendas de primeira qualidade para concerto e fabricação dos mesmos, como tambem trouxe um pessoal habilitado para as fabricações. Todo e qualquer instrumento, será fabricado a contento dos pretendentes; tambem fabrica-so cylindros para realejos, collocando nos mesmos as musicas que exigirem. Em todos os instrumentos fabricados nesta officina, são empregadas as escolhidas e importantes madeiras de faia, evitando assim, nem só que penetre o bicho, como tambem garante sua forte construcção e solidez.

Na mesma officina tambem fabrica-se *passe partout* ou porta-retratos de todos os gostos e dimensões. Fabrica se tambem cartões ou musicas para pianistas, reservando-se para os pretendentes a escolha das mesmas, visto que copia-se para o referido instrumento qualquer natureza de musica, por mais difficil que seja.

O artista pede e espera a protecção do publico desta cidade.

A mulher, a familia e a civilisação

Cedendo aos pedidos de alguns amigos resolvi dar uma segunda edicção desse pequeno fructo de minhas locubrações, publicado quando no 2.º anno de meu curso juridico; e assim fazendo procurei explnar um pouco mais a materia em alguns pontos e reparar as incorrecções da 1.ª edicção.

Abri tambem assignaturas em cadernetas de 16 paginas para maior commodidade dos homnes do povo á quem ella especialmente se dedica.

Acha-se o—Prospecto—para assignaturas em todas as livrarias.

Acha-se no prelo e por toda a semana será distribuida a 1.ª forma.

Assignatura da obra 3$000
Preço de cada caderneta 2 0

Recife, 26 de setembro de 1879.

Joaquim Guennes da Silva Mello.

PORTADOR DECAUVILLE

Estrada de ferro portatil para o transporte de cannas, bagasso, lenha etc., etc.

***Schmidt & Homer, de Birmingham,* representados por Theo. Just, em Pernambuco, são os UNICOS autorisados a vender o *Portador Decauville* nas *provincias do norte do Brasil*, e pedem que para todas as informações e pedidos se dirijam ao indicado seu agente**

Theo. Just,

em Pernambuco, —27 travessa do Corpo Santo.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 30 DE SETEMBRO
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 150 0/0 de premio, do banco, hontem.
Descorto de letras, 7 0/0 0/0 ao anno.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 29	574:771$586
Idem do dia 30	34:061$438
	608:833$024

Importação

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte em 30 de setembro e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 287 saccas a Julio & Irmão, 142 a Agostinho Santos & C., 62 a Euzebio da Cunha Beltrão, 37 a Adanson Howie & C., 6 a Francisco F. de Albuquerque, 1 a Lins Filho & C.

Couros salgados seccos 40 aos mesmos, 49 a Euzebio da Cunha Beltrão, 55 a Julio & Irmão, 29 a Francisco F. de Albuquerque. Courinhos 19 molhos a José Candido de Moraes, 8 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 á ordem. Carne secca 150 fardos a Amorim Irmãos & C. Cebolas 1 caixa a Leopoldo M. de Assumpção, 1 a José Lopes Davim. Cera de carnaúba, 5 barricas a Lins Filho & C.

Esteiras de palha de carnaúba 3 volumes a Alfredo H. Garcia.

Fazendas 1 caixa a Fernandes Carvalho & C., 1 a Cramer Frey & C.

Gomma de mandioca 6 saccos a Euzebio da Cunha Beltrão.

Jaborandy 1 sacco a José Candido de Moraes.

Peixe 1 garajão a Bellarmino G. de Albupuerque.

Queijos 3 caixas ao mesmo, 1 a Francisco F. de Albuquerque.

Sola 1,929 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 949 a José Candido de Moraes, 623 a Fernandes & Irmão, 8 á ordem.

Traques 1 fardo a Alcides Barata.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 29 DE SETEMBRO

Portos do exterior

— No vapor inglez *Chrysolite*, carregaram: Para Liverpool, Borstelmann & C. 393 saccas com 31,314 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Tamaá*, carregou: Para Liverpool, J. Paulo dos Reis 1 barrica com 12 abacaxis.

- Na barca portugueza *Isolina*, carregaram: Para Lisboa, M. Lima & C. 2 saccas com 154 kilos de algodão.

Portos do interior

Não houve exportação.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 29	35:939$311
Idem do dia 30	2:585$832
	38:525$143

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 29	127:783$833
Idem do dia 30	8:329$514
	136:113$347

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Portos do norte—11 dias, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Francisco A. da Costa, equipagem 30, carga varios generos; á companbia pernambucana.

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Tamar*, pe 1,911 toneladas, commandante W. Chapam, equipagem 90, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Porto do Natal—37 dias, patacho inglez *Shepherdess*, de 214 toneladas, capitão Richard Cook, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Rio Grande do Norte—6 dias, canhoneira brasileira *Ypiranga*, commandante Martins.

Rio de Janeiro 18 dias, barca americana *T. H. Armstrong*, de 473 toneladas, capitão C. Mouran, equipagem 11, carga farinha; a Luiz G. Silva Pinto.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Tamar*, de 1,911 toneladas, commandante W. Chapam, carga varios generos.

West Indie—Patacho allemão *Adelheid*, de 167 toneladas, capitão G. Heyen, em lastro.

EDITAES

— Secção 5ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de setembro de 1879. — Por esta secretaria se faz publico, de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, que no dia 25 de outubro proximo vindouro, ao meio dia, serão recebidas propostas na mesma secretaria para o estabelecimento de uma casa de banhos salgados nesta cidade, mediante as condições da lei n. 880, de 23 de junho de 1869.

O secretario,
José Austregesilo Rodrigues Lima.

Edital

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria, dando cumprimento á portaria da thesouraria de fazenda, n. 124 de 15 do corrente, abaixo transcript previne aos interessados e aos Srs. tabelliães publicos, escrivães do civel, etc, que não será cobrado o imposto de transmissão de propriedade, sem que primeiramente seja exhibida pela parte o documento de haver pago a decima urbana do predio que se transfere. Recebedoria de Pernambuco, 17 de setembro de 1879.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Portaria.—N. 124.— Thesouraria de Pernambuco, 15 de setembro de 1879. —O inspector da thesouraria de fazenda, de accordo com a indicação do Sr. commissario do thesouro nesta provincia, e com o fim de acautelar os interesses da fazenda, auxiliando-se esta e a provincial reciprocamente na fiscalisação das rendas, recommenda ao Sr. administrador da recebedoria, que não proceda á cobrança do imposto de transmissão de propriedade sem a exhibição pela parte do documento de haver sido paga a decima urbana no consulado provincial, em cujo sentido communica a presidencia em officio de 12 do corrente ter expedido as convenientes ordens; bem come, que naquella repartição não se abre a importancia de transmissão de escravos, sem que a parte exhiba o conhecimeto de haver pago a competente taxa.

R. João dos Reis.

DITAL N. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector e em observancia do ordenado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em officio do 1º do corrente, faço publico que no dia 14 de outubro proximo futuro, perante a illustrissima junta da fazenda provincial, irão á praça, de conformidade com as clausulas especiaes abaixo transcriptas, as obras necessarias á conclusão da cadeia de Flores, servindo de base o respectivo orçamento da importancia de 23:230$974, e o qual acha-se nesta secretaria para o exame dos concurrentes.

Outrosim, declaro que o pagamento dessas obras será feito em apolices de 7 % ao par.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de setembro de 1879.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes

Art. 1.º As obras necessarias para a conclusão da cadeia da villa de Flores, serão executadas de conformidade com o projecto organisado em 15 de dezembro de 1871 e modificações estabelecidas no orçamento apresentado pelo abaixo assignado em data de hoje.

Art. 2.º A execução das obras começará dentro dos 30 dias que seguirem-se á approvação do contrato, e será finalisada em 18 mezes, a contar do começo da obra.

Art. 3.º Os pagamentos serão feitos em tres prestações de igual valor, considerando-se que o empreiteiro tem direito á primeira prestação quando houver concluido o telhado e depositado dentro do edificio toda a madeira precisa para o soalho, forro e portas; a segunda prestação, depois que houver concluido todas as obras de madeira, de ferro e rebocos, e a terceira finalmente, quando concluir toda a obra.

Art. 4.º Das prestações que tiver de receber o empreiteiro, deduzir-se-ha 10 % como garantia pela boa execução e conservação da obra durante um anno depois de recebida a obra provisoriamente.

Art. 5. O fiscal e encarregado da direcção da obra, será designado pela presidencia da provincia.

Art. 6.º Nos casos não previstos no orçamento, observar-se-ha o que determinar o regulamento da repartição das obras publicas.

— A camara municipal de Olinda, segundo o disposto no art. 66 da lei provincial n. 1,479 de 2 de julho deste anno, faz publico a quem interessar possa, que acha-se marcado o prazo de 60 dias, a contar do 1.º de outubro proximo vindouro, para conceder alvará de licença das casas de negocios, ou de outro qualquer mister, seja qual for sua denominação, devendo o impetrante provar de haver pago o competente imposto, sem o que não será concedido dito alvará. Paço da camara municipal de Olinda, 25 de setembro de 1879. —*Barão de Tacaruna*, presidente.— *Marcolino Dias de Araujo*, secretario.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que e presente edital virem e delle noticia tiverem, que Netto, Campos & C. me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Dizem Netto, Campos & C., negociantes estabelecidos com loja de miudezas á rua do Duque de Caxias, que sendo-lhes Angelo Mileo da Silva e Vicente Antonio devedores da quantia de 1:486$530 e juros da mesma letra sacada nesta praça por elles supplicantes, em 17 de janeiro de 1874, ha 8 mezes precisos, proveniente de miudezas veniddas a prazo pelos supplicantes aos supplicados, com o juro de 2 % ao mez depois do vencimento, a qual letra os supplicados aceitaram; querem os supplicantes protestar como protestam, para interromper a prescripção da mesma letra, e requerem que seja tomado por termo o protesto, e para ser intimado aos supplicados, que presentemente se acham ausentes e em lugar incerto e não sabido, querem isto mesmo prever, o que feito, se passe carta de edictos com o prazo de 30 dias para serem os supplicados citados por todo conteúdo nesta, e do protesto. Pedem a V. Exc., lhes defira. E R. Mc. Recife, 16 de setembro de 1879.—Netto, Campos & C.—Estava dita petição sellada com o sello de estampilhas de 200 rs., na qual dei o depacho seguinte:

Distribuida, tome-se por termo o protesto e tenha lugar a justificação no dia 20 do corrente á hora e lugar do costume. Recife, 17 de setembro de 1879. —Manoel Clementino. — Em virtude deste meu despacho, foi a petição distribuida ao escrivão José Franklin, que lavrou o termo de protesto seguinte:

Termo de protesto.—Aos 17 de setembro de 1879, nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu Antonio Gonçalves Netto, socio gerente da firma Netto & C., e disse perante mim e ás testemunhas infra assignadas, que elle reduzia a termo de protesto o conteúdo de sua petição retro, que fica fazendo parte do presente. E de como assim o disse e protestou, lavro este termo que assignou com as testemunhas: eu, José Frankiin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi—Antonio Gonçalves Netto, Targino Silverio de Souza Magalhães, Silvino José da Penha. E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, que juraram estar ausentes os supplicados em lugar não sabido, sellados e preparados ou autos m'os fez conclusos e nelles proferi a sentença seguinte:

Julgando procedente a justificação, mando que o protesto de folhas seja intimado por edital com o prazo de 30 dias e custas. Recife, 24 de setembro de 1879.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Por força desta minha sentença, o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os supplicados para que compareçam neste juizo dentro do prazo de 30 dias, afim de allegarem o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 27 de setembro de 1879. Fu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi,

Recife, 27 de setembro de 1879.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

2.ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 26 de setembro de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do termo de Gamelleira, creados pelo seguinte artigo da lei provincial n. [illegible] de 29 de maio de 1861:

« Art. 1.º Ficam creados em todos os termos da provincia 2 lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor, nos termos em que houver distribuição e o outro as de contador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios. »—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Junior, juiz municipal e de orphãos do termo de Gamelleira, da comarca da Escada, e provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.—Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, acha-se em concurso com o prazo de 60 dias, a contar da presente data, a serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor deste termo, vagos por fallecimento do serventuario vitalicio Manoel Francisco Wanderley. Os concurrentes deverão apresentar-se habilitados na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será affixado nesta villa e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta villa de Gamelleira, aos 19 de setembro de 1879. Eu, João Baptista da Rocha Baixa Lins, escrivão, escrevi. *Pedro Guadiano de Ratis e Silva Junior.* Nada mais se contiuha em semelhante edital, do qual extrahi a presente copia, á qual me reporto e dou fé Escrevi e assignei em fé de verdade. Gamelleira, 19 de setembro de 1879. — O escrivão, *João Baptista da Rocha Baixa Lins.*

Tribunal da Relação do Recife

Por ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal da relação declaro que a revista civel n. 9,419 da relação do Maranhão, entre partes recorrentes Theodoro, Rozendo e Marcelino, por seu curador e recorrido, Bento Mariano da Costa Leite, sendo juizes os Srs. conselheiro Lobão, e desembargadores Toscano Barreto e Sebastião Cardoso, tem dia assignado para ser julgada, devendo o julgamento ter lugar na proxima conferencia do tribunal de 3 de outubro vindouro; o que faço publico para que as partes ou seus procuradores e advogados possam usar, se quizerem, do direito que lhes concede o art. 3.º do decreto de 9 de novembro de 1830.

Secretaria da relação do Recife, 30 de setembro de 1879.

O secretario,
Virgilio de G. Coelho.

Contencioso provincial

EDITAL—*O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos contribuintes da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, relativa ao exercicio de 1877 a 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.*

Recife, 15 de setembro de 1879.
João Francisco Teixeira.

Rua da União	
Ns. 17 e 19. Dr. João Severino Carneiro da Cunha	108$000
N. 23. Dr. Antonio Herculano de Sauza Bandeira	40$500
N. 47. Dr. João Maria Seve	45$000
N. 53. Alexandrina Maria do Espirito Santo Leal Seve	72$000
N. 51 Francisco de Miranda Leal Seve	36$000
N. 67. Manoel José da Costa Pereira	18$000
N. 69 Clotilde Ignez da Silveira Bastos	77$040
N. 73. Francisca Amelia Moura	8$640
N. 22. Maria da Piedade e Benedicta da Trindade	18$000
N. 32 Viuva e herdeiros de Martiniano de R. Bastos	13$500
Ns. 32 e 34. Maria Paulina da Silva Baptista	111$600
N. 58. Tiburcio Valeriano Baptista	18$000
Rua da Saudade	
N. 36. Francisco de Miranda Leal Seve	17$280
Rua Sete de Setembro	
N. 19. Dr. Christovão dos Santos Cavalcante	17$280
N. 19 A. José de Vasconcellos	21$600
N. 12. Francisco Carlos da Silva Fragozo	32$400
N. 14 Seminario de Olinda	27$000
N. 34. Custodio José Alves Guimarães	108$000
Rua do Hospicio	
N. 6 Thomaz de Carvalho Soares Brandão	72$000
N. 8. Pedro de Carvalho Soares Brandão	36$000
N. 12. Heleodoro de Aquino Fonceca	36$000
N. 20. O mesmo	99$000
N. 26. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante	75$600
Ns. 32 e 34. Justino José de Souza Campos	90$000
N. 40 Joaquim Clementino Ribeiro de Brito	54$000
N. 42. José Manço da Costa Reis	172$800
N. 48. Dr. Christovão dos Santos Cavalcante	36$000
N. 50 A. José de Vasconcellos	46$440
N. 1. Francisco dos Santos Neves e outro	84$510
N. 11. Zeferino de Almeida Pinto	33$570
N. 13. Dr. Bento José da Costa	27$000
N. 27. Clara Carolina da Fonceca	46$170
N. 31. A mesma	73$170
N. 37. Heleodoro de Aquino Fonceca	36$000
N. 39. Manoel Gomes Viegas Junior	61$290
N. 51. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante	90$000
N. 59 Vicente Pereira do Rego	40$500
N. 63. Filhos de Antonio Marques de Amorim	75$600
N. 71. Francisco de Carvalho Figueira de Mello.	270$000
N. 77. Guilherme Soares Botelho	72$000
N. 85. Desembargador Firmino Antonio de Souza	108$000
Rua do Camarão	
N. 3. Vicente Ferreira Bacellar	40$770
Ns. 11 e 13. Herdeiros de José Pacheco de Queiroga	45$900
N. 17. Os mesmos	8$640
Rua do Rosario	
N. 4. Filhos de Galdino Lopes de Oliveira	24$570
N. 6. Seminario de Olinda	21$600
N. 12. Antonio, filho de Antonio da Silva Ferreira	13$500
N. 20. Antonio Fernandes Vellozo	10$800
N. 24. Manoel José de Sant'Anna Araujo	12$960
N. 32. Luiz Gonçalves Agra	24$570
N. 34. José Alves Lima	18$090
N. 38. Manoel Ferreira Fialho	5$400
N. 40. Dr. Christovão dos Santos Cavalcante	21$600
N. 48. Manoel Moreira do Nascimento	6$885
N. 54. Joanna Militana de Jesus	27$000
N. 5. Irmandade do Rosario da Bôa-Vista	15$120
N. 9 Pedro Paulo dos Santos	8$640
N. 21. José Alves Lima	17$280
N. 25. Manoel José Guedes de Magalhães	27$000
N. 37. Irmandade de Sant'Anna da Santa Cruz	10$800
Ns. 39 e 41. A mesma	27$000
Ns. 37, 39 e 41. A mesma	37$800
Rua de Gervasio Pires	
N. 3. José Maria Seve	10$800
N. 23. O mesmo	13$500
Ns. 3 e 23. O mesmo	24$300
Ns. 7, 9, 11 e 21. Josepha Maria da Exaltação Peretti	37$800
N. 25. José Peretti Seve	27$000
N. 67. Anna Cornelia de Moraes Guerra	10$800
N. 73. Antonio Bernardo Quinteiro	14$670
N. 79. Maria Paulina da Silva Baptista	17$280
N. 83 A. Luiz José Pereira Simões e outros	36$000
Ns. 125, 127, 129, 131, 133 e 135. Francisco de Paula Corrêa de Araujo	156$600
N. 6. José Alves Lima	12$900
N. 8. Luiz Gonçalves Agra	17$280
N. 12. José Januario Paes de Andrade	12$980
N. 44. Joaquim Antonio Carneiro	27$000
N. 46. Antonio Alexandre Pereira Vianna	27$000
Rua de Gervasio Pires	
N. 48. Christovão dos Santos Cavalcante	27$000
Travessa do Gervasio Pires	
Ns. 11 a 27. Francisco Marcelino do Amaral	357$480
Rua do Atalho	
Ns. 3 e 5. Amaro de Barros Corrêa	108$000
Travessa do Palacio do Bispo	
N. 8. Margarida da Camara Rodrigues	27$000
N. 10. Isabel Rodrigues Feitoza	35$370
Ns. 18 a 26. Miguel Archanjo de Figueiredo	98$280
Rua do Socego	
N. 8. Julia Amelia da Costa Carvalho	27$000
Ns. 12 e 14. Joaquim Lopes de Almeida	37$800
N. 26 Manoel Ignacio de Oliveira Martins	12$960
N. 22. Manoel Joaquim Freire	12$285
N. 30. Jeronymo Xavier de Souza	5$400
Ns. 32 a 38. Manoel Antonio Teixeira de Albuquerque	142$830
Ns. 40 e 42. Francelina Sabina do Monte	12$960
N. 46. José Faustino de Lemos	6$480
Ns. 48 e 50. O mesmo	19$980
Ns. 46, 48 e 50. O mesmo	26$460
N. 27. Joaquim Ceciliano da Fonceca	9$720
N. 49. José Faustino de Lemos	19$170
Ns. 55, 57 e 59. O mesmo	25$920
Ns. 61, 63 e 65. Luiz Ferreira Rapozo	41$040
Rua da Attracção	
N. 2. Visconde de Suassuna	10$800
N. 3 A. Manoel Ignacio de Oliveira Martins	37$800
N. 5. Joaquim Felippe da Costa	10$800
N. 9. Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda	10$800
Rua do Principe	
N. 2. Joaquim Ignacio Ribeiro Junior	63$000
N. 4. Laurindo de Moraes Pinheiro	13$500
N. 6. Antonio Tavares Gomes	10$800
Ns. 8 e 10. Antonio Tavares Gomes de Araujo	23$085
N. 22. José Corrêa de Brito	30$240
N. 28 G. José Faustino de Lemos	15$120
N. 1. Manoel Antonio Teixeira de Albuquerque	24$570
Ns. 7 A e 9. José Baptista Braga	72$000
Ns. 2 e 4. Maria, Idalina e Amelia	21$600
N. 10. Manoel Ignacio das Neves	21$600
Ns. 10 A e 10 B. João Cardozo Barreto	12$960
N. 16. Joaquim Martins Monteiro	6$480
N. 7 B e 7 C. Antonio Lopes de Carvalho	29$160
N. 7 D. Antonio Lopes da Costa	12$960

(Continúa)

DECLARAÇÕES

— Pela secretaria da camara municipal de Olinda se faz publico a quem interessar possa, que achando-se habilitados somente dous licitantes á arrematação dos respectivos impostos, annunciada para o dia de hoje, foi por isso transferida dita arrematação para o dia 2 do mez proximo vindouro, quando terá lugar tambem a arrematação de uma carroça ainda em bom estado, pela quantia de 30$.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 25 de setembro de 1879.—O secretario,
Marcolino Dias de Araujo.

Monte de soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 6 de outubro proximo vindouro.

Cautelas

Ns. 1868, 1883, 1891, 19 5, 1915, 1946, 1956, 1975 1995, 1871, 1881, 1893, 1906, 1916, 1947, 1958, 1979, 1996, 1872, 1886, 1900, 1908, 1930, 1949, 1963, 1980, 2001, 1875, 1888, 1902, 1910, 1931, 1953, 1965, 1987, 2002, 1879, 1889, 1903, 1912, 1932, 1954, 1971, 199 , 2 03, 1880, 1890, 19 4, 1913, 1933, 1955, 1974, 1993, 2005, 2 07.

Recife, 24 de setembro de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Irmandade de N. S. do Rosario do Corpo Santo

Mesa geral de eleição

Pelo presente convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio quinta-feira 2 de outubro, ás 6 horas da tarde, afim de eleger-se a nova mesa que tem de dirigir a irmandade no futuro anno de 1880, e bem assim tratar-se de outros negocios a bem da irmandade. Recife, 29 de setembro de 1879.

Domingos da Cunha G. Rocha,
Escrivão.

Confraria de S. José d'Agonia

De ordem da mesa regedora, convido aos Srs. irmãos mesarios e ex-mesarios a comparecerem no consistorio no dia 3 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de em numero legal poder trabalhar a mesa conjuncte.

Tendo-se de se decidir de interesses da irmandade, espera-se que não faltem ao presente convite.

Secretaria da confraria de S. José da Agonia, 1 de outubro de 1879.

O secretario,
Vicente Nunes da Serra Filho.

THEATRO SANTO ANTONIO

Quarta-feira 1.º de outubro

Beneficio da actriz

Mariana das Neves

Depois de uma linda ouvertura pela orchestra dirigida pelo distincto maestro

Francisco Libanio Colás

representar-se-ha o lindo drama intitulado:

MÃI

Terminará o espectaculo com a linda comedia em 1 acto:

FFF e RRR

A beneficiada, sendo esta a primeira vez que se dirige ao illustrado publico pernambucano, conta com sua valiosa protecção, antecipando he sua gratidão.

Começará ás 8 1/2 horas.

Em obsequio á beneficiada a distincta banda do corpo policial preencherá os intervallos com lindas peças do seu repertorio.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Senegal

Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 5 de outubro, o qual depois da demora de costume, seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 11 de outubro, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás doze horas da manhã.

Recebe carga até o dia 10, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty, Ceará e Acaracu'

Commandante Rino

Segue no dia 6 de outubro, o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

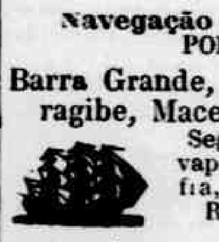

Segue no dia 8 de outubro, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7, encommendas, passagens e dinheiro a frete aé ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

Espera-se dos portos do norte até o dia 6 de outubro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pará

Commandante 1º tenente Carlos A. Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

E' esperado da Europa até o dia 5 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Calláo, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão Parà

Commandante Teixeira

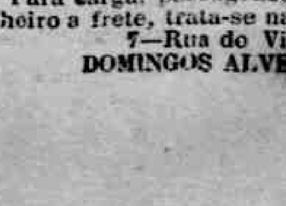

E' esperado dos portos acima até o dia 1 de outubro, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILÕES

LEILÃO
Pelo agente Burlamaqui
Hoje
Quarta-feira 1.º de outubro
Na rua da Aurora n. 157
ÁS 11 HORAS EM PONTO

Bens deixados pelo fallecido Dr. Raymundo Mendes Vianna

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos, venderá em leilão os bens que abaixo se seguem:

Um annel com um bonito brilhante.
Um relogio patente inglez, com cadeia.
Um paliteiro com 265 1/2 oitavas de prata.
Uma ferramenta composta de diversas caixas de instrumentos cirurgicos e apparelhos para o mesmo fim.
Duas mobilias de jacarandá, uma nova e moderna e outra usada.
Uma estante de amarello com vidraça.
Uma dita de dito sem vidros.
Um aparador com tampo de pedra e um lavatorio.
Uma mesa elastica com 6 taboas.
Dous lustres de crystal
Duas secretarias novas e uma cadeira de oporações
Um apparelho de electro-plate, 1 faqueiro do mesmo metal e uma salva.
Dous aprelhos de porcelana, para jantar, jarros e escarradeiras.
Uma bibliotheca composta de diversos volumes de differentes autores para medicina.
Um tilbury, novo, com todos os arreios e um bom cavallo.
Diversos quadros, mesas, cadeiras de balanço, espreguiçadeiras cabides, bancos, cadeiras de guarnição, malas para viagem, trem de cozinha e muitos outros artigos que estarão á vista dos Srs. concurrentes no acto do leilão.

Partirá do largo do arsenal de marinha um bond ás 10 1/2 horas da manhã do dia acima, para conduzir gratis aos Srs. concurrentes.

Em continuação será vendido um magnifico piano forte de tres cordas e novo do autor Blomdel.

Agente Pestana
LEILAO

De 3 partes do palacete sito á rua do Visconde de Goyanna n. 151, antiga do Mondego

Hoje
QUARTA-FEIRA 1.º DE OUTUBRO
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão de 3 partes do grande palacete sido á rua do Visconde de Goyanna n. 151, em chão proprio, o qual se acha occupado com o grande hotel de Mme. Cawie.

Agente Remigio
LEILAO

Da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua do Visconde de Pelotas n. 30.

Quinta-feira 2 de outubro
A'S 11 HORAS

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e mais utensilios da taverna acima declarada, em lotos á vontade dos Srs. compradores.

Grande e variado
LEILAO

De moveis, generos de estiva, armação e mais objectos do estabelecimento denominado — **Progresso**
Na rua de S. Miguel n. 36, nos Afogados
[*Em lotes á vontade dos compradores*]

CONSTANDO DE:

Uma armação envidraçada, balcão, carteira, cofre, vinhos, cerveja, grande porção de louça e mais generos de taverna.

Mesas, cadeiras, sofás, aparadores, louça, vidros, trem de cozinha e outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 2 de outubro
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Nos Afogados

A's 10 horas e 6 minutos partirá da estação da rua do Brum, um bond que dará passagem gratis aos concurrentes ao dito leilão.

Em continuação vender-se-ha o predio em que está dito estabelecimento de molhados, o qual torna se recommendavel por ser bem edificado, novo, tendo junto 2 meia-aguas grandes e 10 menores no becco do José Progresso.

Leilão

A's 10 e 6 minutos do dia quinta-feira 2 de outubro, deve partir da estação da rua do Brum, o bond da linha de Afogados, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão da armação, moveis e generos do estabelecimento denominado Progresso, em lotes á vontade dos compradores.

Agente Pestana
Grande e importante
LEILAO

De ricos moveis, louças, vidros, crystaes e obras de prata
Quinta-feira 2 de outubro
A'S 11 HORAS EM PONTO

Na chacara sita na Cruz das Almas n. 2, que foi do finado commendador Tasso

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais objectos abaixo declarados, os quaes se tornam recommendaveis por serem quasi novos e de gosto.

A saber:

Uma rica mobilia de medalhão de jacarandá massiço, com as seguintes peças: 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço e 2 consolos com tampo de pedra, 1 piano de jacarandá, quasi novo, dos fabricantes Blondel & Vignes, 1 espelho grande, 1 candieiro para gaz, 1 lustre para velas, 4 jarros para flores, 1 mobilia de páo [illegible] completa, 1 dita de faia, tambem completa, 1 rica cama de jacarandá, 1 cama franceza de amarello com colchão, 1 toilette de jacarandá 1 cama de ferro, 1 toucador de jacarandá, 1 guarda-roupa de jacarandá com espelho, 1 toucador de junco, 1 secretaria, 2 poltronas de balanço, 2 cadeiras de descanço, 2 marquezões largos, 2 lavatorios de ferro, 1 cofre de ferro, prova de fogo, 1 guarda-roupa de amarello, 1 mesa elastica de 8 taboas, 1 dita de 4 ditas, 1 lindo guarda-louça envidraçado, 2 aparadores com tampo de pedra, 5 cadeiras de jacarandá, 1 sofá de dito, 1 aparador com armario, 2 cantoneiras de mosaico, 50 lanternas avulsas, 100 campainhas chinezas, 12 cadeiras de junco, 1 candieiro de crystal para 4 luzes, 9 globos, 1 guarda louça de amarello, 1 quartinheira, 1 lavatorio com pertenças, 3 quadros, 1 mesa com pedra, 1 armario, 2 escarradeiras, 1 apparelho para jantar, 1 dito para sobremesa, 1 dito para almoço, garrafas para vinho, copos, calices, compoteiras, porta-queijos, 12 descanços para facas, forro de sala, tapetes, arreios, vestuarios de couro, almofadas, 1 lote de ferros para jardim, 1 dito de tijolos de azulejos, jarros para flores, e muitos outros objectos que se torna enfadonho mencionar, os quaes estarão patentes no acto do leilão.

A's 10 1/2 horas partirá da estação do caes Vinte e Dous de Novembro um trem que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

LEILAO

De moveis, vidros, crystaes e objectos de electro-plate
Sexta-feira 3 de outubro
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Constando de:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, 4 castiçaes, 2 porta-cartões, 1 candieiro a gaz, 1 tapete, 2 jarros, 2 figuras, 1 jardineira e 1 mesa redonda.

Uma mobilia de junco preto com 1 sofá, 1 jardineira e 2 consolos com pedra marmore, 4 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 12 de guarnição, 5 etagers, 1 commoda, 1 santuario, 1 estante, 1 cama, 1 marqueza, 1 lavatorio, 1 thear, 2 quartinheiras, 1 banheiro, 1 cama franceza, 2 mesinhas e 1 porta-toalha.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 12 cadeiras, 1 marqueza, cadeiras, mesas e outros objectos de casa de familia, existentes no 2º andar do sobrado da rua do Duque de Caxias, out'rora rua das Cruzes n. 34.

TERCEIRO LEILAO

Do sitio denominado Cortume, na freguezia de Afogados, n. 107, uma mobilia de jacarandá, um tremó com espelho e uma mesa elastica.

Segunda-feira 6 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua de Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, levará novamente a leilão o sitio denominado Cortume, na freguezia de Afogados n. 107, o qual se terna recommendavel por ter uma excellente casa de moradia, uma grande olaria, dous viveiros, 200 pés de coqueiros, arvores fructiferas, etc., etc.

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 banquinhas, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 tremó com espelho e 1 mesa elastica. Cujos bens são pertencentes á massa fallida de Manoel do Amparo Cajú e vão a leilão a requerimento do administrador da mesma massa.

Para mais informações, o agente dará no referido armazem n. 37, da rua do Duque de Caxias.

AVISOS DIVERSOS

Ao respeitavel publico

O abaixo assignado, conscio da imprescindivel necessidade que ha em conservar-se preparado com limpeza, um estabelecimento, que é constantemente frequentado por pessoas, que no mesmo, procurando passar pelas bellas metamorphoses da adiantada idade á de joven, e de menos bonito a sympathico, desejam encontrar o aceio, que tanto aviventa o abatido espirito, fazendo um esforço supremo á sua assás enfraquecida bolsa, acaba de mandar renovar a sua antiga e bem conhecida casa de barbeiro, sita á rua Duque de Caxias n. 35, onde, como sempre, procurará bem servir áquellas pessoas que se dignarem visital-a.

Em vista do que ligeiramente deixa expendido, roga não só ao publico em geral, como particularmente aos seus antigos e bons freguezes, que lhe dispensem a protecção de que precisa, quer como artista, quer como pai de familia.

Luiz Augusto Pacheco.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, préto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Na fabrica de vinagre em Bemfica (Passagem), precisa-se de um bom distillador: a tratar na mesma.

— Fugio no dia 16 do corrente, do engenho S. Francisco, da Varzea, o escravo Euzebio, correiro, cabra, sem barba, secco, estatura regular, muito esperto, falla com a lingua entre os dentes, com 20 e poucos annos, levou chapéo de couro, calça de algodão americano, azul, e facão largo. Gratifica-se a quem o levar ao referido engenho.

— Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para ensinar as primeiras lettras, costura chã, marca, labyrintho, crochet e flores, em algum engenho perto da estação do Cabo: a pessoa que quizer autorisar-se do seu prestimo, dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco*, das 9 ás 10 horas da manhã e de 4 ás 5 dá tarde, que achará com quem tratar.

— Eu abaixo assignado declaro que o meu unico procurador na cidade do Recife de Pernambuco é meu filho Augusto Octaviano de Souza, ou pessoa a quem elle substabelecer a procuração que dei para tratar de todos os meus negocios naquella cidade, como receber alugueis de casas e dividas provenientes de letras e hypothecas. Recife, 23 de setembro de 1879.—Antonio José de Souza.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 27.

— Na rua nova de Santa Rita n. 59 aluga-se uma grande casa com dous andares, propria para grande familia, tem agua, gaz e latrina: a tratar na rua do Vigario n. 3.

— Quem precisar de um escravo apto para todo serviço domestico, ou para o de plantação, em algum sitio' dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Antonio Gomes de Mendonça, tendo de retirar-se para Europa a tratar de sua saúde, e não podendo despedir-se pessoalmente, faz pelo presente saber a todos os seus amigos, aos quaes pede que lhe desculpem esta falta de attenção.

— Offerece se uma mulher de boa conducta para qualquer serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Aurora n. 43.

— O padre Augusto Adolpho Soares de Kusewetter, estando para mudar-se desta para outra provincia, convida a todas as pessoas que se julgarem suas credoras, para que se dignem de comparecer em sua casa, á rua dos Merequitos n. 14, da cidade da Escada, no dia 6 de outubro do corrente anno.

— Precisa-se de um caixeiro: na rua Vida de Negreiros, outr'ora Imperial) n. 151.

— Bento Rodrigues de Souza, retirando-se para Santos e não podendo se despedir pessoalmente, de seus amigos, pede desculpa aos mesmos a quem offerece seus limitados prestimos naquella cidade.

— Na rua da Assumpção n. 72, lava-se e engomma-se com perfeição e aceio.

ALUGA-SE o 2.º andar do sabrado á rua Direita n. 3: a tratar no 3.º andar do mesmo.

— Aluga-se um escravinho de 13 annos: na rua de S. Jorge n. 74.

—ALUGA-SE o segundo andar e sotão do sobrado n. 4 da rua do Vigario Thenorio, no Recife: a tratar nesta typographia.

— Aluga-se a sotéa do sobrado á rua Duque de Caxias n. 32, com 2 salas, 2 quartos, despensa e cozinha fóra: a tratar na mesma rua n. 34, bilhar commercial

— Aluga-se a loja, caiada e pintada, na rua estreita do Rosario n. 22: a tratar na rua Duque de Caxias n. 89, botica.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 5, á rua da Moeda, no Forte do Mattos: a tratar na rua da Imperatriz n. 57 ou 86, segundo andar.

[FUN]DIÇÃO DO BOWMAN
[R]UA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇÕES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

COSINHEIRA

Precisa-se de uma boa cozinheira: na rua da Aurora n. 67, 2º andar.

Aurelia Penna Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva, seus filhos, e Luiz Antonio Gonçalves Penna, convidam aos seus parentes e ás pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que mandam resar na matriz de Corpo Santo, na quinta-feira, 2 de outubro do corrente anno, ás 8 horas da manhã, por alma de sua sempre lembrada esposa, mãi e filha, Amelia Penna Ferreira da Silva, 1º anniversario do seu infausto passamento, pelo que desde já antecipam-se em agradecer a todas aquellas pessoas que comparecerem a tão caridoso acto.

Alfredo Quillidonio Chaves

Frederico Chaves e sua mulher Joaquina Cavalcante Chaves, Frederico Chaves Junior e sua mulher Mariana Bacellar Chaves, Deodato Gonçalves Torres e sua mulher Idalina Chaves Gonçalves Torres, Vicente Teixeira Bassellar e sua mulher, avós, pais, tios e tias do finado Alfredo Quilidonio Chaves, agradecem do intimo d'alma áquellas pessoas que se dignaram ajudar-lhes no seu tratamento, bem como a todos os amigos e parentes que o acompanharam ao cemiterio publico, e de novo rogam aos mesmos e de mais amigos para assistirem á missa do setimo dia, que por sua alma mandam celebrar na quarta-feira, 1º de outubro, ás 8 horas da manhã, na igreja do Carmo, protestando desde já eterna gratidão.

D. Josephina Maria Mascarenhas de Figueiredo

Gustavo da Silva Antunes, Custodia Poggi de Figueiredo Antunes e o capitão Hermenegildo Gomes de Castro Mello, feridos do mais doloroso sentimento pelo prematuro passamento de sua muito prezada parenta, D. Josephina Maria Mascarenhas de Figueiredo, esposa do major Lutgardes Aureliano Poggi de Figueiredo, mandam celebrar missas no dia 2 do mez vindouro, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, pelo descanso eterno de sua alma; e para esse acto de religião, convidam os seus parentes e amigos, e os da finada, protestando desde já toda a sua gratidão.

Francisco Ribeiro de Brito

Joaquim José Gomes, sua mulher D. Candida Rosa Olindina Gomes e seus filhos, agradecem a todas ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre chorado primo Francisco Ribeiro de Brito, e de novo as convida para assistir ás missas que teem de mandar rezar no convento de N. S. da Penha, no dia sexta-feira 3 de outubro, setimo dia do seu passamento, antecipando-lhes desde já sua eterna gratidão por um acto de tanta religião e caridade.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço: a tratar na rua do Sebo n. 11.

Escrava fugida

Hoje pela manhã fugio da casa do seu senhor a escrava de nome Vicencia, moça, de estatura regular, cheia do corpo: quem a apprehender, póde dirigir-se á rua da Penha n. 1, segundo andar, que será recompensado.

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; n. 3 á rua da Alegria; n. 6 á rua do Visconde de Pelotas; e n. 59 á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— ALGUMA senhora que seja honesta e queira prestar seus serviços e para fazer companhia em casa de uma familia: dirija-se á rua Augusta n. 157.

Aluga-se

a casa terrea do largo de Apipucos n. 14, com muitos commodos proprios para familia, e por preço commodo: a tratar na rua do Nogueira numero 1.

— Offerece-se uma ama para casa de uma ou duas pessoas; á rua das Calçadas n. 18.

Attenção

Tendo eu lido o *Diario de Pernambuco* de sabbado 27 do corrente proximo passado, deparei com um annuncio que diz respeito a meu amigo Joaquim Francisco dos Santos, conhecido por Quinquas Berto, ao que passo a responder:

Sempre gozou o conceito de pessoas distinctas do lugar; e em qualquer parte que for; mereceu sempre confiança de outros subdelegados com os quaes teve a honra de servir quando foi inspector de quarteirão; não serve para o actual subdelegado, porque não lhe merece confiança, nem para seus inspectores, visto occuparem actualmente nos lugares policiaes de inspectores de quarteirão no districto de Santo Amaro das Salinas homens que foram sujeitos a chicote; quanto a ser jogador é uma intriga; diverte-se nos domingos e dias santificados com os seus amigos, porém não tem por habito o jogo; nós considerando Joaquim do Berto como cidadão, applaudimos sempre o modo por que retirou-se do cargo de inspector de quarteirão, e tambem por alguns rabos de palha que apparecem no districto de Santo Amaro das Salinas, ao que neste sentido estamos compondo uma glosa que em tempo opportuno sahirá á luz nas folhas desta cidade.

Os amigos e os mesmos.

Aluga-se

para negocio uma das lojas da casa n. 32 da rua Direita: a tratar na mesma casa.

Engommadeira

Offerece-se uma engommadeira para homens solteiros ou para casa de pouca familia: a tratar na travessa da rua Bella n. 12.

Aluga-se

uma grande casa assobradada, com bom quintal todo murado, com portão de ferro ao lado, tem agua, gaz e accommodações para grande familia, está caiada e pintada, á rua do Visconde de Goyanna n. 195: a tratar na rua da Madre de Deus, armazem n. 24.

Aluga-se

o primeiro e segundo andares do predio á rua do Padre Floriano, com commodos para familia: a tratar no caes do Apollo n. 75.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama com abundante leite, sem filho: a tratar na rua do Cabugá n. 24, loja do annel de ouro.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr. DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LÁZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metallica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco. ELIAS MOURA e Cª.

O METHODO PHENICO DO Dr DECLAT É EMPREGADO EM DIA *para curar as Doenças agudas e chronicas.*

XAROPE SULPHO-PHENICO contra: Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco* contra: Doenças epidemicas, FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Croup, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras*, *Chagas*, *Erysipela*, *Doenças da pelle*, *Varizes*, e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos*, etc.

DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO — DE CHEVRIER, PARIS. PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA — Cavalheiro da Legião de Honra. — Official de Medjidié. Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de S TABORDA.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA *dos Carmelitas* **BOYER**

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura: Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

G. Boyer

INJECTION BROU HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de existencia *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

TINTURA UNICA de FILLIOL INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANNICA de FILLIOL ROSADA para dar aos cabellos brancos sua côr primitiva.

Deposito geral em Paris: CRISTA-FILLIOL, 47, r. Vivienne, Paris.

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

Quem tiver os Olhos Vermelhos

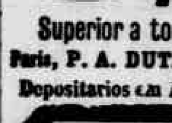

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.

Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.

Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as *outras doenças da bexiga*.

A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo às da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond St. W.

Em *Pernambuco*. ELIAS DE MOURA e Cª.

TAMAR INDIEN GRILLON

Fructo laxativo e refrigerante

CONTRA a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.

Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.

REFEITO POR GRILLON, Pharmaceutico

Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.

Deposito em *Pernambuco*, na Pharmacia de ELIAS DE MOURA e Cª.

AS **PILULAS** DO DOUTOR **DEHAUT** DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

ABRIO-SE
A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Escravos fugidos

Fugiram os escravos Feliciano e Constancio, o primeiro ha mais de dous mezes, e o segundo no dia 19 do corrente; este tem 20 annos de idade, mulato cabra, estatura regular, falta de um dente na frente, secco, cabellos carapinhos; o segundo com 15 annos de idade, feições regulares, nariz um pouco chato, cabellos carapinhos, um pouco grosso, marcas de espinhas no rosto, mulato escuro.

Quem os encontrar, poderá leval-os á rua do Imperador n. 30, ou porto do Lasserre n. 19, que será bem recompensado.

Para a festa

Aluga-se o predio de um andar n. 63 á rua de S. Bento, em Olinda, com muitos commodos, fresco e com bonita vista: a tratar em Olinda com o Sr. Luiz José Pinto da Costa, á rua da Ribeira, e nesta cidade á rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Ama escrava

Precisa se de uma ama escrava que saiba cozinhar e engommar: na rua do Imperador n. 35, 2º andar.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rua Turbigo, 73, Paris. Em Pernambuco [illegible]

DESCOBERTA CURA-SE A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE COM O PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em Pernambuco Franco M. da SILVA e Cª.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio [illegible] do mesmo doutor [illegible]

[illegible] Fabrica da Pharmacia Swann rue Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a boa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pesa por dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Cauos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes 1 quarto de n. 1338 com a sorte de 4:000$000, 1 quarto de n. 50 com a sorte de 100$. além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 12.ª parte das loterias (316ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá terça-feira 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

NUMA POMPIIO
CIRURGIAO DENTISTA
Rua do Barão da Victoria n. 58
Primeiro andar

As consultas e operações das 9 horas do dia 4 a da tarde.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois a concurrencia e coadjuvação do mesmo publico á rua do Barão da Victoria n. 54.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico. ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa; falta de mensruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 1338 com a sorte de 4:000$, um inteiro n. 1412 com a sorte de 100$000, um inteiro n. 3432 com a sorte de 100$000, dous quartos n. 50 com sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (315.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 12.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [316.ª], que se extrahirá na terça-feira 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus felizes bilhetes, cuja extracção teve lugar no dia 30 do mez findo, venderam um quarto n. 1338 com a sorte de 4:000$, um quarto de n. 377 com a de 800$, além de outras menores, pelo que convidam aos possuidores de taes titulos a virem receber a respectiva garantia.

Agora tem exposto á venda os bilhetas da 12.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, a qual deverá ser extrahida no dia 7 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Pedido

Pede-se aos Srs. L. da V. Pessoa e J. J. de Aguiar, o favor de apparecerem á rua de Hortas numero 86

Aluga-se

O segundo andar do sobrado á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, em bôas condições de aceio e muito fresca: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 55 1.º andar, ou na loja do Cysne, na rua da Imperatriz n. 64.

Encommenda a entregar-se

Adamson Howie & C., tendo recebido de Londres a entregar ao Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Camargos, e não tendo sciencia da moradia do mesmo, pede-lhe que dirija se ao seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37. Se dentro de 30 dias não for entregue, será vendida, visto ser mercadoria sujeita a damnificar-se.

Precisa se

de uma pessoa livre ou escrava, para vender na rua: quem tiver e quizer, dirija-se á rua Imperial n. 125

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

CAMPANHA

Aluga-se na Soledade um terreno todo murado e com dous portões, sendo um para a via ferrea do Caxangá, arborisado com algumas fructeiras e uma grande baixa de capim: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Official de barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro, paga-se bem: na rua do Marquez de ... nda meiro andar.

TERRENO

A irmandade das almas, erecta na matriz de Santo Antonio, autorisada pelo Dr. provedor de capellas, vende o terreno, que pela passagem da estrada de ferro do Limoeiro, ficou desmembrado do seu sitio na estrada do Maduro; fica mui proximo á Encruzilhada, e tem cerca de 700 palmos de frente, que poderão ser vendidos em 1 ou mais lotes: a tratar na rua Duque de Caxias n. 119.

Aluga-se

na Boa-Viagem um excellente sitio proprio para passar a festa: a tratar nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 40.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se a casa de José Rodrigues de Souza, no Monteiro, tem duas grandes salas, oito quartos, cozinha, latrinas, tanques, agua, gaz e jardim: a tratar na thesouraria das loterias.

DICCIONARIO POPULAR

Chegaram os fasciculos ns. 135 a 140, e entregam-se aos Srs. assignantes

Na agencia da Empreza

RUA DO VIGARIO NUMERO 29

Paga-se bem

Precisa-se alugar uma casa no bairro da Boa-Vista ou proxima a esta cidade, que tenha agua, gaz, quintal e bastantes commodos: na thesouraria das loterias.

Ao publico

Senhorinha Germana do Espirito Santo faz ver ao respeitavel publico que o Sr. Tristão Francisco Torres não póde obstar á qualquer venda que a mesma tenha feito ou faça dos terrenos do seu sitio no Arraial, porque o Sr. Tristão nenhum direito tem aos respectivos terrenos; restando apenas a este senhor mandar avaliar seu trabalho, quanto aos serviços que fez em ditos terrenos, conforme foi julgado pelo juizo competente.

Padres e beatos

Companheiros da guitarra

Chegou o volume 4º dos Padres, e 2º da Guitarra—PINTO & C. (agentes) Libro-Papelaria n. 24 A, rua larga do Rosario.

Caixeiro e copeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta; e de um copeiro para hotel: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, hotel, 1º andar.

Aluga-se

a casa da rua de S. João n. 83. com muitos commodos para familia: no caes do Apollo n. 75.

Ao publico

e especialmente ao corpo do commercio

Tendo desapparecido do poder do abaixo assignado uma letra de 1:06 $540, de seu saque e aceite do Sr. Manoel Cavalcante de Sá Albuquerque, a vencer em 21 de fevereiro de 1880, pelo presente previne que ninguem faça transacção com dita letra, estando já avisado o aceitante, para não pagar senão ao abaixo assignado. Recife, 27 de setembro de 1879.

Bento de Freitas Guimarães.

Attenção

De novo pede-se ao Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros que appareça.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama com abundante leite, sem filhos: a tratar na loja de joias, denominada annel de ouro: na rua do Cabugá numero 24.

P. C. da Costa Aguiar

COMMISSIONISTAS DE GENEROS

Nacionaes e estrangeiros

Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

MUDOU-SE

LIVRARIA CLASSICA da rua do Imperador 73 para a rua do Bom Jesus antiga da Cruz 56, bairro do Recife.

Livrem-se

Os devedores á casa Paula Mafra que até o fim do corrente mez não pagarem seus debitos no mesmo estabelecimento ou ao nosso procurador, serão seus nomes declarados por este jornal. Recife, 20 de setembro de 1879.

Amancio de Carvalho & C.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, com a frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia.

O terreno póde ser retalhado em grande numero de palmos: a tratar na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou n. 50, 3º andar, e no mesmo nas quartas e domingos ás 10 horas do dia

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello tem para vender, no seu escriptorio, á praça do Corpo santo n. 15, 1.º andar, cal nova de Lisboa, recentemente chegada pelo vapor *Villa de Santos*, formas galvanisadas para assucar, oleo animal para machinas a vapor.

Pranchões

de pinho da Suecia

Na saboaria do Recife a 230 rs. o pé corrido.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezilio R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ASSUCAR TURBINADO

BRANCO

SOMENOS

PULVERISADO — MASCAVADO: — CRYSTALIDO

Fabricado no engenho Mameluco. Em grosso e a retalho

A' RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 59

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis

Só e sómente na

CONFEITARIA DO CAMPOS

RUA DO IMPERADOR N. 22

Freguezia de Santo Antonio do Recife.

Aos Srs. de engenho

Na olaria de S. Caetano encontra-se sempre em grande quantidade fôrmas, ladrilhos, telhas, etc., etc., de varios tamanhos, offerecendo grande escolha aos compradores, e mais barato do que em outra qualquer parte. Fabrica-se tambem toda a qualidade de obras finas, miudas e de phantasia, sobre encommenda. O proprietario previne que todas as obras levam o sinete da fabrica; e para maior facilidade dos seus freguezes abrio um deposito na rua do Rangel n. 18, para onde poderão ser dirigidas todas as encommendas.

Moveis novos e usados

Compra-se, vende se e troca-se no armazem n. 37 da rua Duque de Caxias.

ALUGA-SE

O 3.º e 4.º andares do sobrado á rua do Amorim n. 37, o terceiro serve para morada de homem solteiro, o quarto tem commodos para familia, per ter o 5.º andar mirante: a tratar no 2.º andar do mesmo predio.

Aos advogados

O tenente Pedro Bezerra Cavalcante Maciel continúa a ser avaliador no fôro desta cidade, e para esse fim acha-se competentemente habilitado. Pede aos illustres advogados, queiram se dignar a contempla-lo todas as vezes que tiverem causas ou inventarios. Ficará agradecido a todos que o honrarem com a sua confiança.

40$ mensaes

Aluga-se o 1º andar n. 31 á rua estreita do Rosario, com agua e gaz: a tratar na thesouraria das loterias.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leval-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Cidade de Olinda

Aluga-se a casa n. 13 da rua do Bomfim, outr'ora Carmo, caiada e pintada de novo, com accommodações para grande familia, agua e gaz encanados e quintal murado com portão para o pateo do Carmo: a tratar no Recife, á rua do Commercio n.44, escriptorio de Bernardino Pontual.

Mudança

O Dr. Barros Sobrinho mudou a sua residencia para a rua da Ponte Velha n. 8, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, bem como no seu antigo consultorio, á rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

Arrenda-se

O GRANDE SITIO DO ABRIGO-VIA-FERREA DE OLINDA

Quem desejar cultivar uma grande propriedade á meia legoa da cidade, recolher grande proveito das arvores fructiferas e viveiros para criar peixe, que o mesmo sitio contém, inclusive o rendimento de cerca de 600 pés de coqueiros e outras arvores e arbustos, que sendo explorados como deve, podem auxiliar para maior resultado, tendo um sobrado para residencia de numerosa familia com dependencias para hospedes, para escravos, etc., contendo banheiro salgado e doce dentro da propriedade: dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 35, para mais informações.

PECHINCHAS

O cincoenta e nove

59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariados a ... o covado.

Fustão branco com lindos desenhos, a 460 rs. o covado.

Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.

Gorgorãcs lisos, com lindas corse 500 rs. o covado.

Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.

Cretones finissimos, a 320 e 360 rs. o covado.

Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.

Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.

Peças de esguião finissimo, a 3$500.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.

Chales de lã muito grandes, a 3$.

Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Camisas brancas muito finass, a 2$500 cada uma.

Casemira de todas as qualidades.

Grande deposito de roupa feita.

Brim branco de linho, a 1$300 a vara.

Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Casinetas de todas as qualidades.

Chitas claras e escuras, muito baratas.

Colchas finas, a 2$500 a 3$.

Lençóes de bramante, a 2$.

Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras; pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERAEÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria (fallando sério) bem difficil, assim pois, a NOVA ESPERAÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel, apreciador do chique por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Orisa lacté e Albina Blanc, remedios infalliveis contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

COMPRAS

Patacões hespanhóes

Compra-se com bom premio: na loja de joias de Julio Fuerstenberg, rua do Imperador, numero 32.

Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 16, primeiro andar, por bon spreços.

Ouro e prata

Compra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior preço do que em outra qualquer parte.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 32 ... rua Duque de Caxias.

OURO E PRATA

Compra-se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua Larga do Rozario, esquina da do Cabugá n. 24.

MOEDAS

DE

OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

VENDAS

VENDE-SE

No 1.º andar desta typographia vende-se as seguintes obras quasi em folha:

O CARAPUCEIRO, 4 volumes encadernado, por 15$000.

O REI DO MUNDO, historia do dinheiro e sua influencia, 1 volume enc., por 3$.

MAGDALENA DE MAUPIN, 1 volume encadernado, por 2$.

VIEIRA DE CASTRO, discursos, por 2$. 1 volume encadernado.

VINTE ANNOS DEPOIS ou os tres Mosqueteiros, por A. Dumas, 11 volumes encadernado em 2, por 8$.

MISSÃO DE CHRISTO, por Pinto de Campos, 1 volume encadernado, por 1$500.

Todas estas obras estão em perfeito estado e limpas, e adverte-se que quem comprar todas juntas da-se por 28$.

— Vende-se uma casa n. 12, á rua do Forte, em S. José, em chão proprio: a tratar no largo do Terço n. 34.

— VENDE-SE uma casa terrea na rua de S. Jorge n. 57, com fundos para a estação da via ferrea do Limoeiro: a tratar na mesma rua n. 139, segundo andar.

— Vende-se cimento verdadeiro Portland, chegado em 5 do corrente pelo vapor inglez *Alice*, vindo de Liverpool e por preço commodo: no largo da alfandega n. 2.

— Vnde-se ou permuta-se por escravos um sitio na Torre, com boa casa de pedra e cal, com muitos commodos para grande familia, tendo sotão, muitas fructeiras, perto do bonds, terreno proprio: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

Vende-se

traves grandes para coberta de casas a tratar na Cambôa do Carmo n. 3.

Mala de madeira e linho

Bolsas de couro e de tapete de muitos tamanhos e accommodações para viagem, cadeiras, binocolos, luvas de castor e de fio da Escocia.

Aza de mosca, fazenda apropriada para cobrir quadros, jarros, candelabos, etc.

Meias de lã para homens, senhoras e meninos

Insignias maçonicas.

Espelhos de elegantes modelos e boa qualidade.

Estampas de paizagem e sacras.

Quadros de madeira dourado e passepartu de vidro, de madeira e dourado, para retratos.

Chá verde e preto: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende-se uma escrava apta para todo serviço domestico: quem quizer, dirija-se ao Bazar das Costureiras, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 28.

— Vende-se barato uma machina de costuras, em bom estado, do autor Singer: a tratar na rua do Cotovello n. 73

Extraordinario

Pedro Carneiro de Almeida, com casa de cabelleireiro no becco de Santo Amaro n. 40, tem para vender transas de cabellos naturaes, com um metro de comprimento e vende barato a 10$, 11$, 12$, 13$, 14$ e 15$, a ellas, em quanto não se acabam. Faz tambem qualquer trabalho de sua proffissão.

Vende-se

a muito acreditada fabrica de cigarros, á rua Direita n. 1., por ter o seu dono de mudar de negocio: a tratar na mesma.

Grande liquidação

Para acabar

á rua Duque de Caxias n. 81

Tendo o proprietario deste estabelecimento de se retirar para a Europa, por incommodos de saude resolveu (para acabar de prompto) fazer um grande abatimento em todas as fazendas existentes: por isso previne a todos os freguezes e ás Exmas familias que não percam tão boa occasião para se suprirem de fazendas boas por menos do seu valor.

Constando de um bello sortimento de chitas, cretones, madapolões, algodões, bramantes de linho e algodão, lã, lã e seda, popelines de seda, de linho e de algodão camisas para homem, meias, lenços, panos de crochet, casemiras, chales, fichûs e sintos, finalmente tudo que pede um bom sortimento de fazendas e artigos da moda.

A' rua Duque de Caxias n. 81.

Canna de Massangana

O unico deposito desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter este modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu abalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia : nas diversas pharmacias e cas as do interior.

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobraao e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua ; emfim, é uma boa acquisição : quem a pretender, dirija-se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos ; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações, porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500 ; é grande pechincha.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Ditus de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 10$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs, o covado.

Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado.

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um.

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 3$ a 8$000.

Pannos de crochet para saias, a 6$ rs. o covado

Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15$ a duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

Attenção

Vende-se os mais finos artigos de electroplate, constando de ricos serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, fructeiras, paliteiros, porta-conservas, trinchantes para peixe, porta-biscoutos, ricos serviços para café, faqueiros, garfos, colheres, lanternas para piano ou gabinete, e outros objectos proprios para presentes, como sejam : ricas caixinhas para joias, enfeites para toileth, jarros para flores, ricas tinturas, pesos para papel, e outros muitos artigos para ornamentação, garantindo-se a qualidade dos mesmos e preços razoaveis : na rua do Marquez de Olinda n. 42, primeiro andar.

Transparentes de pinho

O Bazar Victoria, querendo liquidar porção de transparentes de pinho, pintados a oléo, de côr verde, o que ha de mais proprio contra os raios do sol, vende-os por preços muito baratos na rua Nova n. 2.

Nova resolução

OS BARATEIROS

Rua 1.º de Março n. 1

Teem resolvido vender suas fazendas por preços baratissimos, como abaixo mencionam.

Fustões de côres e brancos, lindos gostos, a 500 rs.

Ditos acolchoados, qualidade superior, a 800 e 900 rs.

Merinó para vestido, de côres lindas, a 800 e 900 rs.

Alpacas de côres lisas, para vestido, a 440 e 500 rs. ; *são finas*.

Cretones francezes para vestido, lindos desenhos, a 400 e 460 rs.

Cretones para colcha, gostos e côres especiaes, a 700 e 800 rs. o covado.

Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a 200 e 240 rs.

Nanzuck, lindos gostos, a 320 e 360 réis.

Popelines com listras de seda, a 320 e 500 rs.

Maripozas de côres e brancas, a 320, 360 e 440 rs.

Cortinados bordados, a 12$, 16$ e 20$.

Chailes de casemira, a 5$ 6$ e 10$.

Camisas de linho, algodão e cretone, sortimento completo e para todos os preços.

Meias para homem de 3$ a 10$.

Lenços de linho, algodão de côres, para todos os preços, 2$, 3$500, 4$, 5$, 6$ e 9$ a duzia.

Bretanha de linho, 24 varas, 20$.

Bramante de linho, 9 a 10 palmos, a 2$200 e 2$500.

Atoalhado de algodão, a 1$500 a vara.

Dito transado para toalha, a 1$400 a vara.

Panno de quadros para mesa, a 1$800 o covado.

Gardanapos, a 3$500, 4$ e 7$ a duzia.

Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 e 1$500 a vara.

Granadines pretas, a 700 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça com 8 1/2 varas.

Outras muitas fazendas que vendemos barato; convém uma visita ao nosso estabelecimento.

Agostinho, Santos & C.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria acaba de receber importante sortimento de capellas mortuarias com as seguinte inscripções :

A meu pai. A minha esposa. A' minha mãi. A meu esposo. Saudades. Lembranças e Amisade ; vende-se por preços muito commodos na rua Nova n. 2.

VENDE-SE

a taverna do Largo do Mercado n. 23, com poucos fundos, tem quintal para guardar cavallos e commodo para pequena familia, o aluguel é commodo, e o motivo da venda é por molestia do dono : a tratar no mesmo.

— Vende-se um deposito e hotel, bem afreguezado : a tratar no Forte do Mattos n. 13.

CIRCULAR

PALPITANTE NOVIDADE

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

RECEBEU :

Brincos de parafuso, lindissimos ! !

Brincos de celluloid, grande variedade.

Brincos de onix com esmalte e perolas.

Brincos dourados.

Caçoletas de onix esmaltadas.

Ditas de prata com iniciaes.

Ditas de celluloid, grande variedade.

Ditas de plaquet, e pretas.

Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir, amisade, simpathia, etc., etc.

Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]

Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]

Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.

Pulseiras pretas.

Botões dourados para enfeitar vestidos.

Caixinhas com musica [barato !]

Lindas caixinhas com perfumarias.

Lindissimas caixinhas com preparos para costura.

Voltas de celluloid para senhoras.

Albuns para retratos.

Pentes para marrafas.

Leques para noiva, para theatro, passeios e campo.

Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)

Flôres artificiaes.

Frentes para vestido de setim bordado.

Tonico occidental de Goutier.

Fitas de setim Macáo, de duas côres.

Fitas de gorgorão, sarja e velludo.

Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

Vende-se

um sobrado de um andar que se acha muito bem conservado, na rua de S. Bento n. 22, em Olinda : a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Luvas de pellica, de camurça e de lã

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa pelo vapor *Ville de Rio de Janeiro*, ultimamente chegado, um sortimento de luvas de pellica, muito frescas, sendo brancas, pretas e de lindas cores, de 1, 2 e 3 botões, para homem e senhora ; de camurça branca e amarella, e de lã, brancas e de cores, e vende na rua Nova numero 2.

Breu

Vende-se por 10$ a barrica : no escriptorio de Johnston Pater & C., á rua do Commercio numero 15.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça.

Cordão de linho, para vestidos, a rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal ? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

Completo sortimento

DE

Fitas de sarja, de gorgorão e de velludo, brancas, pretas e de outras muitas côres, as mais modernas e de muitas larguras.

Fitas de setim de duas côres e escocezas.

Bicos valenciennes, e babados tapados e transparentes.

Flores, ramos e grinaldas brancas, pretas e de muitas côres, para enfeites de vestidos, para chapéos e para cabeça.

Gravatas de seda para senhoras, e collarinhos lisos e bordados.

Véos de seda para chapéos, branco e preto, com salpicos brancos, pretos, dourados e prateados.

Plumas para chapéos.

Espartilhos couraça, atacadores systema couraça, e enfiadores de seda e de algodão para os mesmos.

Balainhos de palha forrados de seda, com preparos para costura, e outros muitos artigos

VENDE

O BAZAR VICTORIA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2

= Não se tendo effectuado a venda do estabelecimento de molhados á rua dos Guarapes n. 14, que foi do Constantino R Menaes, por falta de garante n'uma letra, por isso ainda está para se vender.

Rua 1.º de Março n. 20

Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres ; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em cores claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos ? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

315.ª

DOS PREMIOS DA **11.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1248, A BENEFICIO DA EDIFICAÇÃO DA IGREJA DA CASA FORTE, EXTRAHIDA EM 30 DE SETEMBRO DE 1879.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	4$	237	4$	481	4$	722	4$	931	4$	1178	4$	1432	4$	1693	4$	1918	4$
7	—	42	—	82	—	25	—	33	—	82	—	38	—	1702	—	19	—
16	—	43	—	86	—	29	—	36	—	97	—	41	—	4	—	26	32$
21	—	46	—	87	8$	33	—	43	—	1201	—	47	—	5	—	45	4$
36	—	61	—	88	16$	37	—	49	—	6	—	50	—	6	—	49	—
37	—	70	—	90	4$	38	—	53	—	11	—	53	—	7	—	50	—
39	—	96	—	94	16$	41	—	59	—	12	—	58	—	8	—	59	—
44	—	309	—	96	4$	57	—	67	—	14	—	68	—	15	—	60	—
46	—	11	—	98	—	58	—	70	—	22	—	77	—	16	—	61	—
48	—	14	8$	500	—	60	—	72	—	26	—	83	—	27	—	65	—
50	100$	16	4$	6	—	63	—	82	—	28	—	84	—	35	—	68	—
57	4$	17	—	20	—	64	—	83	—	29	—	88	—	42	—	72	—
60	—	20	—	26	—	67	—	88	—	34	—	90	—	50	—	78	—
65	—	24	8$	30	—	73	—	90	—	35	—	92	—	52	—	85	—
69	—	25	4$	34	16$	76	—	91	—	42	—	96	—	62	—	89	—
71	—	27	—	38	4$	81	—	97	—	56	—	99	—	66	8$	90	—
74	—	29	—	41	—	83	—	1005	—	60	—	1503	—	70	4$	95	—
75	—	30	—	51	—	84	—	22	—	61	—	13	—	81	8$	98	—
77	—	32	—	55	—	86	—	25	—	71	—	17	—	82	4$	2001	—
80	—	33	—	56	—	91	16$	35	—	78	—	20	8$	87	—	12	—
99	—	37	—	58	—	801	4$	41	—	79	—	21	4$	1803	—	15	—
106	8$	42	—	63	8$	2	—	42	—	82	—	40	—	6	—	16	—
8	4$	44	—	67	4$	3	—	46	—	86	—	48	—	11	—	22	—
17	—	49	16$	70	—	4	—	52	—	95	—	52	—	13	—	26	—
19	—	52	4$	75	—	8	—	55	—	99	—	53	—	20	—	29	—
26	—	54	—	79	—	14	—	56	16$	1302	—	54	—	21	—	31	—
28	—	59	—	80	—	16	—	57	4$	4	—	62	—	25	—	33	—
31	—	67	—	90	—	22	—	62	—	7	—	70	—	28	—	36	—
33	—	71	—	92	—	23	—	63	—	11	—	77	—	32	—	38	—
37	—	77	800$	601	—	27	—	64	—	14	—	89	—	43	—	40	—
39	—	83	4$	4	—	30	—	68	—	20	—	91	—	44	—	41	—
47	—	86	—	10	—	31	—	76	—	22	—	92	—	45	—	43	—
49	—	91	—	16	—	32	—	86	—	29	—	99	—	47	—	54	—
52	8$	92	16$	17	16$	44	—	92	—	33	—	1604	—	48	—	55	—
53	4$	97	4$	25	8$	47	—	96	—	38	4:000$	7	—	49	—	56	—
54	—	99	16$	31	4$	54	8$	1105	—	51	4$	9	8$	50	—	59	—
55	—	401	4$	36	—	56	4$	7	—	64	—	13	4$	56	—	61	—
56	—	13	—	40	—	60	—	19	—	73	—	23	—	61	—	62	—
59	—	15	—	41	—	61	—	20	—	74	—	26	—	68	—	63	—
67	—	18	—	43	—	64	—	25	—	75	—	28	—	71	—	67	—
70	—	19	—	48	—	69	—	27	—	78	—	40	—	73	—	70	—
76	—	20	—	53	—	84	—	33	—	80	—	43	—	78	—	73	—
80	—	27	—	59	—	87	—	35	—	81	—	47	—	80	—	75	—
84	—	37	—	62	—	88	—	42	—	84	—	49	—	82	—	81	—
95	—	42	—	68	—	92	—	49	—	89	—	54	—	86	—	83	—
97	—	45	—	80	—	93	—	56	—	95	—	71	—	90	—	84	—
98	—	46	—	81	8$	96	200$	58	—	96	—	72	—	95	—	86	—
201	—	47	—	89	4$	902	4$	61	—	98	8$	77	—	99	—	94	—
9	—	52	—	95	—	3	—	67	—	99	4$	79	—	1903	—	97	—
13	—	54	—	701	—	4	—	68	—	1401	8$	83	—	8	—	2102	—
17	—	55	—	3	—	11	—	72	—	3	4$	89	—	11	—	5	—
26	—	70	—	8	—	25	—	74	—	12	100$	91	—	15	8$	19	—
28	—	76	—	18	32$	27	—	75	—	19	4$	92	—	16	4$	20	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2124	4$	2390	4$	2656	4$	2910	4$	3180	4$	3391	4$	3590	4$	3817	4$
26	—	94	—	59	—	14	—	81	—	92	—	92	8$	19	32$
44	—	2400	—	65	—	17	—	87	—	94	16$	94	4$	24	4$
47	—	2	—	68	—	18	—	90	—	97	4$	98	—	26	8$
51	—	13	—	72	—	20	8$	91	—	98	—	3609	—	32	4$
52	8$	19	8$	81	—	23	4$	95	—	99	—	12	—	38	—
55	4$	23	4$	84	—	30	—	98	—	3404	—	14	8$	39	8$
65	—	35	—	93	—	35	—	3200	—	5	—	15	4$	43	4$
66	—	41	—	2703	—	38	—	6	32$	7	—	16	—	45	—
68	—	46	—	8	—	41	—	23	4$	9	8$	19	—	55	—
70	—	50	—	23	—	58	—	24	—	10	4$	21	—	59	—
75	—	53	—	25	—	61	—	26	—	11	—	26	—	61	—
84	—	54	—	27	—	66	—	29	—	13	—	36	—	62	—
86	—	61	—	35	—	73	—	32	—	14	—	37	—	70	—
88	—	64	—	37	—	77	—	33	—	16	—	44	—	71	—
90	—	65	—	38	—	83	16$	39	16$	18	—	47	—	74	—
92	—	73	—	41	—	84	4$	42	4$	22	—	53	—	75	—
93	—	83	—	43	—	87	—	52	—	29	—	54	—	87	—
98	—	84	—	45	—	90	—	58	—	32	100$	58	—	88	—
2203	—	90	—	48	—	3004	—	60	16$	34	4$	59	—	91	—
4	—	97	8$	57	—	24	—	61	4$	36	—	61	—	93	—
5	8$	98	4$	65	—	39	—	63	—	40	—	62	—	94	—
12	4$	2500	—	66	—	47	—	66	—	41	—	64	—	3901	—
21	—	7	—	67	—	48	—	81	—	44	—	65	—	3	—
22	—	19	—	70	—	49	—	84	—	47	—	71	—	11	—
23	—	33	—	73	—	56	—	85	—	49	—	77	—	12	—
37	—	34	—	74	—	59	—	3303	—	64	—	78	—	16	—
55	—	47	—	78	—	64	—	4	—	68	—	85	—	20	—
63	—	50	—	79	—	65	—	8	—	72	—	90	—	24	—
66	—	71	—	91	—	69	—	9	—	74	—	98	—	29	—
68	—	75	—	94	—	76	—	11	—	81	—	3700	—	32	—
93	—	78	—	98	—	81	—	15	—	82	—	4	—	33	—
95	—	79	—	2800	—	83	—	17	—	90	—	20	—	40	—
2301	—	81	—	2	—	86	—	21	—	94	—	22	—	43	—
2	—	86	—	4	—	87	—	25	—	99	—	26	—	44	—
3	—	92	—	9	—	90	—	27	—	3508	—	29	—	46	—
11	—	93	—	12	—	93	8$	29	—	13	—	35	—	47	—
14	—	96	—	21	—	3103	4$	36	—	14	—	38	—	54	—
19	—	99	—	22	8$	15	—	40	—	16	32$	40	—	60	—
20	—	2602	—	34	4$	16	—	45	—	18	4$	43	—	61	—
25	—	15	—	39	32$	18	—	47	—	27	—	44	—	64	—
28	—	16	—	41	4$	25	—	52	—	29	—	47	—	69	—
30	—	20	—	48	—	27	—	53	—	33	—	49	—	71	—
36	—	22	—	53	—	30	—	54	—	44	—	51	—	72	—
37	—	23	—	56	—	40	—	57	—	48	—	68	—	76	—
42	—	25	—	59	16$	41	—	68	—	49	—	80	—	77	—
60	—	30	—	77	4$	48	—	69	—	63	—	83	—	84	—
62	—	40	—	84	—	53	—	71	—	64	—	84	—	87	—
63	—	44	—	88	—	59	—	74	32$	65	—	3800	—	89	—
64	—	45	—	95	—	65	—	76	4$	68	—	3	—	93	—
68	—	47	—	96	—	66	—	77	—	79	—	5	—	96	—
77	—	50	—	2903	—	75	8$	82	—	87	—	7	—	4000	—
80	—	51	—	9	—	77	4$	90	8$	89	—	10	—		

LITTERATURA

Lembranças de uma viagem

● QUE É FLORENÇA.—SEUS MONUMENTOS.—GRANDEZAS ARTISTICAS.—A CATHEDRAL

(Conclusão)

Sem fallar de muitos outros, foi aqui que viram a luz Dante, principe dos poetas, e creador da lingua italiana! Machiavelli, que deshonrou seu genio, tornando-se apostolo da astucia; Miguel Angelo, que immortalisou seu nome, como pintor, como esculptor, como architecto; Brunelleschi, cuja gloria sem mancha ahi a preconisa a cupula da cathedral; frei Bartholomeu il frate, que nunca foi maior do que quando queimou as obras licenciosas de seu habil pincel; Cimabue, cuja fama cresce á proporção que a arte se torna catholica; Santo Antonino, perola dos bispos do seculo XV; Leão X, que soube resistir ás tempestades do seculo seguinte, S. Felippe Nery, modelo dos padres; o bemaventurado Hipolyto Galatani, cuja memoria abençoam os pobres, e as creanças, ao passo que o céo corôa suas virtudes; S. Felippe Benificio, honra dos servitas, e apostolo entre os guelphos e os gibilinos; por ultimo, Santa Maria Magdalena Pazzi, a Thereza de Italia. »

Ora aqui tem V. o rio Arno rivalisando com o nosso João de Barros no officio de historiador! Virgilio, *racionalisando* o rio Araxis, apenas o apresenta como um insigne valentão, a jogar cabeçadas com a ponte, que o atravessava. *Pontem indignatus Araxis*. E pena é que o Arno, assim como é historiador, não seja tambem architecto, para nos dar uma completa descripção das opulencias monumentaes e artisticas, que ornamentam a sua cidade natal! E poderei eu supprir a falta? E' impossivel!

A cathedral de Florença, por exemplo, para que eu a descrevesse com exactidão, seria mister empregar todos os superlativos da lingua portugueza, e ainda assim ficaria muito a desejar! A presença neste Leviathan architectonico excita em quem o vê um sentimento tão vivo que transporta o espirito para muito além dos espaços interminaveis do ideal, do vago, do desconhecido! Um sentimento pleno de um desejo que se não satisfaz; de um ardor que se não modera; de um divino terror do infinito que percorre instantantaneo todas as fibras da alma; turbação e confusão de todas as grandes idéas!

Tudo quanto pode haver de mais sublime na invenção, de mais esplendido na execução, de mais severo na correcção, e colorido do desenho, da pintura, da escriptura, ostenta-se alli á imaginação assombrada!

Os olhos pasmam, a phantasia mais ardente gela, o coração anceia de alvoroço, a maravilha torna-se um encanto, a verdade uma illusão, e dos labios tremulos pela agitação interior irrompem estas palavras, sublimes de convicção:

Só ao rei immortal dos seculos podia caber a honra e a gloria de habitar este portentoso templo!

Meu amigo, neste edificio desmesurado, imponente como uma pyramide egypcia, as hyperboles correspondem ás sensações, e as sensações á magnificencia do soberbo artefacto! Naves que lembram archipelagos, columnas que são colossos, candelabros que são constellações, mosaicos que similham planispherios estrellados, altares que são capellas, capellas que são igrejas, portas e janellas que são museus, em que fulgaram todos os thesouros de arte, todos os segredos da esthetica!

Como pois descrever-lhe o que é indescriptivel? Como transmittir-lhe commoções que, se me não cabem no peito, como caberão no bico da penna? Como pintar-lhe maravilhas, que a mim mesmo, que os vejo, que as observo, que as contemplo, parecem miragens tão fugazes como as refracções da luz? Não, senhor; o mais seguro é vir ver a Florença, desenganar-se com os seus proprios olhos. Entretanto, continuarei toscamente a proporcionar materiaes aos seus futuros estudos e observações.

Esta cathedral foi edificada por ordem da communa de Florença. Contraste singular! No meio das trevas do seculo XII mandava a communa de Florença levantar sumptuosos edificios na sua cidade capital; no meio das luzes do seculo XIX determinava a communa de Paris que fossem reduzidos a cinza os seus grandes monumentos de architectura!

Como disse, a communa de Florença deliberou em soberano conselho que se erigisse na metropole da republica um templo que fosse *superior, em grandeza, sumptuosidade, e primores de arte, a tudo quanto os gregos e romanos haviam feito nos tempos da sua maior pujança!*

A deliberação não podia ser mais arrojada! Mas tambem é certo que o primor da execução excedeu á audacia do commettimento!

O architecto escolhido foi Arnolpho de Cambair, que metteu mão á obra em 1298. Não era possivel que a vida de um homem, a não ser algum Mathusalem, podesse levar ao cabo empreza de tão colossaes proporções. Arnolpho pôde dar-lhe a traça; pôde levantar-lhe as paredes até pouco abaixo da cornija. Se deixou projecto ou desenho da cupula (o que é muito provavel) não foi conhecido. Giotto completou as paredes do perimetro, construio a cornija e a celebre torre de que fallarei noutra parte. Brunelleschi, 186 annos depois ou em 1436, delineou e executou a cupula: coroa brilhante á obra de seus predecessores!

Em verdade, até hoje, a cupula da cathedral de Florença é a maior, a mais antiga, a mais monumental da christandade! E' a primeira cupula dupla que se conhece. Aquella mole immensa, reunião de muros, e cylindroides de uma secção particular, eleva-se a uma altura vertiginosa, sem apoio de pilares, nem de barbacans, nem de arcobatantes, nem de botaréos, nem finalmente de supporte algum gothico! Excede em mais de 2 metros á largura da cupula de S. Pedro!

Quando o immortal Miguel Angelo foi chamado a Roma, para construir a cupula de S. Pedro, antes de partir, foi de novo contemplar a cupula de Florença; e depois de longa meditação, disse-lhe como em saudosa despedida:

Io vado a Roma parti uma sorella
Piu grande di te si ma non piu bella!

Como são mimosos estes dous versos!

De facto, a cupula de S. Pedro é mais alta, mais clara e mais deslumbrante; mas não produz impressão tão forte, tão arrebatadora, como a de Florença. As divisões internas da superficie da de S. Pedro em caixões, e a perfuração dos seus flancos externos, para darem passagem á luz (reclamada como indispensavel pelos inimigos de Miguel Angelo), tolheram-lhe a grandeza apparente da de Florença, cuja vasta superficie, não interrompida por oculos, nem por fachas, nem por ornatos escusados, e coroada de um zimborio terminado pela cruz, assimilha-se a algum planeta, que houvesse baixado sobre Florença, para receber a consagração do genio do christianismo!

A circumferencia desta magestosa cupula é de 142 metros, e a altura da igreja, do pavimento á clará-boia, é de 100 e 160 com a clara boia até á extremidade da cruz. E' necessario, para conhecer-lhe as vastas dimensões, ir vel-a de perto, e lá dos terraços interiores admirar o bello desenho [illegible] as primorosas pinturas de Varasi, e de seus discipulos; é necessario ver depois o interior da clara-boia, risonho como um prado bordado de flores, e depois o assombroso mechanismo de Brunelleschi, e depois subir á bola, que é menor que a de S. Pedro, mas accommoda folgadamente de 12 a 13 pessoas. Oh! que panorama encantador se não goza daquellas alturas! Como que se vê dentro de uma concha toda a peninsula italica!

Agora vejo que V. com razão notará que fallei da cupula antes de fallar da igreja! Mas que quer, meu amigo, se por entre os labyrinthos de mosaicos da famigerada cupula se me foram irresistivelmente os olhos da alma, emquanto os do corpo erravam machinalmente pelas outras partes do templo? E pois que desci daquelle globo encantado, por cujos intermedios andei espavorido por quasi uma hora, entrarei na rapida descripção da sumptuosa basilica, deste tabernaculo auguste da Rainha das Virgens, tão poeticamente denominado *igreja de Santa Maria das Flôres!* Não fôra eu filho de Pajeú de Flores, em Pernambuco, se não engraçasse com esta belissima denominação, que recorda a do meu saudoso patrio ninho!

Ora bem; a cathedral ou igreja de *Santa Maria del Fiore*, immensa como a devoção dos florentinos para com a sua excelsa padroeira, tem de comprimento 146 metros; de largura 42; de altura, da nave principal, 43. Todo o exterior, afóra a fachada, que só agora é que estão concluindo, é revestido de mares, de diversas côres, distribuidos em quadrinhos, que pelo variegado dos matizes, de par com a mais rigorosa symetria, offerece aos olhos uma apparencia de indisivel encanto! Horas esquecidas escoam-se na contemplação d'esta gigante creação do Renascimento!

O interior é um myxto soberbo de monumentos, de estatuas e de tumulos. A balaustrada, toda de marmore, de uma varanda parallela á altura das naves, é recortada de rendados mimosissimos. A base da cupula que circunda esta parte area do templo, ostenta-se uma grinalda de flores. As janellas, sobretudo as quatro primeiras lateraes, brilham em elegancia de esculpturas, de columnatas em espiraes, de baixos relevos, pyramides, etc. Outros tantos primores de artificio, senão mais bellos, brilham por igual nas quatro portas lateraes.

Entre as estatuas, duas são colossaes. A 1ª é de Santo Antonino, flor dos arcebispos de Florença, a cuja cathedral legou suas preciosas reliquias. A 2ª é de S. Miniato, soldado romano, que não hesitou em trocar a milicia da terra pela do céo, dando nesta cidade a vida pela fe, na perseguição de Decio contra os christãos. Suas reliquias honram tão bem a basilica, que lhe é consagrada, sita ao norte da cidade, nos visos do monte chamado de S. Miniato. Nesta mesma basilica descançam as reliquias da *famosa legião Thebana*, cujo martyrio, preparado pelo o do glorioso soldado, não tardou em seguir-se-lhe.

Em baixo das quatro janellas, que acima especialisei como mais formosas, e que foram pintadas por Antonio Marini, ha dous monumentos, sobre cada um dos quaes está collocado um busto de marmore. O 1º á direita é dedicado á memoria de Brunelleschi: foi esculpido por seu discipulo Buggiano. A inscripção latina é de Poliziano. O 2º, com outra inscripção do mesmo Poliziano, é dedicado á memoria de Giotto: foi esculpido por Benedicto de Maiano.

Ha outros dous monumentos á esquerda: o 1º á memoria de A. Squarcialupi, a quem a musica deveu grandes progressos no seculo XV. O 2º, que tem em cima um busto esculpido por Lourenço Bartolini, é dedicado á memoria de Arnolpho de Cambaio.

Ao lado esquerdo de quem entra uma das portas do sul, ha um quadro pintado em madeira representando Dante, a montanha do Purgatorio, e todos os monumentos mais bellos de Florença. O grande poeta está vestido a cidadão florentino, o coroado de louros. Esta commemoração, aliás tardia, lhe foi inaugurada em 1446.

Tambem á esquerda da porta fronteira vê-se outro monumento á memoria de Marcilio Ficino, fundador da celebre academia dos *Platonicos Florentinos*, que se fechou 20 annos depois da morte de Machiavelli. O busto é [illegible] de A. Farrucci, esculptor de Fiesola no seculo [illegible]

Nos dous primeiros pilares da grande nave estão duas antigas pias de agua-benta, uma das quaes é admiravel pelos baixos relevos, e a outra muito venerada por ter encerrado as reliquias de S. Zenobio descendente da celebre Zenobia, rainha de Palmyra. De idolatra tornou-se pescador de almas, sendo as de seus pais as duas primeiras que lhe cairam na abençoada rede. Foi amigo de S. Ambrozio, e de S. Damazo papa, natural de Guimarães, em Portugal.

Atraz do altar-mor ha um bello grupo de estatuas de marmore, que representam a *Piedade*, ultima obra de Miguel Angelo, que pela imperfeição da pedra não póde coucluir. Estas estatuas, em numero de quatro, foram por elle deixadas em testamento á cathedral de Florença.

Sobre as portas das duas sacristias avultam magnificos baixos relevos em terra cozida envernizada. Lourenço, o magnifico, tendo escapado atraz de uma destas portas da conspiração dos Pazzis, que alli rompeu em 1478, ordenou á Luca de la Robbia que as ornasse com tedo o primor.

Do meio do côro é que se póde melhor admirar as quatro janellas de vidro corado, que passam pelas mais perfeitas da Europa. O vidro foi fabricado em Lubeca, em 1460, e depois colorido, e pintado em Florença por artistas toscanos, sob os desenhos florentinos dos mais celebres artistas do seculo XV.

Ha nesta cathedral um antigo meridiano, cujo gnomon ou ponteiro é o mais alto que se conhece. Os raios do sol, transvasando-se pelo vidro da janella do sul, chegam obliquamente a um pequeno circulo de marmore, no centro do pavimento da tribuna do norte. Este meridiano, tão notavel em perfeição, talvez superior ao que existe na igreja de Santa Maria dos Anjos em Roma, foi delineado e executado em 1461 por Paulo Toscanelli, para observar qualquer perigo que a cupula da cathedral ameaçasse. Foi-lhe furtada a esphera pelo jesuita Ignacio Danti.

Quando Percorri absorto este vasto templo, não me podia esquecer de que no seu recinto se reunio, em 1438, o celebre concilio ecumenico, onde foi assignada, entre o oriente e o occidente, a tão desejada paz, tantas vezes rota e que ainda uma vez tinha de ser calcada aos pés pelos gregos, para desgraça da sua nação devorada pelo schisma.

Sahindo emfim da cathedral para o lado do sul, notam-se na parede da santa Casa da Misericordia, que lhe corre paralella, duas magnificas estatuas mettidas em nichos pomposos. A da direita de quem observa representa Brunelleschi, architecto da admiravel cupula: a da esquerda representa Arnolpho de Cambaio, architecto da cathedral. Tem por baixo uma inscripção apologitica bastante extensa. A' direita desta estatua ve-se, sob o n. 29, um marmore de côr, incrustado na parede com esta inscripção: *Sasso Dante*. Era uma pedra, em forma de banco, em que o granda poeta costumava sentar-se todas as tardes, para tomar fresco e observar o começo da obra, isto é, desde 1298 até 1301, em que foi para sempre banido da sua ingrata patria.

Vou cocluir com uma breve noticia a respeito da torre da cathedral, isto é, do campanario, que, por sua magnificencia, magestade e belleza, tem sido considerado por tadas as idades a mais esplendida maravilha de arte! Carlos V, ao vel-a pela primeira vez, ficou tão enleiado com a formosura della que exclamou: « Eu a conservaria n'uma redoma de vidro. »

Começada em 1334 por Giotto, o amigo de Dante, o restaurador da pintura moderna, o rei da arte christã, que não precisou dos classicos modelos de Athenas e de Roma, para crear obras primas, foi concluida por Thadeu Gaddi, que lhe supprimio a pyramide, que tinha vinte e dous metros, diz a historia.

A torre é de forma quadrangular, ornada, como a cathedral, de marmores de diversas côres, com baixos relevos, mosaicos, esculptura, desde a base até o coruchéo. Contra todos os estylos estabelecidos [ao menos nos lugares onde não dominou o gosto bysantino] é separada da cathedral; circumstancia que, parecendo á primeira vista uma anomalia, foi muito de industria calculada pelo artista, para produzir isoladamente todos os magicos effeitos da perspectiva.

Emfim naturalmente você ha de conhecer o jogo do xadrez. Pois bem: imagine lá uma taboa de xadrez de 4 angulos, com 90 metros de altura sobre 60 de perimetro, que terá ante os olhos a torre da cathedral de Florença.

E adeus,

Seu do coração,
PINTO DE CAMPOS.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1879

Orçamento da agricultura.

O Sr. João Alfredo:—Sr. presidente, venho tarde a este debate em condições desfovoraveis porque sinto que está fatigada a attenção do senado, e demais acho-me doente.

Tenho porém necessidade de pedir ao nobre ministro da agricultura que attenda para o modo porque se faz o prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, na minha provincia.

Além disto aproveitarei a occasião para tratar de alguns assumptos, que, embora já discutidos pelos oradores que me precederam, offerecem todavia margem a novas observações, pois, como disse o nobre senador, pela provincia do Rio de Janeiro é abundantissima a seára dos arbitrios e illegalidades commettidos pelo honrado presidente do conselho, e ha ahi ainda muito que respigar.

Sr. presidente, quando ouço o honrado presidente do conselho, e principalmente quando ouvi o seu ultimo discurso, por momentos duvidei do meu proprio testemunho, isto é, do que vejo, ouço e leio sob a assignatura de S. Exc.

Com effeito o nobre ministro da agricultura se apresenta Nestor mellifluo, innocente como o mais innocente anjo, queixando-se dos que lhe fazem a injustiça de atribuir-lhe arbitrios e illegalidades, e cujas censuras, entretanto, S. Exc. não teme, porque está forte na sua consciencia, e as tem por injustas.

Mas, ao passo que S. Exc. assim se mostra resentido, e diz que não sahirá do terreno da legitima defeza, é para notar que, cavalheiro de tão alta distincção, empregue contra os seus antecessores a reprehensivel represalia de accusações vagas, imputando-lhes por sua vez arbitrios, illegalidades e desperdicios que não especifica, nem prova.

Nem quando essas imputações fossem exactas, podia o nobre ministro invocal-as como argumento para defender-se dos erros que tem commettido.

O nobre ministro disse que no seu orçamento não pede mais do que pediram os seus antecessores.

Mas aprentar o algarismo do que se despendeu em annos anteriores e comparal-o com o que S. Exc. tem despendido, ou pede para despender, não é ainda argumento serio em seu favor.

Nunca até o exercicio de 1875 a 1876 as despezas ordinarias do ministerio da agricultura attingiram a quantia de..... 22,000:000$, pedida pelo nobre ministro. (Apoiados.)

E si se tivesse despendido igual somma, seria preciso examinar como isso se fez, que motivo extraordinarios obrigaram a tão grandes gastos. Mas o nobre ministro não procedeu a esse exame, elle, que se apresentou com o programma das economias, e quasi subio em nome das economias que vinha realisar, não mostrou como attendera com quantia menor aos mesmos serviços outr'ora feitos, nem que com essa quantia augmentara os serviços executados anteriormente.

Até a ascenção do gabinete, de 5 de janeiro tivera grande desenvolvimento a viação publica, assim como a colonisação, as linhas telegraphicas e outras obras que determinaram despezas excessivas e extraordinarias. Foi assim, que, além da reconstrucção de quasi toda a primeira secção da estrada de ferro D. Pedro II (apoiados), fizeram-se alli grandes reparos em consequencia de chuvas torrenciaes que produziram desmoronamentos e outros damnos naquella importantissima via de communicação. Aqui mesmo, junto á cidade, na Tijuca, e em outros pontos, grandes estragos devidos á mesma causa exigiram tambem reparos que augmentaram o dispendio ordinario.

Tivemos a execução da lei do systema metrico, que determinou avultadas despezas, e por fim releva mencionar que de 1870 a 1876 melhorou-se consideravelmente o abastecimento d'agua á capital do imperio, duplicando-se a quantidade antes fornecida á população.

Tudo isto deve ser completamente analysado para se saber quem foi mais economico: si os ministros anteriores, que S. Ex. accusa de esbanjamentos, si o nobre ministro, que na ausencia daquellas causas extraordinarias, não pôde dispensar quantia, pelo menos igual á que se despendera nos exercicios passados.

O facto é que, embora o nobre ministro fizesse cessar diversos serviços e diminuisse outros, não póde dispensar a maior quantia que se despendeu naquelles exercicios.

A consequencia é, pois, que nenhum fundamento tem todas as censuras, feitas contra os ministerios anteriores, de arbitrios, esbanjamentos, prodigalidades proprias da má administração, porque o nobre ministro, empenhado em fazer economias, não póde descer da maior somma que nos annos precedentes se despendeu.

Sr. presidente, o argumento do nabre ministro é ainda mais estranhavel, quando S. Exc., comparando exercicios liquidados, cuja despeza é certa e conhecida, com um exercicio por liquidar, isto é, com o corrente, conclue que fez economias, mas taes economias só poderão ser verificadas e apreciadas no fim do exercicio. Em todo caso eu lembrarei de novo que, havendo S. Exc. acabado com muitos serviços, não admira que possa em uma ou outra verba ter feito despeza menor: desde que se desorganisa um serviço, ou se faz com que cesse ou diminua, não maravilha que decresçam as despezas.

Que grandes economias, parém exhibe S. Exc. para recommendal-o perante a opinião publica?

O nobre ministro economisou, deixando de prover alguns lugares que vagaram na sua secretaria.

Senhores, isto é uma economia irrisoria; creio que está no caso daquella pela qual se diminuio a sobremesa dos aspirantes de marinha e o fornecimento de palitos. São pequenas economias de que o publico ri-se.

O nobre ministro accrescentou que em todas as despezas publicas que nós conhecemos houve diminuição, como por exemplo na da calonisação européa: mas sabemos quanto se vai despender com a colonisação chineza, de modo que de um lado se economisam vintens, de outro se barateiam centenares de contos, o paiz no fim verá com que proveito.

Sr. presidente, accusando os seus antecessores de commetter arbitrios e illegalidades que o nobre ministro aláis não especificou, nem podia provar, S. Exc. disse que, emquanto outr'ora se fazia a construcção de estradas de ferro sem calculos definitivos, sem estudos certos, agora faz concessões bem estudadas, com orçamentos bem verificados por uma commissão de sua confiança.

Pergunto ao honrado ministro: de quem se compõe essa commissão? A commissão que verifica os estudos e os planos para construcção de estradas de ferro composta de empregados publicos, de engenheiros ao serviço do ministerio da agricultura? Desejo que o nobre ministro me dê esta informação. Eu quizera ao menos saber se a commissão que está corrigindo os defeitos da administração anterior é digna de confiança.

Mas neste ponto, senhores, não comprehendo como o nobre ministro da agricultura possa pretender para si o papel de ministro que procede dentro da lei e accusar seus antecessores de não terem estado não só na letra e espirito das leis, mas até nos sentimentos de economia que S. Exc. diz ter!

Comquanto este assumpto já tenha sido tratado por alguns oradores, especialmente pelo nobre senador por Matto-Grosso, peço licença ao senado para mostrar que em materia de estradas de ferro, na execução da lei de 24 de setembro de 1873, o nobre ministro da agricultura foi tão arbitrario, como tem sido em outras materias, quero dizer, o nobre ministro derogou por um decreto do poder executivo a lei de 24 de setembro de 1873, para a qual tinha contribuido, e, o que é mais, dessa derogação proveio gravissimo prejuizo aos cofres publicos.

Vejamos o que diz a lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873, que alterou a de n. 641 de 26 de julho de 1852 (lê):

« Art. 1º § 1º As companhias que, na conformidade do art 2º da referida lei (de 1852), se propuzerem a construir vias ferreas, demonstrando, com os seus planos e dados estatisticos, que estas podem dar de renda liquida 4 %, fica o governo autorisado para conceder uma subvenção kilometrica ou garantir juros que não excedam de 7 %, correspondentes ao *capital empregado*, e pelo prazo de 30 annos. »

O regulamento n. 5,561 de 28 de fevereiro de 1874, expedido para a execução da lei citada, diz (lê):

« Art. 10.—Além dos favores já mencionados poderá o governo conceder garantia de juro, até o maximo de 7 % sobre o capital despendido *bona fide*, ás companhias que se propuzerem construir estradas de ferro da competencia da administração geral, ou decretadas pelas assembléas provinciaes, que sirvam de principal communicação entre os centros productores e os de exportação das provincias.

« A concessão dessa garantia ficará dependente da apresentação de *planos definitivos* e dados estatisticos, com os quaes se demonstre que a empreza poderá ter pelo menos 4 % de renda liquida. »

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXIX

DEITAR AS REDES

[Continuação do n. 224]

IV

ONDE VENTURA PREPARA O TERRENO

Ventura dirigio maquinalmente um olhar para a janella, e vendo D. Joaquim e Marieta que se encaminhavam para casa, disse comsigo mesmo:

— Marieta madrugou, a cousa caminha.

— E elevando a voz, accrescentou:

— E' uma boa acção recommendar a D. Joaquim, que nunca abandone a pobre menina.

— Sim, Ventura, sim — repetio Ernesto—cumprirei com o meu ultimo dever. Corre a procurar meu tio, e dize-lhe que lhe desejo fallar; mas procura ao mesmo tempo entreter Marieta; não quero que ella venha emquanto eu estiver fallando em seu favor a meu tio.

Ventura não esperou que Ernesto lhe repetisse a ordem: sahio precipitadamente do quarto.

Pouco depois, estava no jardim. Perto da porta encontrou o negro Zulma, cujo rosto nada tinha de agradavel.

O negro saudou-o com um leve movimento de cabeça, seguindo o seu caminho. Ventura seguio o seu.

O velho e a bailarina caminhavam muito devagar e como se quizessem prolongar a distancia que os separava de casa.

Iam tão entretidos conversando, que não repararam em Ventura, que caminhava para elles.

O criado vacillou um momento.

D Joaquim e Marieta fallavam em voz baixa. Ventura receiou commetter uma imprudencia interrompendo aquelle dialogo, que podia ser interessante.

Passou, pois, pelo lado delles, sem lhes dirigir a palavra, esperando occasião mais opportuna para communicar a D. Joaquim os desejos de seu sobrinho, e escondeu-se por detraz do tronco d'um platano secular, seguindo o par com a vista.

Os dous iam passeiando pela alameda, seguindo o habito dos conegos de Toledo, e dos namorados de todos os paizes, isto é, muito devagar e parando a cada tres ou quatro passos.

Aquella espionagem durou oito ou dez minutos. Ventura passava de uma arvore para outra, e ia assim approximando-se de casa sem ser visto dos dous.

De vez em quando, Marieta encostava a cabeça, com encantadora melancolia, sobre o hombro de D. Joaquim, e a cada movimento destes, proprios da seducção feminina, Ventura esfregava as mãos, murmurando:

— A cousa vai bem!

Por fim, o par chegou á casa, e então, Ventura entendeu que era chegada a occasião de transmittir a D. Joaquim os desejos de seu amo.

D. Joaquim e Marieta estavam já na sala de jantar e iam servir-se de chocolate, quando Ventura entrou.

— Olá! Ventura! Como passou meu sobrinho a noite?—perguntou D. Joaquim com mal disfarçada impaciencia.

— A tosse apoquentou-o muito. Meu pobre amo está mal.

— Bem sei, Ventura, bem sei, e isso afflige-me bastante.

— Agora mesmo me pedio que viesse dizer ao Sr. D. Joaquim, que lhe desejava fallar sem testemunhas.

E dizendo isto, Ventura fez um gesto só perceptivel para Marieta.

— Lá vou em acabando de tomar o chocolate, porque, segundo penso, o caso não será urgente.

— O Sr. Ernesto está cheio de aprehensões, tem a profunda convicção de que morre e quer aproveitar o tempo, deixando regulados uns certos negocios, antes de que chegue a sua ultima hora. E' o que eu posso deduzir das palavras que lhe ouvi.

— Ah! o dinheiro, o dinheiro!—exclamou D. Joaquim levando a mão á fronte—Dizem que a felicidade consiste na riqueza?! De que me serve ser millionario, se não posso salvar da morte o meu querido sobrinho?

— Diz bem, D. Joaquim; o dinheiro vale menos do que os homens julgam.

Neste momento, um criado servio o chocolate. D. Joaquim tomou algumas sopas profundamente preoccupado, bebeu um copo de agua e disse, levantando-se logo:

— Até já, minha filha; vou ver o que Ernesto me quer.

Apenas elle sahio, Marieta perguntou em voz baixa a Ventura:

— Ha alguma novidade?

— Supponho que muito grande.

— Sabe o que Ernesto vai dizer a seu tio?

— Sei; se fui eu mesmo que o aconselhei.

— E é segredo, Ventura?

— Para a senhora não tenho segredos.

— De que se trata?

— De assegurar o seu futuro. O Sr. Ernesto vai recommendal-a a seu tio.

— Então, convém não os interromper.

— De fórma alguma.

— Eu, pela minha parte, quasi que me atrevo a julgar que D. Joaquim receberá favoravelmente o pedido de Ernesto.

— Isso indica que vamos ganhando terreno.

— Parece-me que não será difficil a conquista...

— Comprehendo. Mas convém ter presente que nós combatemos um inimigo terrivel.

— Esteja socegado, Ventura; havemos de livrar-nos delle, que commetteu hoje a imprudencia da vir interromper nos. Mas emquanto D. Joaquim conversa com seu sobrinho, vou mudar de vestuario. Não se esqueça que convém que esteja ao facto de tudo quanto Ernesto disser a meu respeito a seu tio.

— Fico sciente.

— Até logo.

E Marieta sahio da casa de jantar, em direcção aos seus aposentos.

V

COMO SE PEDE

Sigamos D. Joaquim, o qual, entrando no quarto de seu sobrinho, se sentou junto da cabeceira do leito, e depois de lhe pousar carinhosamente a mão na fronte, disse:

— Bons dias, meu filho. Ventura acaba de participar me que desejas fallar-me sem testemunhas; aqui me tens ás tuas ordens. Antes, porém, permitte-me que saiba da tua saude

— A minha saude continúa no mesmo estado; hoje mais fraca do que hontem, e amanhã, provavelmente, mais ainda do que hoje.

— Olha que o desanimo é muito inconveniente para um doente.

— Não fallemos disso, querido tio; sabe, tão bem como eu, que estou sentenciado á morte. Hontem houve consulta de medicos e todos elles foram de opinião que não havia salvação para mim.

— Os medicos muitas vezes enganam-se.

— Mas não em doenças como esta minha. E' inutil, por conseguinte, pretendar animar-me com frivolas esperanças. Demais, não julgue que temo a morte; hei de vel-a chegar, sem commoção; mas como a morte é traidora e póde surprender-me de um momento para outro, quero, querido tio, aproveitar o tempo; por isso lhe mandei pedir que viesse fallar-me.

— Pois aqui me tens disposto para o que quizeres. Conversemos.

— Se eu tivesse bens de fortuna—começou Ernesto, depois de respirar com difficuldade—não o incommodaria; mas sou pobre...

— Não és, uma vez que eu sou rico.

— Conheço e agradeço a sua excessiva bondade para commigo.

— Sou o que deve ser um tio com um sobrinho unico e exclusivo herdeiro de todos os seus bens.

— E' isso o que deve ser, mas nem sempre acontece assim. Desde que tive a immensa dita de receber a sua carta, annunciando-me o seu regresso a Madrid; quando vi o paternal acolhimento que me fazia; logo que fiquei só, e meditei na minha situação, confesso, meu querido tio, que não me julguei merecedor de tanta felicidade. A minha vida passada tinha algumas irregularidades de que a minha consciencia se envergonhava

— Ora! qual é o rapaz que não tem sido estroina?!

— Eu fui muito, querido tio, muito, é por isso, talvez, que o céo me castiga..

— Vamos, Ernesto, não quero que te occupes com cousas que podem entristecer-te.

(Continúa.)

Typ. do Diario, —rua Duque de Caxias n: 42